

ANNO II

ASSIGNATURAS
 Per anno 5\$000
 N.º avulso \$200

A REPUBLICA

NUM. 41

As publicações serão feitas por ajuste.

pagamentos
 ADIANTADOS

PUBLICAÇÃO PERIÓDICA

ESCRITORIO e TYP.
 Rua 13 de Maio N.51

(NOS DIAS 1, 6, 11, 16, 21, 26 DE CADA MEZ)

A REPUBLICA

Excursão á Macahyba

Em demanda da pittoresca cidade da Macahyba partiram no dia 29 do corrente do caes de palacio dous escaleres levando a bordo o Exm. Governador do Estado e sua gentil esposa, acompanhados do Dr. Pedro Velho, 1.º vice-governador, Drs. Chefe de policia e Secretario do governo, juizes de direito Amyntas e Chaves, cidadãos Amaro Barreto e Candido Cabral, o illustrado clinico Dr. Paulo Antunes, o Dr. Affonso Loyola, Director da instrucção publica -- Dr. Antonio Garcia e o ajudante de ordens -- Capitão Varella.

Do Passo da Patria sahio com o mesmo destino, vindo juntar-se aos primeiros, o escaler da capitania do porto que conduzia o bravo militar coronel Lima e Silva e o honroso distincto amigo capitão-tenente Candido Barreto.

Ao serem os escaleres avistados da cidade da Macahyba subiram ao ar numerosas girandolas para dar á população o grato aviso de que se aproximava o Governador.

Compacta multidão aguardava o illustre hospede, apinhada no caes do desembarque. Todos queriam ver o denodado campeão da democracia que por seus actos de provado civismo se tornara merecedor da confiança do Governo provisório.

O desembarque teve lugar ao som do hymno e entre as aclamações do povo, que vibrava o Marechal Deodoro, o Governador e o Dr. Pedro Velho.

Depois dos primeiros cumprimentos e saudações seguiu a comitiva para a casa do cidadão Enéas Medeiros, que esmerou-se em obsequiar a todos.

Distinctos cidadãos dos arredores da cidade correram a manifestar suas homenagens ao Governador, notando-se entre elles o illustrado Dr. Paula Salles, presidente da Intendencia.

Às 2 horas da tarde foi servida uma lauta refeição, durante a qual reinou sempre a mais expansiva cordialidade, fazendo ouvir a musica escolhidas peças de seu repertorio.

Ao champagne trocarão-se os mais entusiasticos e significativos brindes, dos quaes foram alvo principal o Governador e sua digna consorte, o prestigioso chefe democrata Dr. Pedro Velho, o coronel Lima e Silva e o capitão Barreto como representantes do exercito e da armada nacionaes, e os honrados representantes do commercio da Macahyba, alli presentes.

Estes e outros muitos brindes traduzião o sentimento de jubilo e confraternisação de que se achavão possuidos todos os cavalheiros alli reunidos.

Fez o brinde de honra o cidadão Governador, saudando a Republica e ao Governo Provisorio.

Tomaram parte em uma segunda meza muitos dos nossos amigos da Macahyba, os quaes por deferencia aos seus illustres hospedes, não quizera servir-se na primeira.

Ao jessert, reclamada a presença do Governador e do sympathico chefe democrata Dr. Pedro Velho, de novo trocarão-se reciprocas saudações, em que estos dous illustres cidadãos foram ainda alvo constante das inequivocas e sinceras manifestações de apreço e estima em que são tidos.

Em todas as physionomias se divisava o jubilo e o entusiasmo que lhes produzia aquella festa. Os brindes se cruzavão ardentes, exprimindo-se os oradores com verdadeiros arruobos de eloquencia.

O brioso militar coronel Lima e Silva, que por ligeiro incommodo não pudera comparecer a primeira meza e que então se achava presente, sendo novamente saudado, respondeu em frases

concisas, energicas, ás justas manifestações, de que era objecto.

Ao terminar o banquete e levantado por entre hurrahs delirantes o brinde final a Republica Brasileira, os corações todos se dilatavão, ao calor dos mais elevados sentimentos que despertava a chamma sagrada do patriotismo.

Após o festim — S. Exc.º acompanhado de sua virtuosa consorte, senhores e cavalheiros, percorreu as principaes ruas da cidade, visitando diversos cidadãos e recebendo do aspecto risinho da florescente cidade a mais agradável impressão.

A noite teve lugar uma animada soirée, que se prolongou até adiantada hora, sendo então servida uma profusa meza de doces. Pela madrugada voltaram os excursionistas, todos sumamente penhorados pela gentileza e amabilidade da recepção que lhes offereceo o povo da Macahyba, que por sua vez se mostrou captivo, da singeleza, do trato franco e desprentencioso — com que a todos acolhia o joven Governador, genuino representante dos verdadeiros sentimentos democraticos.

Discurso pronunciado pelo sr. dr. Silva Jardim no banquete offerecido ao dr. Xavier da Silveira Junior, governador do Estado do Rio Grande do Norte

SANÇÃO DO GOVERNADOR DO RIO GRANDE DO NORTE

«Senhores — Os amigos do Dr. Xavier da Silveira, que lhe offerecem este banquete, encaregam-me de saudar o nosso illustre co-religionario; dever grato, que satisfação gostoso.

Todos quantos conhecem a campanha civil para a libertação de nossa patria sabem que o nome do Dr. Xavier da Silveira significa, ao lado de um coração cheio de bondade, de uma completa fé no dever, a firmeza na sustentação dos principios republicanos, e a devotação inteira á nossa grande causa. (Muito bem.)

Nos dias difficeis em que a Republica era apenas uma aspiração; nós o vimos de continuo ao nosso lado.

Xavier, como nós, se recordará sempre com prazer das vigílias constantes, durante o occaso da monarchia, nas quaes tudo eram conferencias preoccupadas pela sorte de nossa patria, nas quaes o menos era o receio pela nossa vida e liberdade, e em que nada era a quasi certeza do martyrologio, em que seriamos contemplados. (Muito bem.)

Hoje vemos o governador do Estado do Rio Grande do Norte, e eu não sei a quem apresentemos emboras, se ao nosso illustre amigo, se ao governo provisório da Republica pelo acerto com que andou, aproveitando uma tão bella e nova organização politica. (Muito bem.)

Eu estou certo de que Xavier saberá honrar o seu passado, os seus compromissos de propagandista republicano.

Creio bem que elle saberá ser homem de governo em uma época revolucionaria: tendo agitado, melhor, excitado e alevantado o animo dos outros, jamais se agitando e anarchisando a si proprio.

Certamente Xavier queria, como todos nós, a revolução e a pedia alto porque elle sabe que em politica de opposição, mormente quando o regimen que se ataca é radicalmente diverso do que se prega, é mister partir dez para obter dous; é mister inspirar o terror até á morte ao adversario, para obter d'elle uma simples retirada.

Mas certamente tambem o Dr. Xavier hoje saberá mostrar que a politica de governo é a politica da conciliação, da moderação, da pru-

dencia, da liberdade; o que não exclue nenhuma mente a força, a ordem, a autoridade. (Muito bem, Muito bem.)

De mim repito flo-mo na sabedoria politica do nosso illustre amigo. Elle governará garantindo todas as liberdades, que, em se tratando de um paiz como o nosso, condensam-se todos na liberdade de pensamento de exposição e de discussão, a seu turno concentrada na liberdade de imprensa. (Applausos.) Porque como os verdadeiros politicos elle não terá receio da critica, mesmo amarga, mesmo tornada opposição injusta e violenta. (Muito bem.)

Sem exclusivismos, aproveitando todas as competencias profissionaes, o nosso illustre amigo saberá certamente, que na epocha de transição revolucionaria por que passa a nossa sociedade, não é possivel governar sem confluencias politicas irrestrictivás, sem devotações patrioticas incondicionaes; o que quer dizer que não é possivel governar sem um partido. (Muito bem)

Ora esse partido, o nosso illustre amigo sabe não poderá ser outro, dado mesmo desconto do caso especial do estado que elle vai dirigir, em que a aggreiação republicana era pequena, esse partido digno não poderá ser outro senão composto dos elementos republicanos, que no vintenio de 1870 a 1889 pregarão a Republica, e daquelles que no dia 15 de novembro de 1889 firmaram-na pelas armas no Campo da Proclamação e em toda patria: em uma palavra, o partido republicano. (Applausos.)

Xavier da Silveira irá no sympathico Estado do Rio Grande do Norte continuar o trabalho do Governador revolucionario aqui presente, o nosso illustre patriota, o cidadão Dr. Pedro Velho. (Muito bem) e do não nosso não menos notavel patriota paulista, o sr. dr. Adolpho Gordo. Continuando-os, elle não se despreoccupará do problema da navegação e do problema agricola pastoril, que, naquelle estado, solicitou tanto as attentões do governador. (Muito bem.)

Saudo, pois, a Xavier da Silveira; saudo-te, Xavier, para que voltes a nós tendo deixado tua alma no coração de teus governados, de quem deves ser servidor; saudo-te confiante no teu fino politico, certo de que saberás fazer somente o possivel, certo que terás a discripção de somente dizer o que pensares, mas de não dizer tudo quanto pensares, ja que os nossos tristes tempos obrigão ao politico a despir-se das vestes do apostolo e a adquerir a astucia, a tactica, a firmeza do olhar para a firmeza do golpe que tem os generaes nos campos de batalha, afim de que cheguemos nós a victoria começada de nossas liberdades; saudo-te afinal, certo de que assim fazendo e assim pensando, saberás tudo sentir e em bem de todos; certo de que destarte tua alma bipartida não será só dos riograndenses do Norte, mas se derramará pela patria inteira. (Applausos.)

Cidadãos: Saudo o dr. Xavier da Silveira Junior, Governador do Estado Septentrional do Rio Grande. (Muito bem, applausos.)

Um nosso distincto e presadissimo amigo enviou-nos tres pequenos esboços biographicos, que inseriremos no nosso proximo n.º, não o fazendo na presente edição por falta absoluta de espaço.

Temos tanto maior satisfação em dar a lume o referido trabalho quanto sabemos que, usando sempre de maxima franquesa e lealdade na que diz e escreve, o nosso amigo não externaria senão a pura expressão dos seus sentimentos que, no caso, são tambem os sentimentos da população inteira.

Trata o articulista de discever ligeiramente os sympathicos perfis do nosso illustre Governador e dos seus dignos auxiliares de administração, os Drs. Ratisbona e Candido Gonçalves, chefe de policia e secretario do governo.

○ Sr. Saraiva e a Republica

A propósito deste eminente brasileiro, cuja palavra autorizada é sempre ouvida com respeito pelo paiz inteiro, expedio o governador da Bahia o seguinte telegramma ao Dr. Ruy Barboza, ministro da fazenda:

«Bahia, 2 de Março.

Hontem, anniversario do Sr. Saraiva, a commissão de constituição e o governador deste Estado foram comprimental-o em sua residencia.

Em brinde dirigido ao governador, o Sr. Saraiva fez honrosissimas referencias ao governo provisório. Declarou que o governo provisório tem sido de uma magnanimidade em alguns casos até excessiva.

Que o unico perigo, que elle vê é que o mesmo governo deixe-se possuir de qualquer receio. Que elle deve proseguir no caminho trilhado, sem temer conspirações. A monarchia tinha a ter depois de si a Republica. Só um louco sonharia a restauração. As opposições só podem apparecer pela ambição do poder e não satisfiação de nenhum interesse. O seu silencio não significa nenhuma condemnação a marcha do governo; exprime apenas o retrahimento da dignidade de quem, tendo procurado servir sem pre, com lealdade, a monarchia, não quer que digam, que pressuroso, vem offerecer os seus serviços a Republica.

Disse mais que a Bahia devia ser grata ao governo provisório pelo governador que lhe havia dado.

Que os partidos surgirão depois da Constituinte; que elle não deseja uma Republica com os vicios do parlamentarismo da monarchia. Quer que os ministros, de livre escolha do presidente, não sejam do parlamento. Não deseja que no Brazil se deem as vacillações e a instabilidade das organizações ministeriaes do regimen republicano francez.

Ainda mais deseja isso, para que na Republica, seja uma realidade a liberdade de voto, aspiração de toda a sua vida politica que, na monarchia, elle, apezar dos seus esforços, não vio realizada.

Do *Diario de Noticias* de 2 de março:

«RIO GRANDE DO NORTE — Com destino a este Estado embarcaram hontem, no paquete nacional *Maranhão* o governador do mesmo Estado, Dr. Xavier da Silveira e o estimado chefe republicano d'alli Dr. Pedro Velho.

Ao embarque dos illustres viajantes, que effectou-se no Arsenal de Guerra, compareceu grande numero de amigos, entre os quaes podemos notar os Drs. Sampaio Ferraz, chefe de policia da capital, Amaro Cavalcanti, Teixeira Marcos Cavalcanti, lente da Academia de medicina, Tarquinio, lente da Eschola naval, seu digno irmão, juiz de direito de Macahyba, Tobias Monteiro, secretario do sr. ministro da fazenda, coronel Galvão, José Pessoa, official de gabinete do ministro da guerra, Cincinnati e muitos outros que não nos foi possível reconhecer.

Aos illustres viajantes desejamos prospera viagem.

Durante o tempo que se achou entre nós, o Dr. Pedro Velho mostrou-se um homem superior, digno da posição que exerce em seu futuro Estado e deixou-nos seus mementos penhorados pelo seu trato e fina educação.

Que saibam recompensar os rio-grandenses do norte o cidadão que tem se esforçado o mais possível pelo engrandecimento de seu berço e prosperidade material do mesmo Estado.

Parabens ao Rio Grande do Norte!

Lê-se no *Povo*:

«VICE-GOVERNADOR — A Republica, n. 36, dá-nos a grata noticia de que foi nomeado pelo governo provisório vice-governador deste Estado, o cidadão Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão.

A nenhum rio-grandense, por mais indifferente que seja aos negocios de sua terra, é dado desconhecer o aureolado nome de notavel patriota.

O Dr. Pedro Velho, espirito culto e são, coração generoso, foi entre nós um dos mais pertinazes apostolos da abolição; impetuoso e ardente, elle sonhou para sua patria tambem um 25 de Março e tanto trabalhou neste sentido que o seu sonho quasi se crystallisa.

Satisfeito pelo incansavel lutador Dr. Pedro Velho dedicou toda sua actividade em prol da causa nacional da Republica.

Foi por isso que a 17 de Novembro, a memoravel data, o povo no mais expansivo e delirante enthusiasmo, prestando homenagem ao merito, proclamava-o governador do Estado do Rio Grande do Norte.

Hoje o Governo provisório acaba de nomear o 1º vice-governador deste Estado; não faz mais do que satisfazer uma das mais justas e elevadas aspirações da população rio-grandense.

Parabens ao patriótico Governo federal por tão acertada escolha, parabens ao povo por tão nobre contentamento.

TELEGRAMMAS

RIO DE JANEIRO, 27 de Março.

Foi nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil na Republica Argentina, o Dr. Joaquim de Assis Brazil, sendo exonerado o actual.

—Foi nomeado 1º escripturario da Alfandega do Estado das Alagoas, Francisco Gomes Ribeiro, sendo aposentado o 1º escripturario Guimarães.

—Foi nomeado desembargador para a Relação do Matto Grosso, o juiz de direito da comarca de Santos, em S. Paulo, o Barão de S. Domingos.

—Foi aposentado o juiz de direito da comarca de Pelotas, no E. do Rio G. do Sul, bacharel Francisco Rodrigues Pessoa de Mello.

—Foi nomeado juiz de direito da comarca da Cachoeira, no E. do Pará, o bacharel Abilio d'Albuquerque.

—Foi nomeado auditor de guerra d'aquelle Estado, o bacharel Napoleão Oliveira.

—A pedido dos incorporadores do Banco do Emissão de Pernambuco, o Dr. Ruy Barboza, ministro da fazenda, encommendou em New York 20 mil contos de notas de diversos valores para serem emitidas pelo mesmo Banco.

O Banco do Brazil entrou para o Thesouro com 10 mil contos em ouro afim de dar começo à emissão dupla em relação ao lastro metalico.

DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»
extrahimos a seguinte correspondencia:
«RIO GRANDE DO NORTE—NATAL, 16 DE
MARÇO DE 1890

No dia 10 do corrente aqui chegaram o illustre governador do Estado e sua gentil esposa, e o 1º vice-governador e prestigioso chefe republicano Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, que durante cerca de dois meses esteve auzente deste Estado, em viagem que teve de fazer á capital federal.

Os distinctos cidadãos, foram recebidos com as mais inequivocas provas de alto apreço e regosio geral de toda a população.

As ruas da cidade estavam vistosamente embandeiradas em arco, e no caes—Marechal Deodoro—onde teve logar o desembarque, numerosissimo concurso de cidadãos de todas as classes de nossa sociedade aguardavam os illustres viajantes.

Ao fundear o vapor «Pirapama» no porto, grande numero de escaletes conduzindo o governador e chefe de policia interinos e outros distinctos cidadãos, se dirigiram a bordo, onde se trocaram os primeiros cumprimentos, e por volta de 9 horas da manhã, teve logar o desembarque, fazendo uma guarda de honra, que se achava postada no caes, as continencias do estylo, subindo ao mesmo tempo ao ar grande numero de girandolas de foguetes.

Seguidos de uma banda de muzica que tocava escolhidas peças, se dirigiram o governador com o immenso acompanhamento para o palacio, onde uma commissão de distinctas senhoras de nossa sociedade, fazia as honras da recepção á digna esposa do governador.

Pelas 11 horas da manhã foi servido um sumptuoso almoço, em que, por occasião de servir-se o champagne, se trocaram significativos brindes, sendo alvo principal de todas estas manifestações o distincto cidadão governador que a todos correspondia, agradecendo em phrase eloquente em que revelava os dotes de seu robusto talento e vastos conhecimentos de que dispõe.

Os precedentes de S. Ex., seu passado sempre dedicado a causa da patria professando os verdadeiros principios democraticos, de par com uma intelligencia robusta e bem cultivada, são de um governo fecundo em beneficios e melhoramentos de que tanto carecemos.

São os nossos votos e é a nossa convicção, como a de todos os rio-grandenses.

—No mesmo dia a uma hora da tarde, teve logar o acto da posse recebendo o governo do Estado das mãos do honrado e distincto governador interino Dr. Jeronymo Americo Raposo da Camara, a quem rendemos um preito de justiça, pelo seu governo, durante cerca de 30 dias justo, honesto e criterioso.

—Os numerosos amigos do distincto chefe republicano, Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, offereceram-lhe no mesmo dia um sumptuoso jantar na casa de residencia do cidadão capitão João Avelino, em o qual o Exm. governador e sua digna esposa, com a gentileza e cavalheirismo de que dispõe, se dignaram tomar parte.

O banquete foi servido pelas 6 e meia horas da tarde, terminando as 10 da noite, reinando sempre a maior cordialidade e enthusiasmo em todos, que se regosijavam por ver restituído ao seio da sociedade rio-grandense o prestigioso e estimado chefe republicano Dr. Pedro Velho.

De par com a profusão de finas iguarias, e serviço à franceza bem dirigido, se encontrava escolhidos vinhos e por occasião de servir-se o champagne, rompeo os brindes o Dr. Nascimento Castro, encarregado pelos amigos de cumprimentar o Dr. Pedro Velho, e o fez do modo mais eloquente e feliz, enumerando os serviços prestados a causa da patria pelo distincto chefe, relembrando as lutas constantes e a campanha que dirigio na propaganda abolicionista, coroada do mais bello resultado neste Estado, onde a lei de 13 de Maio já quasi não encontrou a quem aproveitar, e installação de um club de que é digno presidente, mantendo com ingentes sacrificios um jornal de propaganda republicana, arrostando com sua coragem civica as iras, suffocando as decepções e affimendo hoje realidades suas aspirações de patriota, quando muitos o julgavam um sonhador. O discurso do Dr. Nascimento Castro, foi enthusiasmicamente applaudido, deixando a mais bella impressão em todos os presentes.

Por uma coincidência notavel, esta brilhante manifestação teve logar na mesma casa em que foi installado o primeiro club republicano.

A REPUBLICA

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR PROVISÓRIO
DR. JERONYMO AMÉRICO RAPOSO DA
CAMARA.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO
1ª Secção

Offícios :

Accusou-se o recebimento do officio circular de 13 de janeiro ultimo, em que o director geral dos telegraphos communica haver na mesma data, tomado posse e entrado no exercicio do referido cargo, para o qual fora nomeado por decreto de 11 daquelle mez.

—Communicou-se ao capm. do porto que, por aviso do ministerio da marinha n. 427 de 5 do corrente, foi declarado haver sido na mesma data nomeado para servir o logar de secretario da capitania do porto deste Estado, o cidadão João Capistrano Pereira Pinto, e exonerado do dito logar Alvaro Peronio Cavalcante.

—Remetteu-se ao capm. do porto copia do aviso do ministerio da marinha n. 505 datado de 8 do corrente, em que declara ter sido transferida para o quartel deste Estado, a escola de aprendizes marinheiros do Maranhão.

—Declarou-se ao capm do porto haver sido por decreto de 30 de janeiro ultimo, o 2º tenente graduado José Dias Pimenta, aposentado nos logares de patrão mor deste Estado e pratico mór da barra do Natal, de conformidade com o regulamento de 23 de dezembro de 1889, percebendo dois terços da respectiva gratificação de pratico mór e dois terços do ordenado de patrão mór.

2ª Secção

Offícios :

Remetteu-se a thesouraria de fazenda a ordem do thesoura nacional relativamente á despeza do ministerio do interior no exercicio corrente.

—Communicou-se haver o promotor publico da comarca do Ceará-mirim bacharel Antonio Jeronymo de Carvalho, assumido no dia 12 deste mez o exercicio de seu cargo.

—Communicou-se ter sido aprovado pelo ministerio do interior, o credito de 55\$000 reis, aberto a verba «Estados confederados», para pagamento da despeza feita com a aquisição de diversos objectos para uso domestico do palacio do governo.

—Remetteu-se copia do aviso do ministerio da marinha datado de 8 do corrente, declarando ter sido transferida para o quartel deste Estado, a escola de aprendizes Marinheiros do Maranhão.

—Communicou-se ter sido nomeado pelo ministerio da marinha, o cidadão João Capistrano Pereira Pinto, para exercer o logar de secretario da capitania do porto deste Estado, ficando exonerado do referido logar Alvaro Peronio Cavalcante.

—Communicou-se ter sido, por decreto de 30 de janeiro ultimo, aposentado nos logares de patrão mór deste Estado e pratico mór da barra deste porto, o 2º tenente graduado José Dias Pimenta.

—Communicou-se ter sido aprovado, pelo ministerio do interior, o credito de 74\$331 reis, aberto a verba «Eventuaes» do exercicio de 1889, para pagamento dos vencimentos que o ex secretario do governo, bacharel Celso Florentino Henriques de Souza deixou de perceber no periodo de 27 de janeiro a 18 de julho do mesmo anno.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Officio do capm. do porto—A thesouraria de fazenda para informar se a peticionaria tem como diz recebido premios por filhos seus que se tem alistado neste Estado em outras epochas como aprendizes marinheiros, e como ha feito tal pagamento.

João Manoel da Silva—Ao inspector do thesouro do Estado para informar.

Celestino Carlos Wanderley—Informe o administrador do mercado.

João Alípio da Cunha—A comissão encarregada de inventariar o archivo da extincta assembléa para entregar, exigindo recibo.

Luiz Manoel Fernandes Sobrinho—Informe a thesouraria de fazenda.

Adelino Marcellino Bezerra—Como requer.

EXPEDIENTE DO DIA 21

1ª Secção

Officio :

Concedeu-se passagem no vapor costeiro esperado do norte ate Pernambuco aos indigentes emigrantes Luiz de França, Joaquim Luiz de Souza e Luiz de França Soares, e até Parahyba a José Barauna, sua mulher e um filho.

2ª Secção

Offícios :

Communicou-se a thesouraria de fazenda ter fallecido o inspector de hygiene publica, dr. Luiz Carlos Lins Wanderley.

—Communicou-se ter sido pelo ministerio da justiça, prorogada por mais tres mezes a licença de igual tempo concedida ao juiz de direito da comarca de

Canguaretama, bacharel Francisco Altino Correia de Araujo.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Odilon de Amorim Garcia—A thesouraria de fazenda para mandar pagar em termos.

O mesmo—A thesouraria de fazenda para mandar pagar em termos.

O mesmo—Ao inspector do thesouro para mandar pagar em termos.

José Severino Franco do Nascimento—Ao inspector do thesouro do Estado para mandar pagar de accordo com sua informação n. 59 de hontem datada

EXPEDIENTE DO DIA 22

1ª Secção

Concedeu-se passagem de prôa no vapor costeiro esperado dos portos do sul até Mossoró, aos indigentes Manoel Ignacio de Souza, Ignacia Francisca do Coração de Jesus e Francisca Santilha do Sacramento.

—Concedeu-se passagem ate o Rio de Janeiro ao emigrante indigente Francisco Braz.

—Concedeu-se passagem até o Estado de Pernambuco ao emigrante Manoel Joaquim da Rocha e Joaquim Barbosa da Silva.

—Concedeu-se passagem deste Estado ao de Pernambuco aos indigentes Joaquim Antonio de Souza, Porphirio Dantas, Sebastião Bernardo da Silva, Joanna Maria da Apresentação, Felismina Maria da Conceição, Manoel Ferreira do Nascimento, Manoel Maria do Rosario e Maria Thereza de Jesus.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Antiocho Aprigio de Almeida—Ao inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar em termos.

—José Eustaquio de Amorim—A comissão de socorros desta capital para attender sendo possivel.

—Affonso Magalães da Silva—Como requer.

—Luiz Ignacio Fernandes de Oliveira—A thesouraria de fazenda para pagar em termos.

—Victor José de Medeiros—Indeferido em vista da informação do inspector da thesouraria de fazenda, e parecer do dr procurador fiscal.

EXPEDIENTE DO DIA 24

1ª Secção

Accusou-se o recebimento do officio nº 7 de 18 do corrente, em que o go-

vernador do Estado do Ceará communicar haver na mesma data, depois de prestado juramento perante o conselho da intendencia municipal daquela cidade, assumido o exercicio do cargo de governador desse Estado, na qualidade de 1º vice-governador, em consequencia de ter deixado a administração o coronel Luiz Antonio Ferraz, por motivo de molestia.

2ª Secção

Autorisou-se ao thesouro do Estado a pagar ao typographo Augusto Carlos Wanderlez a quantia de 6\$000 reis de legendas em papel para a correspondencia official da secretaria do governo.

Recomendou-se a thesouraria de fazenda que expedisse ordem por telegramma ao administrador da mesa de rendas de Mossoró, no sentido de ser por ella paga a etapa a que tiver direito as 4 praças de linha que foram levar dinheiro ao centro do Estado, a contar do dia 16 do corrente a 10 de março vindouro.

Mandou-se pagar ao director da colonia «Commun» João da Fonseca Varella a quantia de 56\$000 reis constantes das ferias dos indigentes que trabalharão na referida colonia, a contar do dia 17 a 22 do corrente mez.

Communicou-se ter o juiz municipal do termo do Acary, bacharel José Ferreira Muniz, assumido no dia 12 do corrente o exercicio de seu cargo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1ª Secção

Officios :

Accusou-se o recebimento do officio circular de 11 do corrente, em que o cidadão Manoel de Oliveira Paiva, secretario do governo do Ceará communicar haver na mesma data assumido o exercicio do referido cargo, para o qual foi nomeado por acto de 21 de janeiro findo

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Alvaro Peronio Cavalcante—A' thesouraria de fazenda para mandar pagar, em vista de sua informação nº 77 data de 22 do corrente.

Luiz de França Barros Leal—Informe o dr. director geral da instrucção publica.

Francisco Theophilo Bezerra da Trindade—Informe a thesouraria de fazenda.

Joaquim Francisco de Loyolla Barata—A' thesouraria de fazenda para mandar pagar em vista de sua informação nº 75 de 22 do corrente.

João da Fonseca Varella—Informe a thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 25

2ª secção

Recomendou-se a thesouraria de fazenda que remetesse pela linha ferrea, a disposiçao da commissao de Soccorros

publicos, 10 saccas de milho e 10 de feijão, para S. José de Mipibú e 10 de feijão para Goianinha.

Mandou-se reduzir a dois os pagadores dos indigentes empregados nas obras publicas, nesta capital.

Marcou-se ao inspector Germano Antonio Machado, o praso de 60 dias, a contar do dia 10 deste mez, para dentro delle assumir o exercicio do lugar de conferente da alfandega do Estado do Pará.

Pedio-se a demonstração das quantias despendidas com soccorros publicos, nos dois districtos deste Estado, nos mezes de julho, agosto, setembro e outubro e de 1 a 17 de novembro do anno passado.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

José Domingues de Oliveira—A' intendencia da capital para informar.

João da Fonseca Varella—A' thesouraria de fazenda para mandar pagar de accordo com sua informação nº 78 de hoje datada, visto serem despezas necessarias ao estabelecimento da colonia creada de ordem do meu antecessor.

Joaquim José Bezerra—Ao inspector da thesouraria de fazenda para informar. —Officio do director da instrucção publica—Ao inspector do thesouro do Estado para informar.

Dr. Celestino Carlos Wanderley—Ao presidente da commissao de soccorros publicos da capital para informar.

EXPEDIENTE DO DIA 27

2ª Secção

Recomendou-se ao inspector do thesouro do Estado que mandasse pagar a importancia de 396\$000 reis, feita com a compra de roupa necessaria aos presos de justiça recolhidos a cadeia desta capital e a Fortaleza dos Santos Reis Magos.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Miguel Augusto Seabra de Mello—Ao inspector do thesouro do Estado para informar.

EXPEDIENTE DO DIA 28

2ª Secção

Autorisou-se ao inspector do thesouro do Estado, a levar em conta do administrador da meza de rendas especies da cidade de Macáu a quantia de 64\$460 reis, que despendeo com os concertos dos moveis da respectiva repartiçao e escaler empregado no serviço do porto.

Communicou-se a thesouraria de fazenda ter o alferes da guarda nacional Joaquim Severino da Silva, funcionando vinte dias, no corrente mez, em diversos conselhos de averiguações e para reconhecimento de cadetes.

Providenciou-se para que fosse embarcada no cutter «Rogerio» 300 saccas

com milho e feijão destinados as commissões de soccorros publico das cidades de Macáu e Mossoró.

ACTOS OFFICIAES

COPIA—2ª Secção—Palacio do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, 27 de Março de 1890—O governador do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto do art. 11 § 2º da lei n. 2032, de 20 de setembro de 1871, e art. 14 § 2º do regulamento n. 4824 de 22 de novembro do mesmo anno, resolve determinar que, d'ora por diante, se observe a tabella em seguida transcripta, fixando a ordem em que, de conformidade com a proximidade das comarcas do Estado entre si, se regulará a competencia dos respectivos juizes de direito em seus impedimentos ou para o julgamento das suspeições que lhes forem postas.

Do Juiz de direito impellido	Mais proximo para a substituição
Natal	Potengy
Potengy	Natal
Ceará-mirim	Potengy
S. José de Mipibú	Goianinha
Goianinha	Canguaretama
Canguaretama	Goianinha
Trahiry	Canguaretama
Macáu	Assú
Assú	S. Anna do M.
Sant'Anna do Matto	Assú
Triumpho	Apody
Apody	Triumpho
Mossoró	Apody
Serido	Jardim
Jardim	Acary
Acary	Jardim
Majoridade	Pão dos Ferros
Pão dos Ferros	Majoridade

Façam-se as communicações necessarias—Joaquim Xavier da Silva Junior.

Dia 27 de março

Por acto desta data e de conformidade com as propostas do dr. procurador fiscal do thesouro do Estado, foram nomeados, para servirem de delegados da mesma procuradoria fiscal nas cidades de S. José de Mipibú, Canguaretama e Mossoró, e nas villas de Goianinha e Nova Cruz, os bachareis Antonio Victor Moreira Brandão, Thamaz Landim, Paulo Leitão de Albuquerque, Antonio Jose de Mello e Souza Filho e José Amyntas da Costa Barros, na ordem em que se achão os seus nomes collocados.

Por acto de 24 do corrente mez forão nomeadas as seguintes autoridades policiaes :

Termo da Macahyba

3º supplente Antonio Roiz Cardoso.

Districto da cidade

Subdelegado João de Lyra Tavares.

Districto de S. Gonçalo

Subdelegado Manoel A. Pereira de B.

1º supplente João Baptista C. d'Alb.

2º « José Casemiro de Souza.

3º « José Rebouças da Cam.

Districto de Utinga

Subdelegado Manoel J. de Souza M.

1º supplente José Martins Pereira.

2º « Waldivino C. de M. Lima.

3º « João Aprigio do R. Barros

Districto do Poço Limpo

1º supplente Joaquim B. de O. Costa

2º « Miguel J. de Mello Pessoa

3º « Ignacio Marinho d'Oliveira

Districto de Touros

Subdelegado Candido F. do A. Filho

Districto de Caissara

Subdelegado Miguel José da C. Meira

Districto de Pureza

Subdelegado José Gomes da Rocha.

pelas gostosas gargalhadas que lhes proporcionou o rotundo e patusco *Zé dos Cultos*.

Para dar-se a importancia falla da sua «chronica»...

Oh! homem, você não tem chronica, nem nada, que é uma creatura inconsistente e amorpha. Faça o reclame que quizer, não passará jamais de «Clerus...Macahybas...» o amigo *Zé dos Cultos*.

A mizericórdia da Republica, porém, é infinita.

Venha, ex-irmão, e ao entrar de novo no gran de templo da Republica deixe o prefixo.

Para acabar de responder-lhe, devo dizer que a folha não é paga pelo Estado; -- o que é verdade é que muitos assignantes velhos ainda não se explicaram com os competentes nickeis.

PASSE

Sebastião Bezerra continua a bufar nos «A Pedidos» d'O Paiz. Coitado!... já não sabe o que diz: -- dá por paos e por pedras, n'uma quasi demencia.

Agora pede a dictadura militar, o governo do exercito, alijados os elementos civis... E muitas blandices com o Marechal (não é por adulação vai elle dizendo por cautella): -- que só o exercito fez a Republica, que só elle deve mandar... e outras cousas degradantes, que os proprios militares em sua honrada altivez repellem, como uma affronta ao povo brasileiro.

Benjamin Constant diz a palavra solemne e patriótica do exercito, amigo e irmão do povo; Sebastião não concorda! Ora bolas!

Um republicueiro.

P. S.

A *Gazeta* transcreve um artigo do dr. Almino (que terá resposta) no qual o dr. Hermogenes apparece como collega do dr. P. Velho na redacção da «Republica»

N'um cesto cheio de autographos e que resolvemos com paciencia de beneditino, não achamos uma linha se quer da lavra do illustre publicista.

O proprio dr. Hermogenes que diga se nunca jamais explicou-se com algum artiguete para o nosso orgão de propaganda. -- Propaganda -- este amigo nunca fel-a nem de penna nem de guela.

2º P. S.

E' pecado chamar ao proximo de mintiroso, e a circumstancia de estarmos na Semana Santa eleva o peccado a 2º potencia. O cidadão Francisco Salles, porém, correu o risco do peccado e no «Ao publico», que publicamos hoje, agarrou no Xibarra da «Gazeta» e deixou-o chato como um bacalhão de quaresma.

Quem não pode não se metta.
Muito bem cidadão Salles.

O mesmo republicueiro.

SOLICITADAS

AO PUBLICO

Na *Gazeta* do Natal, n. 161 de 29 de corrente, li o seguinte: «Perguntar-se aos Srs. Eneas Medeiros, Lyra Tavares e coronel Baptista Canavieira, qual a lei que lhe concede poderes sufficientes para fazerem ameaças ao cidadão Francisco de Salles, por não querer este aceitar a subdelegacia do termo de Macahyba, quando é esta engeitada por seus proprios correligionarios, segundo diz o cidadão Leonillo de Miranda?» Sendo amigo daquelles cidadãos e não querendo que a calumnia publicada na «Gazeta de Natal» vá originar duvidas a meu respeito, apresso-

me em declarar que nunca os Srs. Lyra, Eneas e coronel Baptista me ameaçaram para aceitar a subdelegacia, tendo apenas os meus amigos Lyra Tavares e coronel Baptista me consultado se aceitava dito lugar ao que respondi que não era possivel por tencionar me auzentar brevemente deste Estado, ao que elles attenderam, não insistindo para que eu aceitasse.

Assim, creio ter esclarecido a verdade e tirado de mim a respansabilidade de uma mentira na qual não tive cumplicidade alguma.

Macahyba, 31 de Março de 1890.

Francisco Antonio de Salles.

AVISO AS INTENDENCIAS MUNICIPAES DE MACAO E MOSSORÓ

«Para evitar duvidas facturas o abaixo assignado publica o Decreto do Governo extinto, e garantido pelo Governo Provisorio; e desde ja protesta contra o estabelecimento de qualquer intruso na zona privilegiada.

Antonio Coelho Ribeiro Roma.

DECRETO n. 10413--de 26 de Outubro de 1889.--Concedo permissão a Antonio Coelho Ribeiro Roma para estabelecer fabricas destinadas a purificação do sal, em terrenos de volutos do Estado, desde afóz do Rio Mossoró até o Rio de Aguamaré.

Dr. Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves e sua mulher D. Izabel Candida de Vasconcellos Chaves convidam os seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem no dia 7 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã, na Igreja Matriz desta cidade, a uma missa que mandam celebrar pelo repouso eterno de seu sempre lembrado filho o engenheiro Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves; fallecido em Curitiba, Estado do Paraná, pelo que desde já se confessam agradecidos.
Natal 2 de Abril de 1890.

EDITAL

De ordem do cidadão Governador d'este Estado faço publico que as suas audiencias terão lugar todos os dias uteis, das 11 horas da manhã até uma da tarde, e que fóra das horas indicadas o mesmo Governador somente receberá os chefes das repartições civis e militares.

Secretaria do Governo do Rio Grande do Norte, 31 de Março de 1890.

O Secretario intr.^o,
Candido Gonçalves d'Albuquerque.

CAPITANIA DO PORTO

De ordem do cidadão Capm. do Porto deste Estado faço publicar o seguinte edital:

**MINISTERIO DA MARINHA
REPARTIÇÃO DE PHAROES
AVISO AOS NAVEGANTES**

PHAROL DA ILHA DE BAILIQUE

ESTADO DO PARÁ

BRAZIL

[1º de 1890]

Estádo adiantada a construcção do pharol de Bailique. erecto na ilha deste nome, Estado do Pará, avisa-se que será elle inaugurado no dia 23 de março p. vindouro.

O apparelho de luz é dioptrico, gyrante, da 5ª ordem, e exhibirá lampejos brancos de 30 em 30 segundos, illuminando todo o horizonte.

O plano focal eleva-se 15m,55 (51 pés) ao nivel do sólo e 18m,30 (60 pés) ao das marés de quadratura, e a luz será visivil na distancia de 13 milhas, com tempo claro.

A torre do pharol, que é de ferro e tem a forma cylindrica, ergue-se do centro da casa dos guardas e é pintada de branco, assim como a mesma casa.

POSIÇÃO GEOGRAPHICA

Lat. -- 1º = 00' = 00" N.
Long. = 6º = 45' = 25 O. Rio de Janeiro
" -- 49º = 55' = 45" O. Grenw
" = 52º = 16º = 00" O. Pariz.

Repartição de Pharóes, Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1890.

Pedro Benjamin de Cerqueira Lima -- Capitão de Mar e Guerra, Director geral.

Confere=Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de março de 1890.

O Secretario,
João Capistrano Pereira Pinto

ANNUNCIOS

ANTONIO GARCIA

E

BRAZ DE MELLO

ADVOGADOS

Natal-- 30, R. Tarquinio de Souza, 30 --

Martins de Oliveira -- Cabellereiro e Dentista -- perito nestas duas artes e especialmente na extracção de dentes, apesar de não se achar aqui estabelecido, vem pelo presente avisar aquelles que pretenderem tratá-lo -- que se dirijam ao estabelecimento commercial do cidadão Antonio José Simões & --

PUA 13 DE MAIO.

Natal - 30 - 3 - 90

Typ. da «Republica»

ANNO II A REPUBLICA N.º 12

PUBLICAÇÃO PERIÓDICA

(NOS DIAS 5, 11, 18, 24, 30 DE CADA MEZ)

REDACTORES: Rua 13 de Maio N.º 51

A REPUBLICA

Estou nos vossos prestigiosos e relevantes boletins deste Estado. O nosso illustrado amigo Dr. Pedro Velho, o artigo se-

A SITUACAO POLITICA DO RIO G. DO NORTE

O meu diligente correspondente, o velho amigo Dr. Almino Alvares Affonso acaba de escrever no « Libertador » um artigo em que supõe a verdadeira dos factos politicos do Rio Grande do Norte. Nunca houve, porém, opposição nem a instauração da república do que o seu amigo não diga antes.

Reconheço, incapaz de me fazer desistado, a realidade de facto, a estimar com as suas virtudes sympathicas e retumbantes, o seu bom e generoso coração, do homem que soffre e lucta, só posso attribuir a falsa opinião a respeito da politica deste Estado a informações apalancadas e perdidas de alguns espiritos cegos e evidentes.

Viesse o Dr. Almino examinar por si a situação do Rio G. do Norte, e reconheceria que o acerto unico possível nesta nova phase da vida nacional (digo-o sem vaidade mas convicto) era fazer o que se chama (não, receber, que elles vieram espontaneamente)... receber, para constituir um corpo solido e homogéneo em tôrno

conservadores e liberaes da vespera.

E aos chefes dirigentes dessas phalanges dissolvidas devo a justiça de proclamar, com satisfação completa e para honra delles, que tiveram tão clara e nobremente a comprehensão do actual momento historico, que arrancaram os seus galões de generaes nos antigos partidos, e vieram alistar-se, com enthusiasmo mas sem ambições estultas, nas fileiras que dirigia e guiava nos tempos de luta o mais obscuro e desprezencioso de seus patriotas.

Este abandono dos velhos arraiaes fez-se em massa no dia 17 de novembro. Mais tarde alguns pescadores d'aguas turvas procuraram toldar a limpidez da situação, agitando odios e raucos adormecidos, lançando mão de tudo, procurando fazer opinião nos jornaes de certos Estados, servindo-se vergonhosamente da intriga, da difamação e da calumnia, sem nenhum respeito pela sua honra e pela honra alheia, até que n'um exorço desesperado prepararam a comedia de uma reunião que cahio logo no ridiculo, pela presumpção de seus promotores, sem prestigio algum nesta terra. Mas isto ha de passar; e o partido republicano—sem exclusivismos, recebendo todos os elementos são de ambos os partidos monarchicos—ganha tal força e tal prestigio que já constitue a grande maioria em todos os municípios, sendo em alguns a quasi unanimidade. Em toda parte a paz, a tranquillidade e a esperança no futuro eis o que se vê no Estado do Rio Grande do Norte.

Agora vejamos rapidamente que valor têm as queixas e as accusações do Dr. Almino.

Passo em silencio pelos primeiros periodos de seu artigo, onde as expressões cordias e amistosias que me dirige são apenas filhas de sua gentileza e generosidade, sem por nenhuma maneira julgar-me eu merecedor de laes e tão lisonjeiros encomios. Obrigada ao meu velho amigo. Mas do que não me julgo igualmente merecedor é das acres sensuras que o Dr. Almino, inteiramente alheio ao que por cá se está passando, atira-me das columnas do « Libertador »:

— Chama-se de terrivelmente reaccionario,

quando a minha administração não fez derrubadas, sabe-se a meu respeito, de pratica as medidas que digno se estabeleceram já em períodos para vergonha dos meus rivales. Neste ponto o meu governo assiste a qualquer confronto com os vovões revolucionarios constituidos nos diferentes Estados.

Um jornalista escripto do seu papel e por motivos indubitavelmente de alta validade e algum despendido o direito de negro as latitudes mais puras? não deve, mas isto para firmar julgo n'um espirito esclarecido e justo:

— De que aliena agente he. Uma pura fantasia.

Alguns pur protelas suaditas do poder, alguns elementos de assimilação difficil por suas e pretenciosos, eis o que realmente incomparar-se ao partido republicano. Mas estas idéas reaccionarias attenuam-se a cada momento, dissolvendo e desapparecendo afinal, o que já vamos ver.

Quanto aos 3 ou 4 correligionarios antigos que se mostram descontentes em opposição a toda a phalange republicana, sempre me seguiu, e comigo ajuda a trabalhar na tarefa de regeneração politica que empreendemos, permittem-me o alviro de calar-me.

Esta fúria dissidentia já foi reduzida ao que vale; deram-lhe até os meus amigos a demasia da impertinencia. Eu sinto-me despiacido!

O Dr. Hermogenes não he meu companheiro na « Republica », onde jamais escreveu uma palavra, apesar de vellos instancias minhas; diz-me sempre que se havia de trabalhar—(inutil o conselho); mas que chegando o dia de pegar em armas estaria prompto. Não houve necessidade de morticínios; mas houve naturaes calafrios das noticias revolucionarias, pequenas luvidas e sorpresas. S. s. não compareceu; um acaso desgraçado trazia-o adoentado n'um sitio afastado da cidade. Preso e respeito o Dr. Hermogenes, acredito em sua fé republicana; mas não me venham fazer bandeira dos seus serviços republicanos! Então onde ficam João Avelino, Pinheiro, Fabricio, Augusto, Adelino Maranhão, Felismino Dantas, José de Borja, Juvencio Tassino, Theodosio, F. Pedroza, Mendes, José Rufino, Sá Pereira, Amaro Barreto, Antonio Felipe, João Andrade, Theodozio, João Rosendo, João Pegado, Francisco Muniz, Benedicto, Horacio Pegado, Luiz Caudido, Felipe Ferreira, Bonifacio de Gouveia, Osvaldo, Manoel Ferreira, Lourenço Correia, João Lyra, Olympio Tavares, João de Albuquerque, Villar, Manoel Feliciano, Raymundo Costa, o club do Seridó com Januário á frente, e tantos outros cujo nome me escapa no momento mas que valem tanto como estes.

— Atribuo a opposição que soffre o partido republicano Cearense a uma certa imprensa que não merece qualificação. E o que diriamos nós da imprensa sebastianista do Rio Grande do Norte?

Quando recebi um telegramma de João Cordeiro sobre cousas politicas, julguei que aquelle correligionario lutava com embaraços a que pretendia resistir, pedindo-me em nome da confraternisação republicana que mantivesse o meo posto. Nunca suppuz que elle se referia á noticia espalhafatosa e falsa que d'aqui passaram pelo telegrapho para o Ceará, dizendo que os historicos (uma historia, os laes historicos) congraçados me repellião. Por isso mandei-lhe dizer que tivesse energia e que contivesse a garantia da politica republicana em sua terra, acrescentando que ella aqui estava feita victoriosa e inabalavel. Recebi outros telegrammas congratulatorios e julguei tudo acabado.

Leio, porém, no « Libertador » uma accusação do Dr. Almino e umas duvidas da redacção sobre o meo procedimento. As accusações não me magoam, que nada significam senão o erro

em que labora o seu autor; as duvidas doíam-me por injustas. Mas como you me embaraço com a consciencia em possivel causa, julgo-me compensado das injurias que me posso fazer, por me me apiado no generoso concurso e nos applausos de meus correligionarios.

— Diz ainda o Dr. Almino que no Ceará sim, não ha governo os Republicanos, os mesmo que já haviam sido os padroes da abolição.

— Por Deus! que aquiescem.

Nunca he estado de herios, que nenhum possudo; mas como a campanha abolicionista do Rio Grande do Norte eu a fiz com a dedicação e o esforço todo que comportavam as minhas energias, e como guarde como um balsamo para as dores acerbas da vida publica, a recordação do beneficio realizado, não gosto que me reconhem esse modesto mas precioso libsouro. Se o abolicionismo é um antecedente formal do governo republicano, este antecedente tenho, e eu, e ninguém m'o ha de tirar que o defenderei como um patrimonio sagrado. Nunca fallaria nisso, mas para evitar duvidas, posso dizer ao meo amigo, se o não sabe, que fui abolicionista.

Não he alto-gráo heroico dos denodados Cearenses, mas com sinceridade maxima e desinteresse perfeito, garanto-lho.

— Falla com um grypho audacioso de gente que me faz corte. Parece que o amigo já não me conhece á ingulo? ou quiz ser mau, emprestando-me sentimentos de vaidade e orgulho, um dos dos peccos defeitos que não tenho.

Quem o informo de que se divorciarão de mim os meos companheiros do Club, menta. O partido republicano que me reconhece como chefe é ainda o mesmo nucleo genuino e dedicado que me segue e auxilia.

Se algum se desgarrou, a cohesão das nossas forças não soffreu com o incidente.

— Dizer do partido republicano, que é a provincia quasi toda, que vive do ventre de degradações é uma violencia de linguagem lastimavel n'um filho desta terra, quando não fosse tambem uma cruel injustica. Equivale o dizer que a honra fugio do territorio da patria, pois com a actual politica estão os rio-grandenses em sua quasi totalidade.

— Dos 2 periodicos que o meo amigo apresenta como a maioria da imprensa deste Estado nada tenho que dizer. Elles estão julgados pelo publico, e o devem estar tambem na consciencia dos seus redactores.

E aqui termino, assegurando com franqueza o seguinte:

Se não fora o respeito que me merece o orgão de publicidade onde vi estampado o artigo que provocou estes ligeiros reparos, se não fosse a estima em que tenho o meo amigo Dr. Almino, não daria uma palavra de resposta as accusações de que sou victima. Ellas não poderão fazer echo em parte alguma por serem de uma inexactidão absoluta.

Natal, 2 de Abril de 1890.

DR. PEDRO VELHO

TRES PERFIS

O GOVERNADOR

O cidadão, Dr. Silveira é filho do Estado de S. Paulo, notavel pelo civismo de seus filhos que sempre figuram nas luctas pela conquista da liberdade.

Foi ali que pacientemente se forjou o raio que despedaçou o throno. O heroico movimento revolucionario de 15 de Novbr. não foi um facto isolado, que de modo inopinado viesse surprehender a nação. Os animos estavam preparados e a mina estava feita, graças á propaganda activa dos principios republicanos, que tinha em São Paulo seu centro de acção.

Educação nesta meio, o Dr. Silveira muito cedo consagrou os dotes de sua intelligencia privilegiada á missão patriótica de realisar a sua patria do jugo servil do carunchoso imperialismo. Campeão esforçado, esteve sempre presente nos reconhecimentos que a coorte republicana fazia nos reductos da monarchia, em que ia abrindo brecha, destruindo a guarda pretoriana. Jamais intilblaram-se os estímulos de seu espirito, nem sua avidez de patriotismo desanimado triumpho que havia de conquistar a causa a que dedicara sua energia de moço.

Nunca os deslumbraram os ouropels da realza que excedera a causa do desfallecimento da patria, pela qual sempre estremeceu. A victoria do ideal republicano foi sempre sua aspiração predilecta. Devotando-se assim á causa da democracia, no dia em que a bandeira da liberdade foi hasteada nos palacios desconjunctos dos Cezares, rejubilou seu coração, applaudindo a victoria para a qual tinha concorrido, como bravo combatente. A posição que hoje occupa não deve á generosidade de amigos dardivosos, mas á sua perseverança na lucta incruenta, que alliu as trincheiras defendidas pelos cossacos do imperio. Foi nos dias máos da monarchia que o moço democrata affirmou sua individualidade nos fastos da democracia.

A liberdade, segundo uma tenda oriental, apresenta como larva asquerosa, é repellente; áquelles que amam-na nesta humilde e desprezível transformação, terminado o encantamento, prodigaliza ella os formosos de seu encanto, a meiguice de seu angelico sorriso, e abrindo-lhe os braços de fada deslumbrante de belleza, cinge-o em suave e virginal amplexo.

O Dr. Silveira consagrou toda a força de seu talento á defesa do nobre ideal da democracia, que o cobre de louros no dia de seu triumpho. Teve a ventura de antever a alvorada, que despontou irradiante de esplendor, como uma aurora boreal no meio das lufadas da tempestade, que ameaçava de naufragio ao incauto que se arriscasse a singrar mares em procura de regiões desconhecidas.

Hé este o passado do preclaro Governador, republicano de antiga era; terá sua administração o cunho do ideal republicano. Avesso ás pedantarias, que estabelecem uma hierarchia odiosa, o Dr. Silveira ha de colaborar na reorganisação deste Estado, modellando seus actos pelo typo democratico.

Caminhando sereno, como quem sabe para onde vai, não terá sustos, nem desmaios, mas subordinará tudo á idéa fagueira que lhe enamora a mente: distribuir justiça, acatar a lei, manter a ordem, que é garantia do direito do cidadão, rasgar novos horizontes á prosperidade do Estado confiado a sua solicitude, e acima de tudo, como cúpula do edificio, incrustar na opinião publica a orientação republicana.

● Chefe de Policia

O policiamento deste Estado foi confiado ao cidadão Dr. Ratisbona na phase da vida em que irrompem vigorosas as energias do caracter individual; é moço, mas por um conjunto feliz de sua natureza concilia o verdor dos annos com uma circumspecção no procedimento que muito o distingue.

Antes de resolver qualquer acção pensa com toda calma, e delibera com prudencia; mas uma vez determinada a acção, nenhuma força poderá embarçar seu caminho.

A tempera de seu caracter não conhece spasmos, oscillações, nem desfallecimentos, com um temperamento que se revigora, ganhando alento a medida das difficuldades que tem de sobrepujar, o cidadão Dr. Ratisbona foi uma aquisição preciosa para este Estado, que precisa de homens dotados de força de vontade, para levantar-o do desmantellamento em que se estorce, sem poder expurgar-se do virus monarchico que por muito tempo lhe impregnou a seiva.

O Governo Provisório dando ao eminente cidadão esta missão de confiança galardouo seus merecimentos, mostrando ao mesmo tempo a discriminação que preside á seus actos. O Dr. Ratisbona é uma intelligencia opulenta pelo estudo, e ao mesmo tempo um patriota, cujo peito cheio de abnegação abre-se aos nobres sentimentos de amor á causa da democracia. Ama com desvanecimento a patria, adora ao ideal republicano, sob cuja bandeira militou, desde os tempos academicos, em que deixou o rasto luminoso de sua cooperação activa em favor do regimen hoje triumphante. Tão bons predicamentos nos dão a garantia de sua acção benéfica

o regeneradora na gestão dos negocios de sua repartição, á qual incumbem a manutenção da ordem publica, sem a qual a liberdade não passará de uma vã chimera.

Pela affabilidade de seu traço ameno, delicado, ha de conquistar a sympathia de todos que tiverem a fortuna de gosar de sua intimidade. Sendo o benemerito cidadão republicano por convicção e temperamento, será um colaborador activo do governador neste Estado no trabalho paciente da reconstrucção da patria, não poupan-do-se sacrificio, nem conhecendo esmorecimentos. A par das qualidades que tanto elevam o digno chefe de policia realçam os seus sentimentos democraticos q' desdenham os refinamentos do comencionalismo, hypocrita e caricato que era a pedra de toque, por onde em tempos idos se aferia a correcção do gentil homem no tracto social. Em uma hora de prosa despretenciosa com este cavalheiro, acredita-se pela familiaridade com que se exhibe ser elle um amigo velho. He o Dr. Ratisbona delicado, e franco por indole, sovero cumpridor dos seus deveres por temperamento; e na enunciação destes predicamentos está a prophencia de futuro de tão eminente cidadão.

A patria renovada pelo sorriso da liberdade aponta um futuro esplendido a filho tão extremo em cujo coração pulsa o sentimento ardente de amor á ordem e progresso, bases do edificio-social que se erige.

● Secretario do Governo

O Doutor Gonçalves, digno secretario do Governador deste Estado, é um cavalheiro distinguissimo que encanta na palestra fugitiva pela simplicidade de seus modos delicados que atrahe a todos, inspirando sympathia. Parece meditar sempre, e quando o palavro lhe afflora os labios, é amenizada com um sorriso natural, que dá o tom de amigavel consulta a seus accertos. Mas esta alma calma, como a superficie de um lago tranquillo apaixonou-se pela causa do justo, exalta-se no seu sentimento do patriotismo, propugnando extremosamente as idéas republicanas. Seu espirito vasado no molde antigo jamais pode adaptar-se ás leis do servilismo, que sagravam a um ente caduco, e fragil como tudo que é humano, elevando á cathedra de uma divindade pagã. As curvaturas de espinha, que abrem as portas a um futuro brilhante, jamais dobrou-se este cidadão prestante que faz do sentimento de honra e dignidade humana uma verdadeira religião.

De cabeça erguida, com o semblante sereno, a reflectir uma consciencia pura e diaphana como o crystal, caminha o Dr. Gonçalves para o futuro, luctando pela vida, e colhendo louros em cada recontro. Impavido jamais recua diante de qual quer barreira que se afigura invensível, porque o sangue que tem nas veias o impelle a quebrar-se, mas não torcer, diante dos obstaculos. Cultor emerito das lettras, é o estudo sua paixão dominante. A fé immaculada de sua alma de patriota há de alentar-se na lucta pela salvação da patria que não ha de correr perigo tendo como defensores estrenuos homens que, como o Dr. Gonçalves fazem uma homensão de dever o amor da patria, como a primeira virtude civica do cidadão,

NOTICIAS DIVERSAS

No domingo 30 de março ultimo teve lugar na florescente povoação de Cuitezeiras a fundação solenne de um club republicano. A reunião foi numerosissima e imponente; reinou sempre durante a sessão a maior cordialidade e entusiasmo, e as adhesões constituem, pode dizer-se, a totalidade dos habitantes daquelle prospero districto agricola, cujo povo activo e independente não pode ficar estranho ao sympathico e unisono movimento de reorganisação por que está passando este Estado.

Parabens aos honrados cidadãos cuitezeirenses.

O Dr. Braz de Mello que se achava

presente, tendo ido da capital a convite dos chefes politicos da localidade, fez uma brilhante allocução sobre os fins e intuitos do club.

Essa acta da reunião:

CUIZEIRAS

Club Republicano Pedro Velho

Os cidadãos, que assignam abaixo, considerando:

que a causa republicana precisa de acercarse de todos os meios, que lhe garantam o facil desenvolvimento e segurança de acção:

que particularmente sob o ponto de vista politico, faz-se mister para extremar os principios e affirmar a pratica, o concurso das collectividades, pelo modo mais approximativo do grande ideal do suffragio universal;

que as associações sob a denominação de clubs, são a formulá mais perfeita de tal desideratum;

que no momento actual politico da patria Norte-Rio-Grandense é por meio de clubs que se deve e pode assegurar a victoria da causa republicana, extirpando dos odios passados e preconceitos do regimen imperial;

que os cidadãos do Rio Grande do Norte, devem manifestar activamente e livremente a fé republicana

Resolvem crear o *Club Republicano Pedro Velho*, com os fins de:

- 1º sustentar a theoria republicana.
- 2º interessar-se pelo bem moral e material da *Patria Norte-Rio-Grandense* e de Cuitezeiras em particular.

3º reagir contra a velha e odiosa politica do regimen imperial pelos meios a seu alcance, claramente, francamente e denodadamente.

Viva a Republica Brasileira!

Viva o Rio Grande do Norte!

Viva o Generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, — CHEFE DO GOVERNO PROVISORIO!

Viva o nosso distincto chefe — Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão.

E aos trinta de Março de mil oitocentos e noventa, segundo da republica, assignarão esta acta os cidadãos:

- Braz de Mello.
- José Paulo da Silva — *Presidente*.
- Manoel Lopes Teixeira — *Vice-presidente*.
- Alexandrino Martins Delgado — *1º Secretario*.
- Ananias Fernandes de Medeiros — *2º*.
- Claudino Martins Delgado — *Thesoureiro*.
- Manoel Francisco d'Araujo — *Procurador*.

- Antonio Felipe Cabral de Mello
- João José de Bizerril
- Horacio Gustavo da Silva Pegado.
- Argemiro Gomes Ferreira de Albuquerque.
- Francisco Pereira da Silva Luz.
- Pedro Friere de Castro
- João Soares de Mendonça.
- João Baptista Ribeiro.
- Seraphim Martins de Castro.
- Benevenuto da Costa Lima.
- Pedro Nunes de Oliveira Castro.
- Manoel Joaquim do Carmo.
- Jeronymo Gonçalves Pereira.
- Benevenuto Soares de Mendonça.
- João Soares Celestino de Mendonça.
- Antonio Laurindo de Oliveira.
- José Martins de Castro Primo.
- João Antunes de Castro.
- Henrique Ladislau Tavares de Mello.
- José Joaquim Fernandes de Azevedo.
- Melchisedech Ananias do Carmo.
- Manoel Ferreira de Castro.
- José Joaquim de Medeiros.
- João de Albuquerque Maranhão Cunhaú.
- Antonio Damaceno de Lima.
- João da Matta de Araujo Mello
- Joaquim Antonio Freire.
- Manoel Pereira Barboza.
- Bernardo José Neves.
- Cosme José Freire.
- Manoel Francisco Leão.
- Manoel José de Araujo.
- Enés Freire da Costa.
- José Francisco da Rocha.
- Joaquim José Barboza Monte
- Pedro Marques d'Oliveira
- Manoel Rufino Carneiro.
- José Rufino da Costa.
- Ynhô Armino Freire da Costa.
- João Targino da Costa.
- Francisco Jose de Oliveira.
- Melchisedech Custodio Freire;
- Manoel Alves Furtado.
- Francisco Vieira de Olival Filho.

Vicente Ferreira de Lima.
Francisco Pereira do Nascimento.
José Francisco da Cruz.
Feliciano de Oliveira Galvão.
José Lopes Galvão.
Antonio Jeronymo Freire da Costa.
Manoel Francisco da Cruz.
André Francisco d'Albuquerque.
Targino Francisco de Lima.
Joaquim José Tavares.
Antonio Jacintho Torres.
Francisco Pereira da Silva.
Manoel Marcellino de Bezerril.
Francellino Rodrigues de Lima.
Joaquim Scipião de Albuquerque Maranhão.
Manoel Joaquim da Rocha.
José Candido da Silva.
Jacob Martins Delgado.
Manoel Vicente de Lima.
Manoel Martinho Freire da Costa.
Manoel Coelho da Costa.
Manoel Arcinjo Saraiva.
Ananias Barbosa de Oliveira.
Alexandrino Freire da Costa.
Francisco Carneiro Freire.
Bernardino Bezerra da Silva Soares.
Manoel Teixeira de Carvalho.
João Nunes de Oliveira Castro.
Arthur Luiz Martins Pereira.
Francisco Florencio da Silva.
Seraphim José do Nascimento.
Antonio Gomes da Cunha.
João José da Costa Brazil.
Antonio Canella da Silva.
Horacio Alves Maciel.
Seguem-se muitas outras assignaturas.

Secretaria do Club Democratico 15
de Novembro do Ceará mirim, em 18
de Março de 1890.

Cidadão—Satisfazendo os desejos desta sociedade, expressos na sessão de 16 do corrente, cumpro o grato dever de vos communicar que a sociedade, sob proposta do socio João Henrique de Oliveira, resolveu felicitar-vos, como chefe do Centro Republicano do Estado do Rio Grande do Norte, por haver recebido em vós a feliz e acertadissima escolha do patriótico Governo Provisorio, para 1º vice Governador deste Estado, correspondendo assim o mesmo Governo á expectativa dos filhos deste Estado, que até tão pouco era esquecido e infeliz.—Saude e fraternidade.—Cidadão Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão M. D. Chefe do Centro Republicano do Natal.—O 1º secretario, João Augusto Ribeiro Bessa.

O Padre Antunes

Acha-se de passeio nesta capital o nosso prestimoso e venerando amigo, Revdm. Padre Antonio de Oliveira Antunes.

Merecidamente querido e conceituado no Ceará-mirim, onde reside, o Padre Antunes é um cavalheiro cujo caracter franco e generoso a todos captiva, impondo ao mesmo tempo respeito e estima. Extremoso até o sacrificio para sua familia, cultivando a amizade com abnegação e lealdade jamais desmentidas, o nosso sympathico e prestante correligionario, é o mais bello typo de homem probo e caridoso, um exemplo severo de virtudes civicas,

sendo na vida privada um alegre e delicado companheiro.

A sua hospitalidade é proverbial. O egoismo nunca entrou em sua alma. Dotado de uma rija tempera de lutador infatigavel, sustenta com galhardia o peso dos seus 70 annos; e se a republica veio encontrar-o velho na idade, achou-lhe ainda juvenil e entusiasta o coração.

Saudamos respeitosa e o nosso digno amigo.

Foi nomeado, para servir interinamente o logar de engenheiro fiscal da estrada de ferro de Nova Cruz, o nosso comprovinciano e amigo Dr. Albuquerque Gondim, há dias chegado do Ceará.

Estiverão na cidade os nossos correligionarios: Revdm. padre Antonio de Paiva, vigario conego G. Lustosa, capm Manoel Joaquim Teixeira de Moura, coronel José Ignacio Moreira e Olympio Tavares.

Cidade de Macáu

No proximo numero publicaremos a acta de installação do Club Republicano fundado em Macáu.

A directoria é a seguinte:

Joaquim Rodrigues, Presidente; M. Xavier C. Montenegro, 1º vice presidente; Eufrazio Alves de Oliveira, 2º vice presidente; Emygdio Avelino, orador; Manoel X. Cunha M., 1º secretario; João Alves de Oliveira; 2º secretario.

TELEGRAMMA

RIO DE JANEIRO, 31 de Março.

Foi publicado um decreto do governo provisorio sujeitando ao decreto de 23 de Dezembro do anno passado todos aquelles que concorrem pela imprensa, por telegrammas ou por outros modos para por em circulação noticias falsas ou boatos alarmantes, dentro ou fora do paiz, referentes á disciplina militar, estabilidade das instituições e ordem publica.

São excluidas a analyse e discussão dos actos officiaes com o fim de denunciar, corrigir e evitar erros da administração, sem injuria pessoal de cada municipio.

Os municipios

Sendo do programma republicano promover sobre bases largas e solidas a autonomia e a prosperidade das agremiações municipaes, brevemente encetaremos uma secção onde possamos dar noticias verdadeiras e completas sobre as riquezas naturaes, o desenvolvimento agricola, industrial e social, tocando levemente na politica local.

Apontamentos estatisticos

D. Pedro de Alcantara reinou desde 23 de julho de 1840 até 15 de novemb

bro ultimo, isto é, 40 annos 3 mezes e 22 dias, sem levar em conta o periodo de 9 annos, 3 mezes e 16 dias de regencia durante a menoridade.

No seu reinado teve 36 ministerios com 345 ministros, o que dá 921/36 ministros para cada gabinete.

O primeiro senador que nomeou, foi o padre José Martiniano de Alencar, eleito pelo Ceará em 10 de abril de 1832 e o ultimo o dr. Carlos Peixoto de Mello, do Estado de Minas Geraes, a 18 de outubro do anno passado.

O senado teve 176 membros, dos quaes 104 nomeados por D. Pedro II.

Foi seu primeiro presidente o Marquez de Santo Amaro [José Egydio Alves de Almeida] representante do Rio de Janeiro, e o ultimo o conselheiro Paulino José S. de Souza, tambem dessa provincia.

A 15 de novembro, achavão-se vagas as cadeiras dos fallecidos senadores visconde de Lamare, Francisco Belisario, Rodrigo Silva e Visconde Vieira da Silva.

O conselho de Estado creado em 1844 teve 48 annos de duração e nesse periodo foram nomeados 72 conselheiros, dos quaes o mais antigo era o Marquez de Muritiba, nomeado em 1866, e o mais moderno o brigadeiro Couto de Magalhães, nomeado a 18 de outubro ultimo.

Quando o ministro de estrangeiros chegou ao Rio de Janeiro, de volta do Prata, o seu collega da fazenda dirigio-lhe a seguinte carta:

«Meu caro amigo Sr. Quintino Bocayuva.—O meu estado de saúde não me permite, com extremo pesar meu, comparecer ao seu desembarque, e tomar parte nas justas manifestações que o devem solemnizar.

Considero-me, porem, presente em espirito a ellas, felicitando com effusão o amigo e o chefe republicano, felizmente restituio á nossa terra e ao governo—Sempre seu collega e amigo obrigadissimo.—Ruy Barbosa.»

Semana Santa

Com toda regularidade e decoro tiverão logar na matriz da capital os diferentes actos da semana santa, sendo nessas solemnidades do culto catholico, auxiliado o virtuoso parcho da freguezia por varios, sacerdotes desta e de outras freguezias.

O revdm. João Maria, modelo de piedade como pastor, e escrupulosamente zeloso no cumprimento dos arduos deveres de seomisterio, é incançavel em manter com decencia e com o possivel esplendor as festividades da Igreja, sendo merecedor da gratidão dos fieis pelo muito que trabalha e pela dedicacão com que se desempenha de sua missão de parcho.

A commissão de legislação eleitoral trabalha activamente na conclusão da segunda parte dos seus encargos.

Será brevemente apresentado ao governo o regulamento eleitoral, quanto ao numero de representantes, processo da eleição e outros concernentes ao assumpto.

CLUB REPUBLICANO DE GOIANINHA

Publicaremos brevemente a acta do club republicano de Goianinha.

Naquelle municipio a força e pujança do partido ganha a cada momento novos e mais poderosos elementos, sendo já um inexpugnável baluarte da causa democratica a lusida phalange que ali sustenta a bandeira da nossa regeneração politica.

Parabens aos habitantes daquelle heroico municipio pela firmeza da sua arregimentação e pela lealdade de seus esforços.

Ali, como em todos os pontos do Estado, a generosa ideia republicana creou raizes salidas e inabalaveis, sendo certa a victoria do partido, que constitue uma extraordinaria e compacta maioria.

Um, dois, tres... passe

I

O Sr. José Leão doutor de oitava, diplomado pela congregação de sabios da «Gazeta», diz de si que é um grande homem, o primeiro e mais desinteressado republicano desta terra, e outras cousitas mais, ridiculas ainda quando não fossem falsas.

É centro de todos os seus dizeres um telegramma que afirma ser de sua lavra e redigido na secretaria do interior a 17 de novembro; uma inverdade, pois o mesmo telegramma foi expedido do Rio a 16 e aqui recebido somente a 19.

Em sua historia (estamos no tempo dos historicos) é ainda falsa a coincidência da proclamação e aclamação aqui com o recebimento do referido despacho. Tudo isto s. s. poderia verificar acompanhando o telegrapho por essa linha fóra.

O mesmo doutor, que parece ter perdido as estribeiras, chama de famigerado caudilho o coronel José Bernardo a quem já embandeirou escandalosamente em carta publicada na Republica.

O homem é firme como a onda!

II

Nous sommes, les conspirateurs...

Sessão final de encerramento do sebastianismo. Cada um vem dar conta do que tem feito.

O rei de copas.—Meos senhores, os 9 decimos estão reduzidos a nove milézimos, e estes mesmos vão n'uma minguança desesperadora.

Dr. Ocio - O meu baluarte vai n'um desmantelo e n'um desmoroamento tal que o grande valle para mim não passa de um modesto canteiro de cebolas.

Os 2 irmãos Ajax e commendadores - Abracemos e choremos; o hybridismo é infecundo. Heckel enganou-nos. Não ha fructo possivel de certos casamentos.

Zé dos cultos - Tenho as banhas a escorrer o suor de sangue do arrependimento. Nunca pensei... tão que fui!

Os outros não fallaram, que lhes tolhia as vozes o pranto amargurado do caiporismo infando.

Correu a bolsa, fez uma modesta subscrição que subiu a 3\$700, e encomendou-se um despretencioso esquife, onde será sepultado o pobre e infeliz sebastianismo, telegraphando-se sobre o infausto caso para as 5 partes do mundo e para a lua.

Requiescat in pace!...

III

O partido republicano, segundo me informão vai n'uma ponta damnada. É Zé povo em massa que, abrindo os olhos à verdade, acompanha o grande movimento regenerador.

N'uma bagagem desgraçada vem, cocheando e

lacrimosos, 4 gatos pingados, que conduzem um caixão funebre, em cuja tampa se lê --- sebastianismo!

É que à frente marcham cheios de fé, unidos, solidos, entusiastas e certos da victoria os verdadeiros patriotas, que desejam a libertação e a felicidade do Rio Grande do Norte; e muito atraz arrasta-se rangindo os dentes de despeito, mas com o desanimo mais completo o hybridismo sebastianico.

PASSE

Fabricantes falsos de boatos tronchos!

Ha individuos nesta terra que tem a mania desgraçada de inventar historias, e com ares de muito finos (uns tólos afinal de contas) atiral-as à circulação, para pasto da curiosidade vadia.

Houve tempo em que o espirito desprevidido do publico, mostrava-se credulo e basbaque pelas intrigas forjadas por essa gente; hoje porém em tal descredito tem cahido os typos, e tão amostrosa está a sua calva caspenta de prophetas pulhas, que as suas historietas mysteriosas não rendem mais dez réis de mel coado.

A proposito damos aqui um salutar conselho ao indigena: quando os ouvirem com ares de informados, portadores de novidades, esperem uma mentida, e mandem-os preventivamente plantar batatas. As crises, as conspirações são fructos da mente insana e perfida dos infelizes novelleiros.

O reinado do pasquim, da intriga e da calumnia que eram o seu pão quotidiano, já passou; começou vida nova, sem mexericos e sem enredos. Tudo às claras.

Abaixo pois a intriga e viva o

Republicueiro.

P. S. — Esta sessão, a mais espirituosa de todo o jornalismo moderno, e que eu costume ler à familia antes de mandar à imprensa, concedendo generosamente as primissas do salero aos amigos mais intimos, foi desta vez considerada pela censura prévia uma formidavel semsaboria capaz de adormecer um condemnado. Eu senti a rude franqueza dos ouvintes, mas aqui para nós também não achei nada hilarante a estópada cavete que hoje dou a lume, para vergonha propria e dos meus posteros.

Nem sempre a gente está de maré.

O mesmo republicueiro.

SOLICITADAS

Arez, 3 de abril de 1890.

Um typo embuçado, que se occulta covardemente sob as iniciaes F. M., appareceu na «Gazeta» n. 160, caceteando o publico com a mais desafiada e indecente theorega. É talvez algum «cara-dura» do bando sebastianista, um desses camelões politicos que mudão de cor à cada epocha eleitoral e que assigna de cruz as tolas semsaborias que antes escrevem.

Quem se recorda, como nós, das significativas manifestações que — em presença do Dr. A. Gordo — aqui recebo de gregos e troyanos o sympathico e legitimo chefe do partido republicano deste Estado Dr. Pedro Velho, pasma ante o encomendado sermão do cynico F. M.

É a raiva da derrota, a vergonha da sua nullidade o que faz espumar e bramar o triste encapotado. Sofreco o de sastre do trem expresso e historico, para o qual pedio cincoenta passagens,

só podendo, porem, arrebanhar trez sebastianistas em todo o municipio. Está precioso.

Alguns poucos mais que lá foram, felisardos que querião aproveitar a maré de ir á capital do meia-cara tratar de seus negocios particulares, nada tem de commum com F. M. Eu não estudei para professor, mas não cahia em semelhante esparrela.

F. M. tambem teve ordem para dizer mal do coronel José Bernardo, de quem os historicos não gostão por não poderem apanhal-o na sua feijoada politica; mas errou o alvo: perdeu o seo latin e ficou sem cruz nem cunho. O homem parece uma estrella errante que ora apparece no oriente, ora no occidente, sem rumo certo — uma coza a toa, como as tolices que assigna.

Todavia, como F. M. morde e po de ser venenoso, vou contrapor o perma ganato da verdade ás suas botadas traioqueiras.

Não foi feliz o missivista na alusão que fez ao canal das Guaratyras. O facto de ter eu servido naquella obra não me endureceu a cara como a outros typos que vomitaram vermes de mistura com a traição politica. Sabem todos que votei contra o Governo e contra a monarchia, dando o meo humilde suffragio ao meo chefe o illustrado Dr. Pedro Velho.

João Pegado Filho.

ANNUNCIOS

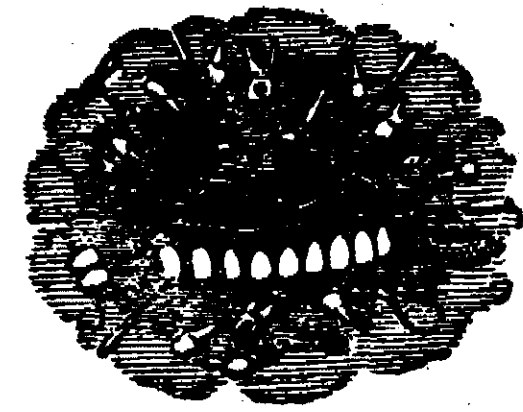
ANTONIO GARCIA

E

BRAZ DE MELLO

ADVOGADOS

Natal - 30, R. Tarquinio de Souza, 30 --



Martins de Oliveira — Cabellereiro e Dentista — perito nestas duas artes e especialmente na extracção de dentes, apesar de não se achar aqui estabelecido, vem pelo presente avisar aquelles que pretenderem tratá-lo — que se dirijam ao estabelecimento commercial do cidadão Antonio José Simões à —

RUA 13 DE MAIO.

Natal - 30 - 3 - 90

Typ. da «Republica»

A REPUBLICA

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

CIRCULAR—2ª Secção—Rio de Janeiro, ministerio dos negocios da justiça, 27 de Fevereiro de 1890—Suscitando-se duvida sobre a intelligencia do art. 1º do decreto nº de 15 de dezembro de 1889 relativamente a arrecadação do espolio de estrangeiros residentes no Brazil que falleceram depois da promulgação do mesmo decreto, opinando alguns que elles devem ser considerados cidadãos brasileiros e outros que conservaram a sua qualidade de estrangeiro por não estar findo o prazo concedido para a deliberação; de claro-vos que, não se podendo presumir a vontade de aceitar o favor da lei senão depois de haver decorrido o prazo fixado, conservam os estrangeiros a sua nacionalidade dentro desse prazo enquanto expressamente não o renunciarem.—Saude e Fraternidade—**M. Ferraz de Campos Salles—Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Norte—Inteirado—Palacio do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, 31 de Março de 1890—X. da Silveira Junior.**

2ª Secção—Palacio do governo do Estado do Rio Grande do Norte, 29 de Março de 1890.—O Governador do Estado resolve, de conformidade com a proposta do Dr. Chefe de policia, exarada em officio sob n.º 18 de hontem datado, exonerar o alferes José Severino Franco do Nascimento e Ibrahim Augusto de Moraes Villarim do cargo de delegado de policia do termo de Mossoró e de subdelegado de policia do districto de Arez e nomear para substituil-os bem como para o preenchimento de outros cargos policiaes que se acham vagos os seguintes cidadãos.

Termo de Mossoró

Delegado—Horacio de Azevedo Cunha.
1º supplente—Simão Joaquim de Souza.
1º " —Pedro Virgolino Freire.

Districto de Arez

Subdelegado—Joaquim C. P. de Lima.

Delegacia do Apody

2º supplente—Francº. L. F. da Silveira
3º " —José Moreira de Souza.

Subdelegacia do Apody

1º supplente—Canuto Francº. da Costa.
2º " —Felix José Soares
3º " —Sebastião José Nogueira

Delegacia de Port' Alegre

1º supplente—José A. de Oliveira Souza

Districto de Port' Alegre

Subdelegado—João Ferreira Vianna.

Delegacia do Martins

1º supplente—Joaquim G. de Amorim.

Subdelegacia do Martins

Subdelegado—Manoel dos Santos Roza.

Communicou-se—*Joaquim Xavier da Silveira Junior.*

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR PROVISÓRIO
DR. JERONYMO AMÉRICO RAPOSO DA
CAMARA.

EXPEDIENTE DO DIA 1.º DE MARÇO

1ª Secção

Officios :

Declarou-se ao director do hospital de caridade haver sido approved o seu acto, chamando para servente desse estabelecimento Pompeo Gomes de Carvalho, em substituição de João Lourenço da Costa, que na mesma data pediu exoneração, e bem assim chamado Joaquim Ferreira Callado para servente de limpeza no lazareto da piedade, percebendo 500 reis diarios e a dieta.

—Declarou-se ao dr. director do hospital de caridade haver sido approved o seu acto contractando, de accordo com o art. 20 do Regul. n. 1 de 30 de dezembro do anno passado, diversos individuos para servirem de enfermeiros consinheiros e servente no lazareto da piedade, afim de cuidarem do tratamento de 4 indigentes que para ali foram removidos e acommettidos de sarampo e variola.

—Communicou-se ao Governador do Estado do Gran Pará que no dia 10 do mez proximamente findo, foi marcado o prazo de 60 dias para dentro delle assumir o exercicio do cargo de conferente da alfandega deste Estado, o inspector da thesouraria de fazenda deste, Germano Antonio Machado, conforme consta a sua nomeação do «Diario Official» de 16 de janeiro deste anno.

2ª Secção

Officios :

Communicou-se a thesouraria de fazenda que o juiz municipal e d'orphaes do termo do Seridó, bacharel José de Sá Cavalcante de Oliveira, entrou no dia 12 de novembro do anno passado no gozo de 3 mezes de licença, reassu-

mindo o exercicio de seu cargo no dia 18 de fevereiro ultimo.

—Communicou-se que em data de 26 de fevereiro ultimo o dr. director do hospital de caridade contractou com Miguel Ferreira Cabral, Marcionilla Chysostomo e Izabel Freire para servirem de enfermeiros e consinheira á 4 indigentes acommettidos de sarampo e variolla recolhidos ao lazareto da piedade.

—Mandou-se ajustar contas ao alferes do 27 batalhão de infantaria Luiz Lovellar Leite, visto ter de embarcar para o Estado da Parahyba no costeiro esperado dos portos do norte.

—Communicou-se que em data de 28 de fevereiro foi chamado pelo dr. director do hospital de caridade a Joaquim Ferreira Callado para servente da limpeza do lazareto da piedade, percebendo 500 reis diarios e a 5ª dieta.

REQUERIMENTO DESPACHADO

José Domingues de Oliveira—Satisfaza a exigencia da intendencia.

EXPEDIENTE DO DIA 3

2ª secção

Officios :

Mandou-se entregar ao director da colonia «Commum.» João da Fonseca Varella, uma sacca de feijão e outra de milho para ser distribuido com os indigentes ali existentes.

—Communicou-se ter sido installada no dia 17 do mez passado a comarca do Acary.

—Mandou-se pagar ao director da colonia «Commum.» João da Fonseca Varella, a quantia de 54\$000 reis, constante das ferias dos trabalhadores da mesma colonia.

—Communicou-se ter o juiz de direito da comarca do Seridó, nomeado no dia 17 do mez passado, para exercer interinamente o cargo de promotor publico daquella comarca, o cidadão Joaquim Apolinario Pereira de Brito, que na mesma data assumio o exercicio do referido cargo.

—Communicou-se ter sido por aviso n. 429 de 19 de fevereiro ultimo, concedido o credito de 66\$580 reis, á verba «Eventnaes» do exercicio de 1889, para completar os vencimentos do secretario da capitania do porto deste.

Estado, relativo ao mez de dezembro do anno passado.

— Exigiu-se a guia do anseçada reformado João Mariano de Oliveira, que fora, por portaria do ministerio da guerra, incluído no azilo de invalidos da patria.

— Recommendou-se que fosse feita a lotação dos juizes municipaes dos termos de Macahyba e Triumpho.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Major Affonso de Albuquerque Maranhão—A intendencia Municipal da capital para informar.

Aprigio Augusto Ferreira Chaves—Informe a thesouraria de fazenda.

José Ferreira Muniz—Remettido á thesouraria de fazenda para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO DIA 5

1ª Secção

Officio :

Autorisou-se a comissão de socorros publicos de Goianinha a pagar os feitores mediante recibo, o transporte da ferramenta e material existente no serviço do canal de Guarahiras na povoação do Tibão, com o dinheiro que ainda deve ter em seu poder.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Nicoláo Bigois—Declare o supplicante a data da transferencia e o preço porquanto pretende vender o predio, conforme a exigencia da intendencia municipal.

Officio do capm. do porto—A thesouraria de fazenda para informar.

Tristão Alves Gonçalves Cavalcante—Informe o inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Theophilo Bezerra da Trindade—Pague-se em termos.

EXPEDIENTE DO DIA 6

1ª Secção

Officio :

Remetteu-se a diversas intendencias municipaes o exemplar impresso da legislação relativas aos terrenos de marinha, accrescidos e outros de que trata o art. 8º n. 3 da lei n. 3348 de 20 de outubro de 1887, e bem assim as instrucções do ministerio da fazenda de 28 de dezembro de 1889.

2ª Secção

Officios :

Autorisou-se ao thesouro do Estado a mandar pagar ao negociante Joaquim José Gomes a quantia de 152\$413 reis, proveniente de diversos artigos fornecidos ao expediente que forneceu a secretaria do Governo.

—Recommendou-se que fossem expedidas as necessarias ordens a collectoria de rendas especiaes da cidade do Ceará-mirim, no sentido de ser ella autorizada a indemnisar ao delegado de policia do respectivo termo, Fernando Xavier Pereira Sôbral, da quantia de 14:800 por elle despendida com tratamento dos presos de justiça.

—Recommendou-se que havendo numerario nos cofres do Estado, mandas-

se pagar aos funcionários publicos os seus vencimentos até o mez de dezembro, dando preferencia aos que festivessem mais atrasados.

—Remetteu-se a diversas intendencias municipaes o exemplar impresso da legislação relativos aos terrenos de marinhas, accrescidos e outros de que trata o art. 8º n. 3 da lei n. 3348 de 20 de outubro de 1887, e bem assim as instrucções do ministerio da fazenda de 28 de Dezembro de 1889.

EXPEDIENTE DO DIA 27

1ª Secção

Officio :

Remetteu-se ao dr. director do hospital de caridade 20 exemplares impressos do Regulamento daquelle estabelecimento acompanhado do da respectiva pharmacia.

2ª Secção

Officio :

Mandou-se pagar pelo thesouro do Estado ao negociante Joaquim José Gomes a quantia de 19\$000 reis, proveniente do expediente por elle foraccido á secretaria militar.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Joaquim Bernardo de Sa Barreto—A thesouraria de fazenda para informar.

Bacharel Luiz Vossio Brigido—A thesouraria de fazenda para informar.

Augusto Severo de Albuquerque Maranhão—Ao inspector de thesouro do Estado para mandar pagar em termos.

Augusto Severo de Albuquerque Maranhão—Ao inspector do thesouro do Estado para mandar pagar em termos.

S. Gerdes capm. da barca hollandesa «Guiana»—Como requer.

Maria Magdalena Barboza da Silva—Pague-se de conformidade com a informação do thesouro do Estado contida em officio n. 65 de hontem datado.

Officio do director da instrucção publica—Informe o inspector do thesouro do Estado.

ACTOS OFFICIAES

Dia 26 de Março

Por acto desta data foi nomeado o Dr. John H. Morant para se encarregar de organizar o orçamento dos reparos que se fazem necessarios no quartel do 34 batalhão de infantaria, de accordo com o respectivo commandante.

Dia 27

Foi exonerado do lugar de delegado escolar da povoação de S. Bento, visto achar-se mudado para o Estado da Parahyba, o cidadão Nicolau do Carmo Cavalcante, e nomeado para substituil-o o cidadão Affonso Vieira de Mello Belmont.

—Foram exonerados a pedido, os vigarios José Paulino de Andrade e Amaro

Theotônio Castor Brazil dos lugares de delegados escolares das cidades de Macahyba e Seridó, e nomeados para substituil-os os cidadãos major Affonso Saraiva Maranhão e coronel Esequiel de Araujo Fernandes, na ordem em que vão seos nomes collocados.

Dia 28

Foi aberto um credito da quantia de 55/000 reis á verba fardamento do ministerio da guerra, exercicio de 1889, para occorrer ao pagamento de diversas peças de fardamento vencidas pelo 2º cadete 2º sargento do asilo de invalidos da patria addido ao 34 batalhão de infantaria deste Estado, Theophilo Leonel da Cunha Pinheiro.

—Na mesma data abrio-se um credito da quantia de 92\$600 reis, á verba do § 17 do ministerio da guerra exercicio de 1889, para occorrer ao pagamento ao que se está a dever a Luiz Gomes da Costa, ex praça do exercito.

—Foi tornado sem effeito o acto de 20 de Fevereiro ultimo, que nomeou membros da intendencia municipal da villa de Carúbas os cidadãos Enéas Ferreira da Silva Cumarú e João Clementino dos Santos, por te achar o primeiro incompatibilizado com o cargo de juiz municipal supplente e ter o segundo deixado de aceitar a nomeação, e nomeado para substituil-os os cidadãos Francisco Xavier Fernandes e Antonio Bento Fernandes de Oliveira.

—Na mesma data foi exonerado o cidadão Laurindo Augusto de Paiva de presidente e membro da intendencia municipal de Port'Alegre, e nomear para substituil-o o cidadão Marcelino Nobre de Almeida.

Foi exonerado o tenente coronel Luiz Soares da Siveira do lugar de membro e presidente da intendencia municipal do Apody e nomeado para o lugar de presidente o intendente major José Praxedes Benevides Pimenta e para o de membro da mesma intendencia o cidadão Francisco Salles de Carvalho.

EDITAL

De ordem do cidadão Governador, d'este Estado faço publico que as suas audiencias terão lugar todos os dias uteis, das 11 horas da manhã até uma da tarde, e que fóra das horas indicadas o mesmo Governador somente receberá os chefes das repartições civis e militares.

Secretaria do Governo do Rio Grande do Norte, 31 de Março de 1890.

O Secretario intr.º,

Candido Gonçalves d'Albuquerque.

Typ. da «Republica»

ANNO II

ASSIGNATURAS
Por anno 5\$000
N.º avulso \$200

A REPUBLICA

NUM. 43

As publicações se-
rão feitas por
ajuste.

pagamentos
ADIANTADOS

PUBLICAÇÃO PERIODICA

ESCRITORIO e TYP.
Rua 13 de Maio N.51

(NOS DIAS 1, 6, 11, 16, 21, 26 DE CADA MEZ)

A REPUBLICA

O plebiscito

Os nossos benemeritos collegas do «Diario de Noticias» do Rio de Janeiro estão propagando uma idéa de grande valor politico e, ao nosso vêr, encaminhando-a a mais um triumpho, que poderão juntar aos muitos conquistados na imprensa pela penna inimitavel de Ruy Barbeza.

Trata-se de preparar a opinião no sentido de dispensar a constituinte, de modo que a 15 de setembro a lei fundamental do paiz seja votada pelo povo, que responderá *sim* ou *não*, elegendo na mesma occasião o primeiro congresso legislativo.

Se assim for, dentro de poucos meses, teremos de uma vez, sumariamente, organizado o machinismo politico da nação, que se imporá por seu patriotismo, pela calma nunca desmentida de sua resolução consumada, ao respeito e ás relações regulares das monarchias expectantes da Europa.

Nós, que assistimos ao espectáculo lustimoso do parlamentarismo estragado do imperio; que nós revoltámos contra as suas delongas, os seus embaraços, a esterilidade de sua rhetorica; que condemnámos no parlatorio de sua vadiagem subsidiada a causa mais profunda da inconstancia administrativa que nos empobreceu; que vimos no seu desregramento e estrago de seus homens pelas intrigas e pela futilidade consumada de suas discussões — não podemos deixar de inclinar-nos com uma sympathia irresistivel á idéa da votação plebiscitaria, que assegurará o triumpho prompto da Republica e evitará os perigos de uma assembléa numerosa, composta das opiniões as mais desencentradas, viciada talvez por muitos caprichos e muitos despeitos mal contidos.

A commissão nomeada para elaborar o projecto da constituição divido-se e isto bem mostra como, mesmo no seio dos representantes mais puras da democracia, as opiniões facilmente tomam caminhos diversos.

Estão publicados tres projectos, que entrarão no estudo calmo da commis-

são reunida, para o resultado ser entregue ao governo.

Em tôrno das idéas desses projectos já começa a discussão dos homens d'imprensa e de muitos outros cidadãos, que a esta recorrem para esclarecimento de certos pontos, que carecem das luzes de todos aquelles que se julgam capazes de entrar no grande certamen.

Formada assim a opinião acerca dos pontos capitais do projecto constitucional, pode o governo entregar-se ao seu estudo detido e proficuo, aparelhado como se acha de elementos precisos sobre as condições do paiz.

Terminada essa analyse ultima, será escolhida a constituição e o governo consultará ao voto popular se esta deve ou não ser consagrada como a lei fundamental

dos, que tem por base a impossibilidade de governal-o, q gozam de toda a sua confiança, cada vez mais robustecida pela integridade da conducta, que têm seguido, apresentem á nação um trabalho, que seja o resultado digno de suas cogitações patrioticas. Sendo assim teremos a constituição votada a 15 de setembro, mantidas todas as grandes medidas, que estão decretadas como garantia da liberdade, e a 15 de novembro reunie-se-a o primeiro congresso republicano, que muito terá a fazer no sentido de ajudar a obra reorganizadora do governo, não precisando absolutamente de tocar na constituição.

Comprehende-se bem que esta não pode ficar a mercê de modificações immediatas, quando ainda não estejam conhecidos os resultados de sua applicação.

Para evital-as é que todos nós devemos concorrer com o nosso esforço, com os nossos estudos, auxiliando o governo amigo com o que pode particularmente interessal-o em relação aos estados, cuja autonomia desejamos seja mantida de todo.

Os nossos collegas do «Diario de Noticias» acreditã que, conhecido o resultado da qualificação eleitoral, o governo se pronunciará, espozendo a idéa do plebiscito.

Fazemos votos para que assim aconteça,

teça, como um preito á opinião publica, que vai applaudindo a boa idéa.

Muita ambição ha de ser trahida, muitos despeitos, desejosos de explodir, hão de ser soffoados, mas a Republica ha de erguer-se invencivel no chão de toda a America, como a luminosa realisação dos nossos sonhos e das nossas esperanças.

NOTICIAS DIVERSAS

O CORONEL BEZERRA

Chegou hentem a esta capital, vindo do Estado do Pará, onde exercia com proficiencia e zelo notaveis o lugar de director do arsenal de guerra, o nosso distincto comprovinciano, coronel Antonio da Rocha Bezerra Cavalcante.

Em pouco tempo o governo republicano concederá-lhe duas promoções, que representam du-

qualidades de espirito e coração, e o nosso prestimoso comprovinciano tem pela terra de seu berço o mais entranhado amor, e nunca vio com indiferença a marcha dos negocios publicos no Rio Grande do Norte. Tudo que respeita ao nosso progresso lhe desperta a attenção e o entusiasmo patriotico.

E' enfim um digno filho deste estado, tendo sabido em toda a sua vida honrar o nome rio-grandense. E' desses que nunca se envergonharam de ser da terra dos gerimás, cujo atrazo e cujo rebaixamento reconhece que não é culpa do povo, mas dos corrompidos elementos que em málcra se tornaram directores de seus destinos.

De passagem para a capital federal o coronel Bezerra não quiz deixar de vir ao seu querido Rio Grande do Norte, e aqui demorar-se-ha uns 20 dias.

Felicitemos o illustre hospede, que é tambem um coestadano respeitavel.

Promotorias

Por acto de 10 do corrente foi removido, a pedido, o promotor publico da comarca do Trahiry, bacharel José Amvntas da Costa Barros, para a do Potengy, sendo nomeado para exercer o cargo de promotor d'aquella comarca o bacharel Tertuliano da Costa Pinheiro Filho.

Congratulamo-nos com os macahybenses, aos quaes coube a felicidade de ter na promotoria um moço de intelligencia esclarecida e prohibida reconhecida e abraçamos o sympathico amigo, feliz tambem por ir continuar entre distinctos cidadãos a carreira que, com tanto brilhantismo e lizura, encetou em Nova Cruz. — E ao Pinheiro, — velho correligionario, de merito intellectual e moral já provados na politica onde foi combatente denodado pela Republica, apertamos a mão, garantindo a seus novos jurisdicionados que suave lhes vai a troca tanto é de prezar o novo promotor.

Parabens, pois e ainda. A Nova-Cruz

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

MUTILADO

Quintino Bocayuva

Muita gente supõe Bocayuva um impostor, um soberbo, intractavel e grosseiro. Tem-no por isso, devido á sua correcção impecavel, ao seu *aplomb* de homem teso, tal qual o imagina o sr. Ramalho Ortigão. Destruindo esta apreciação má, que do grande cidadão fazem os invejosos, escreveu Urbano Duarte, na sua chronica para o «Diario Popular,» uns periodos verdadeiros e expressivos.

Transcrevemos abaixo uns delles que fallam com eloquencia:

«Para mostrar que Quintino Bocayuva não é affectado nem impostor, basta referir o seguinte facto, que me foi contado por pessoas que com elle priva:

Dois rapazes, filhos de um amigo seu do interior, achavam-se hospedados em sua casa. Um delles opinava que o actual ministro era homem affectado e poseur; o outro dizia que não, que aquillo era feitiço natural do homem. E a tal respeito discutiam calorosamente.

Quando foi uma noite, lá pelas horas caladas, o segundo rapaz despertou o outro e disse-lhe:

—Venha vêr! Diga-me ainda que aquillo é fingido!

E apontava para Quintino Bocayuva que atravessava um corredor em trages menores, tendo uma vela na mão grave, tão activo como se estivesse subindo a escada do palacio do chefe do governo.»

O Dr. Nascimento Castro, juiz de direito da comarca de Sant' Anna do Matos, offereceu 30% dos seus vencimentos de magistrado, em beneficio da divida externa do paiz. S. Exe. o Dr. Governador mandou agradecer ao honrado juiz esse acto tão digno de louvor.

SALVE!

Hontem a Exma. e virtuosa esposa de nosso illustre chefe Dr. Pedro Velho, deu á luz com felicidade uma robusta e interessante menina.

Felicitemos o extremoso pai desejando um futuro côr de roza á innocente recém-nascida, que veio augmentar os encantos do lar do extremoso chefe de familia, que na vida publica como no remanso da existencia domestica é um exemplo de honradez e bondade.

O MEXICO

Damos abaixo o texto officia! da nota pela qual o governo do Mexico reconhece a nossa Republica.

Eis a traducção do honroso documento, enviado ao nosso ministro das relações exteriores, o cidadão Quintino Bocayuva:

Secretaria das relações exteriores—Mexico, 27 de janeiro de 1890.

Sr. Ministro.—Tive a hora de receber a attenciosa nota de 13 de novembro ultimo, pela qual v. exc. se servio participar-me que o exercito, a armada e o povo de seu paiz decretaram a extincção do systema monarchico-representativo, que o regia, e—até que a Nação soberana, por seus órgãos competentes, adopte o governo

que lhe convenha—estabeleceram provisoriamente uma Republica federativa com o nome de Estados Unidos do Brazil, cujo reconhecimento é pedido ao governo do Mexico.

Em resposta cabe-me o grato dever de manifestar a v. exc. que o sr. presidente do Republica resolveu que o governo do Mexico, —respeitando a vontade de todos os povos soberanos por natureza—reconhecerá sempre o governo que qualquer delles livremente adoptar: e que, no caso presente, tratando da forma republicana, reconhece com todo o prazer o que provisoriamente acaba de adoptar o interessante povo do Brazil, nosso irmão na America.

Com este motivo, sirva-se v. exc. acellar os protestos da minha mui distincta consideração.

A s. exc. o sr. Ministro das relações exteriores do Brazil.— *Ignacio Mariscal.*

Acta da sessão de installação do club Republicano «17 de Novembro,» fundado na villa de Goianinha aos 3 do Março de 1890.

Aos trez dias do mez de Março do anno de mil e oito centos e noventa, nesta villa de Goianinha, comarca do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, presentes diversos cidadãos residentes nella e em suas proximidades com o fim de fundar um club republicano que tivesse como objectivo a propaganda e defesa das idéas democraticas que constituem o apanagio do actual governo de sua patria, foi aclamado presidente provisório da reunião o cidadão padre João Jeronymo da Cunha, que, occupando a respectiva cadeira, convidou para occupar o lugar de secretario o cidadão Honorio Grillo. Logo depois a palavra foi dada ao cidadão Dr. Antonio de Souza Filho, que, regosijando-se com a esplendida manifestação do povo de Goianinha, deu-lhe por isso os parabens e, expondo os fins da sociedade a fundar-se, concitou-o a trabalhar pelo futuro da nova patria. Usou depois da palavra o cidadão Padre João Alipio da Cunha, que manifestou sua franca e sincera adhesão ao regimen republicano, e aconselhou seus amigos a envidar todos os esforços em prol do engrandecimento da espediente republicana. Fallou, ainda no mesmo accordo, o cidadão Dr. Antonio Galdino de Arango Cunha affirmando sua adhesão sincera á nova ordem de coisas inaugurada sob tão bellos auspícios. Não havendo mais quem pedisse a palavra, o cidadão presidente declarou que se ia proceder a eleição da mesa effectiva, que ficou constituída pelos seguintes cidadãos: — presidente padre João Jeronymo da Cunha, eleito por cinquenta e cinco votos; vice presidente— capitão Jeronymo Cabral Pereira Fagundes, eleito por quarenta e seis votos; secretario—Honorio Grillo, eleito por cinquenta votos; orador—dr. Antonio de Souza Filho, eleito por quarenta e oito votos.

Depois do que, e para constar, foi redigida a presente acta que subscreveram os membros da mesa effectiva e mais socios presentes. Eu, Honorio Grillo, secretario, a escrevi.

Villa de Goianinha, 3 de Março de 1890.

P. João Jeronymo da Cunha,—presidente,

Jeronymo Cabral P. da Cunha—vice presidente
Honorio Grillo—secretario,
Antonio de Souza Filho—orador.
Luiz Francellino de Aguiar.
Antonio Galdino de Araújo Cunha.
José Gabriel Cabral Fagundes.
Joaquim A. de Oliveira Barros.
P. João Alipio da Cunha.
Luiz Gonzaga da Silva Barbalho.
Virgilio Moronir da Cunha.
Lindolpho Barbosa Torres Galvão.
João Hygino de Leitros.
José Adolpho de Araújo Cunha.
João Freire Sobrinho.
Manoel Felix Tavares.
Manoel Aristeu Ferreira de Albuquerque.
Emygdio Herculano Barbalho.
Angelo Eduardo Freire.
Eneas Hermogenes Ferreira Maciel.
José Paulino de Sant'Anna.
Elpidio Alves da Silva Cortez.
Antonio Henrique de Oliveira.
João Gomes Teixeira.
José Emygdio da Silva Cortez.
Abdon Franklin de Moraes Grillo.
Antonio Paulo de Mello.
João Lins Caldas.
Fellippe Nery do Rego Faria.
Manoel Felix Ferreira da Silva. 1
Avelino Florentino de Arruda.
Antonio Fernandes da Cunha.
Antonio José Barbosa.
João Ponciano de Lima, 1
Manoel Coutinho de Moraes Lisboa.
João Chrysostomo da Silva.
Lindolpho Brazilliano de Moraes Grillo.
João Salviano Barbalho.
Manoel Gomes de Lima.
Antonio Pitta de Castro Filho.
Joaquim Pitta de Castro.
José Gomes de Mello.
João Augusto da Silva Massa.
Vicente Ferreira da Costa.
Antonio Pitta de Castro.
José Coelho Galvão.
Francisco de Souza Lima.
Manoel José Gomes Cajú.
Joaquim Freire do Bayredo.
Manoel Laurentino F. d'Alustau.
João Luiz Bezerra.
João de Salles Silva Leitão.
Pedro Ernesto Galvão.
Olyntho Torres Galvão.
Manoel Joaquim de Oliveira.
José Capristavo de Andrade Dantas.
José Gennino de Hollanda Lima.
Antonio Pinheiro da Silva.
José Basilio de Lima.
Theophilo Ottoni de Moraes Grillo.
Manoel Casimiro de Figueredo.
Jeronymo Cabral Pereira Fagundes Filho.
Antonio Vicente da Silva.
Francisco Emygdio de Freitas Barros.
João Corsino Lopes de Macedo.
João Barbosa de Lima.
João Gomes de Paiva.
Simão Alves do Sotão.
Grande numero de cidadãos teem assignado a acta depois da sessão da installação.

Recebemos um folheto nitidamente impresso, contendo os estatutos da sociedade «Instituto Litterario Norte Rio Grandense» fundado nesta capital no dia 9 de março. Tem por fim a associação fundar uma bibliotheca e difundir os conhecimentos litterarios e scientificos.

Desejamos aos socios do «Instituto» todas as prosperidades, e esperamos de sua energia e dedicação que leveem porem diante sua ideia.

Estiverão na capital os nossos amigos: Felismino Dantas, José Joaquim de Carvalho e Araujo, dr. José Alexandre, juiz de direito interno de Canguaretama, Manoel Feliciano, delegado de policia de S. José de Mipibú.

A REPUBLICA

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

1ª Secção — Palacio do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, 7 de Abril de 1890.

DECRETO N. 16

O Governador do Estado do Rio G. do Norte
DECRETA :

Art. 1º — A Intendencia municipal da Villa do Acary fica autorizada a despendar no anno financeiro de 1890 a quantia de 555\$700 réis pelo modo seguinte :

§ 1º Ordenado ao secretario e expediente	200/000
§ 2º Grat. ao fiscal da villa	60/000
§ 3º Idem ao fiscal de Curraes Novos	40/000
§ 4º Idem ao fiscal de Flores	40/000
§ 5º Idem ao porteiro, asseio e limpeza da casa	80/000
§ 6º Porcentagem de 15% ao procurador da Intendencia	83/700
§ 7º Idem de 20% ao aferidor	2/000
§ 8º Com o jury, eleição, e qualificação	30/000
§ 9º Com despesas eventuaes	20/000

555/700

Art. 2º — A receita municipal da villa do Acary para o anno financeiro de 1890 é orçada na quantia de 568/700, que será arrecadada pela fôrma seguinte

§ 1º Subsidio de sangue do districto da villa	104\$000
§ 2º Idem da freguezia de Curraes Novos	85\$000
§ 3º Idem do districto de Flores	26\$500
§ 4º Imposto sobre aguardente districto da villa	80\$500
§ 5º Imposto sobre aguardente da freguezia de Curraes Novos	80\$500
§ 6º Idem de districto de Flores	25\$500
§ 7º Idem sobre cada um animal cabrum ovelhum e suinos expostos a venda do districto da villa	31\$000
§ 8º Idem da freguezia de Curraes Novos	37\$100
§ 9º Idem do districto de Flores	10\$500
§ 10 Productos dos barbatões do districto da villa	12\$100
§ 11 Imposto commercial	25\$000
§ 12 Idem d'afirição pelo systema metrico	10\$000
§ 13 Joia da casa que serve de commercio na povoação de Flores	16\$000
§ 14 Idem da que serve de	

commercio nessa villa 25\$000

568\$700

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do referido Decreto pertencer, que o cumprão e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'elle se contém.—O Secretario deste Estado o faça imprimir publicar e correr.—Palacio do Governo do Rio Grande do Norte, 7 de Abril de 1890.—*Joaquim Xavier da Silveira Junior.*

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR PROVISORIO
DR. JERONYMO AMERICO RAPOUSO DA
CAMARA:

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE MARÇO

1ª Secção

Officios :

Convidou-se aos chefes das repartições publicas para, com os seus empregados, assistirem não só ao desembarque do dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, Governador nomeado para este Estado, mas também a posse que se ha de realizar no dia 10 do corrente á uma hora da tarde, no paço da intendencia municipal.

—Recommendou-se a intendencia municipal da capital que providenciasse no sentido de ser dada no dia 10 do corrente, a posse ao dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior nomeado Governador deste Estado.

—Remetten-se ao dr. director geral da instrucção publica a portaria em que o Governador do Estado concede 30 dias de licença, com ordenado, a que tiver direito, ao cidadão dr. Braz de Andrade Mello, lente de philosophia do Atheneo Rio Grandense.

2ª Secção

Officios :

Communicou-se a thesouraria de fazenda que nesta data foi despensado do lugar de ajudante d'ordens, o alferes do 34 batalhão de infantaria Francisco de Paula Fernandes Barros, sendo nomeado para o referido lugar, interinamente, o alferes honorário do exercito, João da Fonseca Varella.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Manoel Joaquim de Loyolla Barata—Ao inspector do thesouro do Estado para informar.

Antonio Fernandes de Oliveira Su-

cupira—Ao thesouro do Estado para informar.

D. W. Mahong, capm. do lugar inglez «Flarh Light»—P, portaria.

Joaquim da Fonseca Barboza Tinoco—Concedo a licença requerida com o desconto da terça parte do ordenado, nos termos do § 2º do art. 135 do Regulamento n. 30 de 10 de setembro de 1886.

Bacharel Braz de Andrade Mello—Como requer.

Tenente Miguel Augusto Seabra de Mello—Deferido de conformidade com a informação do thesouro do Estado, contida em officio n. 68 desta data.

Tenente Miguel Augusto Seabra de Mello—Indeferido.

EXPEDIENTE DO DIA 10

1ª Secção

Officio :

Participou-se aos governadores dos Estados que, nesta data, perante o conselho de Intendencia municipal desta capital, o Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, Governador nomeado para este Estado, para o qual foi nomeado por decreto de 8 de fevereiro ultimo.

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO DR. JOAQUIM XAVIER DA SILVEIRA JUNIOR, GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO

1ª Secção

Officios :

Approvou-se o contracto que fez o medico director do Hospital de caridade com Marcionilla Chrisostomo e Isabel Freire de Jesus aquella para enfermeira e esta para cosinheira, e bem assim com Manoel Joaquim Ribeiro, Vicente Deodato do Nascimento e Joaquim Ferreira Calado para serventes, as primeiras mediante uma mensalidade de 30\$000 cada uma, e os ultimos de 15\$.

—Expedio-se ordem ao agente da companhia brasileira para mandar dar passagem até o Rio de Janeiro no vapor esperado dos portos do norte, ao bacharel Luiz Vossio Brigido e bem assim a pessoa de seu irmão.

—Accusou-se o recebimento do officio de 11 de fevereiro ultimo, em que o cidadão Julio A. Falcão da Frota communica ter naquella data, assumido o exer-

cicio do cargo de Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

—Recomendou-se ao agente da companhia pernambucana que providenciasse para que ao ex-inspector da thesouraria de fazenda deste Estado, Germano Antonio Machado e pessoas de sua familia fossem dadas as necessarias passagens até o porto do Ceará, no vapor costeiro da companhia pernambucana aqui esperado no dia 22 do corrente mez.

—Expedia-se ordem ao agente da companhia brasileira para que desse passagem até o Rio de Janeiro, no paquete esperado dos portos do norte, por conta do Ministerio da Marinha, ao cidadão Antonio Galdino Eleuterio, que vai ter praça no corpo de marinheiros nacionaes, como engajado.

Communicou-se a thesouraria de fazenda haver o promotor publico da comarca de Jardim Manoel Gomes de Medeiros Dantas, entrado, no dia 25 do mez passado no gozo de 30 dias de licença que lhe foram concedidos sem vencimento para tratar de negocios de seu particular interesse.

2ª Secção

Officios :

—Communicou-se haver o juiz de direito da comarca do Jardim nomeado no dia 6 de fevereiro ultimo para exercer interinamente o cargo de promotor publico daquela comarca, o bacharel Francisco Aprigio de Vasconcellos Chaves.

—Communicou-se que no dia 6 do corrente, foi installada a comarca do Potengy, creada pela lei n.º 845 de 26 de junho de 1882 e classificada de 1ª entrança por decreto n.º 121 de 9 de janeiro deste anno.

—Communicou-se ter sido aprovado pelo Ministerio do interior em aviso n.º 1066 de 27 de fevereiro ultimo, o credito de 100:000\$000 para occorrer ás despesas com soccorros á população indigente flagellada pela secca.

—Recomendou-se a expedição das necessarias ordens para que fossem recebidas as notas do Banco dos Estados Unidos do Brazil; guiando-se para conhecimento dos signaes caracteristicos e assignaturas pelos avisos e relações que o mesmo Banco publicar no « Diário Official ».

—Remetteu-se para os fins convenientes, um exemplar impresso do decreto de 14 de janeiro deste anno, que regula os dias de festa nacional.

EXPEDIENTE DO DIA 12

1ª secção

Officio :

Remetteu-se ao conselho de intendencia da Parahyba do sul, no Estado do Rio de Janeiro, a legislação deste

Estado, os relatorios dos ex-presidentes e o periodico official, conforme solicitou em officio de 10 de fevereiro ultimo.

2ª Secção

Officios :

Communicou-se que o juiz de direito da comarca de S. José de Mipibú, bacharel Jeronymo Americo Rapozo da Camara, reassumio hontem o exercicio de seu cargo. por ter deixado no dia 10 do corrente, o de Governador provisório deste Estado.

—Communicou-se ao thesouro do Estado ter em data de hontem o dr. Antonio de Amorim Garcia assumido o exercicio do cargo de director geral da instrucção publica.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Manoel José Ferreira—Deferido.

Major Affenso de Albuquerque Maranhão—Concedo a licença requerida.

Pedro Leandro—Pague-se em termos Antonio Celestino da Cunha Pinheiro—Informe a thesouraria de fazenda.

Victor José de Medeiros—Indeferido. Angelo Roseli—A informar.

José Eustaquio de Amorim—Recorra aos meios competentes.

EXPEDIENTE DO DIA 14

2ª Secção

Officio :

Communicou-se ter o capm. do corpo de policia cidadão Olegario Gonçalves de Medeiros Valle, offerecido o auxilio de 3% de seus vencimentos para o resgate da divida deste Estado, a contar do dia 1º do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 15

1ª Secção

Officios :

Recomendou-se a thesouraria de fazenda que, de conformidade com a determinação do ministerio da fazenda contida em telegramma de hontem datado, mandasse dar exercicio ao thesoureiro nomeado ultimamente para alfandega deste Estado, Gaspar do Rego Monteiro, marcando-lhe o prazo de 30 dias para prestar a respectiva fiança.

—Mandou-se pagar a superintendencia da estrada de ferro de Natal a Nova Cruz, a quantia de 13\$550 reis, de passagens concedidas por conta dos ministerios do interior e justiça.

—Pedindo informações se foi remittida a comissão de soccorros publicos da cidade do Seridó, a prestação de contas do cidadão Pacifico José de Andrade, de conformidade com as determinações deste Governó.

—Mandou-se que pelo thesouro do Es-

tado fosse paga ao superintendente da estrada de ferro de Natal a Nova Cruz a quantia -e 122\$350 reis, de passagens e telegrammas transmittidos no mez de fevereiro ultimo.

EXPEDIENTE DO DIA 17

1ª Secção

Officio :

Accusou-se o recebimento do officio de 10 do corrente mez, em que o coronel Luiz Antonio Ferraz, comunica haver nessa data, reassumido o exercicio do cargo de Governador do Estado do Ceará, o qual havia deixado por motivo de molestia.

ACTOS OFFICIAES

Dia 2 de Abril

Por acto desta data foi exonerado o bacharel Manoel Porphirio de Oliveira Santos do lugar de membro da Intendencia municipal desta capital, por assim o haver pedido, e nomeado para substituil-o o bacharel Augusto Carlos de Mello L'Eraistre.

Nesta data foi designado o tabellião publico Laurentino Honorio da Silva Castro para servir o lugar de official de registro e hypothecas da comarca de Potengy.

Na mesma data foi aberto um credito da quantia de 132\$ á verba « ajuda de custo » do ministerio da justiça do exercicio corrente para pagamento do transporte do juiz municipal, bacharel José Ferreira Muniz, desta capital ao termo do Acary.

Dia 5

Foi nomeado o Dr. Manoel Urbano de Albuquerque Gondim para exercer interinamente o lugar de engenheiro fiscal da estrada de ferro de Natal a Nova Cruz.

Foi nomeado o Dr. Jonh H. Morant para encarregar-se de organizar o orçamento dos reparos de que necessita o predio em que funcionou a typographia do « Correio do Natal, » para servir de enfermaria militar.

Dia 8

Nesta data foi exonerado o 2º suplente do delegado de policia do termo do Martins, por não se ter juramentado e nomeado para substituil-o, o cidadão Vicente Ferreira da Luz.

Foi nomeado na mesma data, o cidadão Norberto Januario de Lima para exercer o cargo de delegado de policia do termo de Pão dos Ferros.

Questão das Missões

Na primeira reunião ministerial que assistiu depois de sua volta do Prata, no dia 15 do corrente, o Sr. Quintino Bocayuva ministro das relações exteriores fez a seus collegas uma exposição detalhada das condições em que foi lavrado o tratado, que motivou a sua ida ali em embaixada.

Suas informações foram tão claras e sua exposição tão brilhante que, no final-a, o nobre ministro foi abraçado por cada um de seus collegas e pelo respeitavel generalissimo chefe do Governo Provisorio.

O tratado, que foi assignado em Montevideo pelo Sr. ministro das relações exteriores, está de perfeito accordo com o que havia sido anteriormente resolvido em conselho de ministros e tinha desses obtido assentimento unanime.

Mesmo assim, sua effectividade não se fará, senão depois de ter elle sido ratificado pela Assembléa Constituinte Brasileira, segundo reza de suas cláusulas.

Está por terra, pois, o castello levantado pela intriga contra o nobre ministro, e a sua reputação de patriota mais que nunca firmada no coração de todos os brasileiros, que amam o torrão pátrio e veneram os benemeritos concidadãos que o honram.

Foi eleito grão-mestre da maçonaria brasileira o chefe do governo provisorio, generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca.

Ministerio da Justiça

Foi aposentado o desembargador da relação de Cuyabá, João Clemente Pessoa de Mello, com o ordenado a que tiver direito, na forma da lei; e nomeado para esse cargo o juiz de direito Barão de S. Domingos.

Foram nomeados juizes de direito:

Da Comarca de S. Martinho, de 1ª entrancia, no estado do Rio Grande do Sul o bacharel José Carrilho do Revoredo Barros; da comarca da Cachoeira, de 1ª entrancia, no estado do Pará, o bacharel Abilio Cavalcante de Albuquerque; da comarca da Lapa, de 1ª entrancia no estado do Paraná, o bacharel de Mygdrio Westphalen; juiz de direito audilou de guerra da capital do estado do Matto-Grosso, na conformidade do decreto n. 257 de 12 do corrente mez, o bacharel Camillo Accioli da Silva.

Foram removidos: o juiz de direito Joaquim de Almeida Farinha Sobrinho da comarca de S. José dos Pinhães, de 1ª entrancia, no estado do Paraná, para o lugar de auditor de guerra da capital do mesmo estado, na conformidade do decreto n. 254 de 12 do corrente mez; o juiz de direito Luiz Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, da comarca da Lapa para a de São. José dos Pinhães, ambas de 1ª entrancia, estado do Paraná, por assim o haver pedido o juiz de direito Napoleão Simões de Oliveira da comarca da Vigia, de 2ª entrancia, no estado do Pará, para o lugar de auditor de guerra da capital do mesmo estado, em conformidade do decreto n. 257, de 12 do corrente mez; o juiz de direito Augustus Borburema, da comarca de Cachoeira, de 1ª entrancia, para a da Vigia de 2ª entrancia, no estado do Pará.

Foi designado a comarca do Arroio Grande, de 1ª entrancia, no estado do Rio Grande do Sul para nella ter exercicio o juiz de direito José Vieira da Cunha.

2ª Secção — Palacio do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, 9 de abril de 1890 --

Por acto desta data foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes:

S. Miguel de Pão dos Ferros

DELEGACIA

1. supplente-- Pedro José Correia de Oliveira
2. Mathias Ferreira de Carvalho

Subdelegacia de S. Miguel

Subdelegado--Antonio R. de Freitas Carvalho

Curraes Naves

1. supplente--Casemiro José Dantas
2. Manoel Jacintho da S. Borges
3. Pedro Gomes de Alcantara Galvão

Flores

1. supplente--Pacifico Clementino d' Medeiros
2. José da Silva Medeiros
3. Manoel Baptista de Azevedo

Patã

1. supplente--Raymundo Bazilio de Moura
2. João Esteves de Queiroz

Officinas

Subdelegado-- João de Borja Raposo da Camara

Varzea

Subdelegado--Gonçalo de Amarantho Wanderley

S. Miguel de Jucurutã

1. supplente--Juvenal Alves dos Santos
2. João Francisco Regio Filho

Flór

Subdelegado--Bento Nicolau da Rocha Fagundes

1. supplente--José Teixeira de Mello
2. Clemente Dario Dantos
3. Pedro Regalado da Rocha Fagundes

Carnaúba

Subdelegado-- Manoel Lins Ferreira d'Albuq.

Bahia Formosa

Subdelegado-- Antonio Rufino Monteiro

Acary

DELEGACIA

1. supplente--Theophilo Leopoldino Dantas
2. Antonio Dantas da Silva

Subdelegacia

2. supplente--Pedro Manoel Dantas
3. Antonio Cezario Dantas.

DECRETO N. 277 E. — DE MARÇO DE 1890

Determina o modo de proceder-se à eliminação dos nomes dos estrangeiros alistados eleitores que, dentro do prazo marcado no art. 1.º do decreto n. 58 A de 15 de Dezembro de 1889, houverem declarado não aceitar a nacionalidade brasileira, e dá outras providencias concernentes ao processo do alistamento eleitoral.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo constituído pelo exercito e armada, em nome da nação, resolve:

Art. 1.º Alem das duas relações especificadas no art. 29 do regulamento anexo ao decreto 200 A de 8 de Fevereiro do corrente anno, cada Commissão distrital de alistamento organizará uma relação dos estrangeiros que, por terem as qualidades de eleitor e ja residirem no Brazil no dia 15 de Novembro de 1889, houverem sido alistados, independentemente de requerimento, por sciencia propria da commissão, na conformidade dos arts. 18 paragrapho unico e 21.

Essa relação será enviada com as demais outras ao presidente da camara ou intendencia municipal e servirá para, confrontada com o livro de que trata o artigo 4.º do decreto n. 58 A. de 15 de Dezembro ultimo proceder a commissão municipal revisora á eliminação dos nomes dos estrangeiros alistados eleitores que, dentro do prazo de seis mezes estabelecido no art. 1.º do mesmo decreto, houverem declarado não adherir á nacionalidade brasileira.

Art. 2.º As commissões municipaes revisoras que houverem terminados os trabalhos de que trata o art. 39 do citado regulamento eleitoral antes do dia 15 de Junho proximo vindouro, reunir-se-hão novamente no dia 16 desse mez para eliminar do alistamento os nomes dos estrangeiros a que se refere o art. 1.º do presente decreto.

Este trabalho deverá ser executado no prazo maximo de cinco dias.

§ 1.º Dos nomes excluidos formar-se-ha uma lista, que será publicada pela imprensa, onde a houver, e da qual se extrahirão as precisas copias para os fins declarados no art. 45 do mencionado regulamento.

§ 2.º Da exclusão houvera o recurso facultado pelos art. 44, 47 e 48.

§ 3.º Verificadas as hypotheses previstas neste artigo a commissão municipal só se reunirá

para organizar definitivamente o alistamento, nos termos do art. 55 do regulamento eleitoral, depois de conhecido, pela competente publicação, o resultado dos recursos interpostos.

Art. 3.º As commissões districtaes e municipaes funcionarão em dias successivos, sem exclusão dos domingos e dias de festa nacional, alterados nesta parte os art. 16 e 39 do regulamento.

Art. 4.º Fica ampliado a 35 dias o prazo dos trabalhos das commissões districtaes no municipio da Capital Federal.

Art. 5.º Não serão incluidos no alistamento pelas commissões districtaes os cidadãos alistados eleitores em virtude da lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881 cujo fallecimento seja de notoriedade publica ou for affirmado por attestação escripta de tres cidadãos com a qualidade de eleitor, conhecidos dos membros da commissão.

Art. 6.º Revogão-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo provisorio da republica dos Estados Unidos do Brazil, 22 de Março de 1890 -- Manoel Deodoro da Fonseca. — José Cesario de Faria Alvim.

TELEGRAMMAS

RIO DE JANEIRO, 1 de Abril.

Telegramma de Paris para o «Jornal do Comercio» annuncia que o ex-imperador do Brazil acha-se gravemente doente.

A commissão nomeada para confessonar o projecto da Constituição dos Estados Unidos do Brazil resolve adoptar o plano do projecto elaborado pelo Dr. Americo Brasiliense, servindo de base para a discussão o projecto assignado pelos Drs. Santos Werneck e Rangel Pestana por ser mais desenvolvido e detalhado.

O Dr. Magalhães Castro foi chamado da redacção no projecto definitivo da Constituição, o qual tem de ser apresentado ao governo.

PARIS, 5.

D. Pedro de Alcantara peiorou consideravelmente e acha-se em estado comatoso.

O ex-imperador ja recebeu os ultimos sacramentos.

O Dr. Charcot, que foi chamado a Cannes constituiu uma grande fraqueza no illustre doente, mas não ha perigo immediato.

IGREJA CATHOLICA

Consta por telegramma que foi nomeado pelo Synodo Episcopal, reunido em S. Paulo, arcebispo da Bahia o Sr. Conde de Belem, bispo do Pará, e bispo da diocese do Pará o Dr. Jeronymo Thomé da Silva, governador desta diocese.

Consta igualmente que, no caso de resignar a diocese do Rio de Janeiro o Conde de Santa Fé, será transferido para alli o Conde de Santa Agostinho, bispo desta diocese, sendo nomeado para substitui-lo em Pernambuco o padre Maria-no Molina, conego da extincta capella imperial.

Consta que foi creada uma legação brasileira na Suissa, sendo nomeado ministro plenipotenciario junto aquelle governo o Dr. Luiz Guimarães Junior secretario da legação do Brazil em Lisboa, e que se acha nesta capital.

Alguns jornaes de Montevideo dizem que as nomeações feitas pelo governo provisorio relativamente ás legações brasileiras da Republica Oriental e Argentina, designando para enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios os Drs. Assis Brazil e Ramiro Barcellos, mereceram applausos da imprensa.

La Razon diz que o governo actual do Brazil, collocando nos postos diplomaticos do Rio da Prata homens novos que cooperaram para o estabelecimento do novo regimen, contribue poderosamente para fortificar os laços de amizade e confiança entre estes paizes e aquella vasta confederação.

O Inverno

Não tem continuado com a desejavel regularidade e abundancia as chavias

da presente quadra. Muitas das plan-tações feitas matou-as a estiagem dos ultimos dias, e em alguns logares a peste de lagarta vai fazendo verdadeiras devastações.

Se continúa a estação assim irregular o povo nenhum recurso terá para alimentar-se.

Ordens e títulos honoríficos

Attendendo o governo da republica que são incompatíveis com a índole de um governo democratico, distincções que não exprimam remuneração de serviços prestados á patria ;

Attendendo que taes distincções só podem ser admittidas como recompensa de actos de character excepcional e grande relevancia, devendo nos outros casos cada cidadão contentar-se com a satisfação intima de ter cumprido o seu dever e com a consideração publica que dahi lhe deve provir ;

Decreto:

Art. 1º Ficam abolidos todos os títulos, fóros de nobreza e ordens honoríficas estabelecidos pelo antigo regimen, com excepção das ordens de Aviz e do Cruzeiro, as quaes permanecem com todas as honras, direitos e isenções indicados na legislação que as creou.

Art. 2º Na ordem militar de Aviz haverá os tres grãos seguintes: cavalleiro, official e grã-cruz.

Terão direito:

Os alferes, tenentes e capitães que contarem 15 annos de bons serviços ao grão de cavalleiro; os majores, tenentes-coroneis e coroneis que contarem 25 annos de taes serviços ao de official; os officiaes generaes que contarem 35 annos os de grã-cruz.

Nas mesmas condições os officiaes da armada, observada a correspondencia dos postos.

Art. 3º Na ordem civil do Cruzeiro continuarão os quatro grãos: cavalleiro, official, dignatario e grã-cruz.

Art. 4º As insignias desta ordem serão conforme os modelos annexos ao presente decreto.

Art. 5º Subsistem as condecorações, títulos nobiliarios e de conselho conferidos durante o regimen monarchico, supprimidos ao ultimo as palavras—do imperador.

Os agraciados com grãos de qualquer das ordens usarão das respectivas insignias segundo o typo então adoptado.

Consta-nos que os commerciantes da nossa praça tratão de fundar uma associação commercial.

Todo esforço que empregarem os negociantes do Natal neste patriotico empenho terá de nossa parte o apoio mais franco e decidido.

Consta que, se se effectuar, se diz, a nomeação do Rvm. Bispo do Pará para arcebispo metropolitano da Bahia, será nomeado bispo do Pará o Rvm. conego Mariano Antonio de Velasco Molina.

A comissão nomeada para copfeccionar o projecto da Constituição dos Estados Unidos do Brazil resolveu adoptar o plano do projecto elaborado pelo Dr. Americo Brazillense, servindo de base para a discussão o projecto assignado pelos Drs. Santos Werneck e Rangel Pestana por ser mais desenvolvido e detalhado.

O Dr. Magalhães Castro foi incumbido da redacção do projecto definitivo da Constituição, o qual tem de ser apresentado ao governo.

CHUVA DE LAGARTIXAS

Nos arredores de Lausana, Suissa, cahio no fim do mez passado uma chuva torrencial, apparecendo, terminada ella, o sólo juncado por milhares de umas pequenas lagartixas, de centimetro e meio de comprimento e com a pelle completamente preta. Grandes bandos de córvos precipitaram-se sobre ellas, devorando-as.

Aspiradas por algum torvelinho nos paizes meridionaes, onde estas lagartixas se criam, deviam ter ido envoltas nas nuvens até estas se desfazerem em agua no valle de Lausana.

ESTATISTICA DO HOMEM

São 3,064 as linguas falladas pelos habitantes do nosso globo.

O numero dos homens é quasi igual ao das mulheres; cerca de 6,000 milhões de uns e de outros.

A media da vida humana é de 38 annos.

Um quarta da população da terra morre antes de chegar a 37 annos.

Entre mil pessoas só uma chega a 100 annos e apenas 6 a 60.

No mundo morrem diariamente... 98,840 pessoas; isto é, 4020 por hora, 67 por minuto; total 35,214,000 por anno.

Nascem 55,992 por anno; isto é... 4,600,800 por dia; 4,200 por hora e 6 por minuto.

As pessoas de estatura alta vivem

mais do que as de buixa.

A proporção das pessoas casadas em relação as celebres é de 75 por cento.

Os que nascem na primavera tem constituição physica mais robusta do que os que nascem em outras estações.

Os fallecimentos e os nascimentos são mais frequentes de noite do que de dia.

Sobre todas as profissões, a mais alta media da duração da vida pertence ao clero, cujos membros chegam aos 67 annos.

Um, dois, tres... passe

Acho que ainda não estou de maré, por isto vou abreviar por hoje.

Os queridos leitores que guardem suas boas risadas para o numero seguinte pois estou á espera do grão de doutor, conferido pela imprensa da terra, nestes pouquinhos dias.

Eu bacharel ou doutor em qualquer cousa, digão graças do arco, e vamos ter muito queixo cahido.

Um pouquinho de paciencia.

Um amigo mandou-me para publicar o seguinte annuncio, que eu para não pagar dou aqui no 2 romano, por que tenho direito de escrever as minhas pelotagens sem me explicar com os nickels.

Dr. José Chin-Fu Conte, medico espontaneo, especialista em todas as molestias cura por influencia moral.—Gratis aos positivistas. Escriptorio—Rua de Homero n. 7.

Só queria ter outro annunciosinho para o 3, porque a caixa não dá cousa nenhuma. Atribuo tudo isto a saudades do chroniqueiro. Um ar de sua graça, seu homem, sinão eu choro. Vencendo tanta saudade vou lho dar um conselho do

PASSE

— Se ha de dizer tolices, é melhor estar cahido.

É um bom conselho deste seu amigo

Republiqueiro.

ANNUNCIO

Alfaiataria Aranha

— RUA DO VISCONDE DE URUGUAY N.º 9 —

Neste bem conhecido Estabelecimento encontrar-se-ha sempre um completo sortimento de CASEMIRAS, PANOS-FINOS, BRINS—brancos e de côres—lindissimos CORTES DE FUSTÃO e GORGURÃO para coletes, além dos artigos que vão mencionados em seguida e que são vendidos por preços muito rasosaveis:

- Toalhas de feltro
- Bordado em fustão
- Dito em cambraia transparente.
- Dito em dita «Victoria»
- Bicos p. etos com vedrilho
- Dito idem simples
- Ditos de cores e brancos
- Calçados para homens e Senhoras.
- Chiquitos para crianças
- Linhas de Coats, preta, brancas e de cores
- Lenços de sêda bonitos desenhos.
- Dito de linho e d'algodão
- Guarnições muito finas

- Elasticos para meias
- Ditos para chapêlo
- Adereços para luto
- Alfinetes para gravatas
- Oculos finos de grãos
- Pencinez com aros de tartaruga.
- Dito de cores aro de metal
- Porta-relogios
- Fita para faixas
- Machinas de Singer
- Agulha para as mesmas
- Ditas para machinas Progresso
- Lã de côres para bordar
- Galão e bicos doirados
- Meias brancas e de côres

- Ditas fio da Escocia
- Zefros de lindos padrões
- Zefros idem, idem
- Extratos finos
- Espelhos para toucador
- Chapêos para senhoras
- Ditos para homens e meninos
- Cañisas inglezas para homs.
- Espartilhos bordados
- Sefim para vestidos de noiva
- Grinaldas idem
- Enchovas para baptisados
- Punhos, coleirinhos

MUITAS OUTRAS PECHINCHAS QUE SERIA ENFADONHO, MENCIONAR

Vêr para crêr

SO' NA

ALFAIATARIA ARANHA

ANNO II

ASSIGNATURAS
Por anno \$4000
N.º avulso \$200

A REPUBLICA

NUM. 44

As publicações se-
rão feitas por
ajuste.

pagamentos
ADIANTADOS

PUBLICAÇÃO PERIODICA

ESCRITORIO e TYP.
Rua 13 de Maio N.51

(NOS DIAS 1, 6, 11, 16, 21, 26 DE CADA MEZ)

A REPUBLICA

O plebiscito

II

Proseguimos hoje na exposição da nossa maneira de pensar a respeito da ideia plebiscitaria que vai sendo acolhida por um côro unanime de aprovação por parte da imprensa de todos os Estados.

Ja fizemos ver as dolongas e os perigos quasi fataes, que acarretaria para a consagração do regimen legal, a reunião de uma assembléa politica numerosa, que devesse formular o pacto fundamental da Republica?

Em verdade, não poderia ser mais patrioticamente inspirado o Governo Provisorio, de que poupando o paiz ás desordenadas scenas, e estereis discussões de uma assembléa talvez anarchica, onde a opinião nacional não seria, porcerta, melhor, nem mais legitimamente representada, do que pelo voto directo da massa eleitoral.

Senão, vejamos em rapida synthese quaes as hypotheses que, no caso, poderão occorrer.

E' o povo mesmo, affirmando na posse plena da sua soberania que quer ou não quer.

E' a formula mais elementar, e ao mesmo tempo mais elevada da manifestação da vontade nacional.

Que quererá o povo em sua maioria?

Demos que se pronuncie contra o projecto de constituição apresentado pelo Governo, após largos debates de tribuna e de imprensa, onde os espiritos mais esclarecidos hajão levado o seu contingente, para tornal-o o mais consentaneo possivel com as liberdades publicas.

Nesse caso, responderemos nós: — Os mandatarios do povo, que forem eleitos simultaneamente com a desaprovação do projecto, reunir-se-hão em assembléa constituinte, para formular em nome do povo a constituição que deva vigorar.

E então nenhuma perturbação, nenhuma desordem traria a ideia plebiscitaria á marcha regular dos factos para a consolidação da Republica.

Demos, porem, que, como é de esperar, a nação, inspirando-se nos mesmos elevados intuitos que inspirarão o Governo, acceita o projecto de constituição por este submettido ao suffragio universal.

Nesse caso os eleitos de 15 de setembro constituirão o primeiro congresso legislativo dos Estados Unidos do Brazil, entrando a funcionar logo 2 mezes depois de sua eleição.

O Plebiscito, portanto, em qualquer hypothese, é o governo do povo pelo povo, é o pronunciamento soberano da vontade nacional!

Onde, pois, o perigo do Plebiscito?

Onde o desacato á soberania do povo brasileiro?

Onde a deslealdade do Governo?

— Nenhum perigo; porquanto, pelo repudio do projecto do governo, tem lugar a constituinte, e os perigos do Plebiscito são identicamente os mesmos desta constituinte; ou o projecto do governo recebe a plena e solemne consagração do voto popular, e n'esse caso teremos a redução daquelles perigos, pois contão-se de menos os que a reunião da grande assembléa politica representa.

— Desacato tambem não existe, porquanto é sempre o povo e só o povo que se consulta, e ao qual se dá a faculdade de decidir ados seus proprios destinos.

Finalmente, nada se pode dizer contra o patriotico Governo Provisorio, por isso que o seo desinteresse, e a sua clara intenção de entregar a patria brasileira ao regimen legal, o mais cêdo possivel, é o que com a maior evidencia realça da ideia Plebiscitaria.

EXCURSÃO A S. JOSÉ

Uma grande festa!

Extraordinaria e brilhantissima foi a recepção feita pelos habitantes de São José de Mipibú ao honrado governador, Dr. Xavier da Silveira, que ali ia pela primeira vez, acompanhado de sua digna esposa, e ao popularissimo chefe republicano deste Estado Dr. Pedro Velho.

Poucas vezes se terá notado n'uma festa tanta espontaneidade, tanta harmonia, tanto enthusiasmo como se viu na apravel cidade, no memoravel dia 13 do corrente por occasião da visita do Exm. Governador.

Um dia esplendido o ultimo domingo!

Pelas 8 hs. da manhã partia da estação central um trem expresso, conduzindo o illustre governador e os seus numerosos companheiros de excursão. Não insistiremos nos encantos da viagem, onde mais uma vez o Dr. Silveira e sua virtuosa consorte patentearam a grande afabilidade de trato que lhes tem valido a conquista dos corações rio-grandenses; não esqueceremos, porém, notar que na parada de Pitumbú uma luzida comissão de distinctos cavalheiros da Macahyba esperava o trem para incorporar-se á comitiva.

Se não nos falha a memoria de reporter sem carteira, viam-se entre os excursionistas, alem de outros, o comendador José Gervasio com sua exma. senhora e filhos, os drs. Amyntas, Luiz Fernandes, Antonio Garcia, Augusto Leopoldo, L'Eraistre, J. Morant, Jayme Guimarães, e Affonso Barata, o coronel Bizerra, capm. tenente F. Barreto, capm. F. Moreira e João Varella, inspectores da Thesouraria e d'Alfandega — Ernestino D. e Zacharias de Mello, Revdm. Padre Constancio, cidaes Amaro Barreto, Affonso Saraiva, Baptista de Albuquerque, Eneas e Aureliano Medeiros, Urbano Barata, Adelino e Augusto Maranhão, Onofre Pinheiro, Olyntho Barbalho, Lyra Tavares,

pai e filho, Leonillo de Miranda, Antonio Delmiro, Antiocho de Almeida e Vicente Lyra.

Ao chegarem a S. José os excursionistas encontraram na estação uma imponente massa de povo que, ao som da muzica e ao extrepito festivo dos foguetes aguardava os visitantes. Notamos logo entre a multidão, onde se achavam os cidadãos mais prestimosos e influentes no municipio, a figura sympathica do honestissimo Juiz de direito Dr. Jeronymo Camara, o estimado e prestimoso chefe politico Manoel Alves, e o Revd. vigario da freguezia.

Organizado o prestito, dirigiu-se para a cidade o extenso cortejo que entrou pouco depois na rua principal, vistozamente embandeirada.

Após uma ligeira vizita á igreja matriz, dirigiram-se todos para a residencia do cidadão Manoel Alves, o delicado e generoso amphytrião que a todos acolheo com a mais cavalheiroza gentileza. Esse nosso excellento amigo foi incansavel em obsequiar os seus hospedes numerozissimos, porque quasi se poderia dizer que o municipio comparecera á festa que o prestigioso e querido cidadão offerencia ao Governador e ao chefe republicano.

Aa meio dia começou o banquete. A profusão e o esmerado preparo dos iguarias, a abundancia e delicadeza dos vinhos são couzas que não precisam de outro encarecimento — estavamos no lar proverbialmente hospitaleiro do cidadão Manoel Alves Vieira de Araújo.

N'uma vasta sala ornada com simplicidade, tendo n'uma das paredes a effigie veneranda do heroico marechal Deodoro, achava-se elegante e primorosamente posta uma meza para 50 talheres.

Por um natural sentimento de delicadeza e cortezia, o amavel amphytrião pediu que tomassem assento em primeiro lugar os companheiros de viagem do governador.

Servido o champagne, levantou o primeiro brinde o Dr. Jeronymo Camara que, em nome do povo de S. José de Mipibú, complimentou em eloquente discurso ao digno governador dr. Xavier da Silveira. O Dr. Pedro Velho brindou ao povo de S. José e ao seo digno juiz de direito Dr. Jeronymo da Camara. O Dr. Xavier da Silveira brindou ao exereito e armada brasileira nas pessoas do coronel Bizerra e capm. tenente F. Barreto. O coronel Bizerra, complimentou ao Dr Pedro Velho como

chefe republicano do Estado do Rio Grande do Norte.

Foram ainda brindados os cidadãos José Gervasio, juiz de direito Dr. Amyntas Barros, presidente da intendência de Natal—cidadão Fabricio Pedrosa, cidadão Eneas Medeiros, commendador Lustoza, Dr. J. Morant e o estimadissimo chefe politico do municipio cidadão Manoel Alves, sendo o brinde de honra levantado á Republica Brasileira representada no generalismo Deodoro da Fonseca pelo Dr. Governador.

Seguiu-se a 2ª meza e ahí então é que foi o apogeu da festa, a culminancia do entusiasmo. Convém notar que a sala do banquete, largamente aberta em 2 de suas faces para a rua, era franqueada ao povo que invadia o recincho do festim na mais bella e democratica confraternização.

Eram os primeiros fructos do governo republicano; chamar o povo, erguer lhe os brios e aproximar-o das classes dirigentes.

O Dr. Amyntas prezidio essa 2ª meza, e ao dissertar reclamada a presença do chefe republicano cujo nome está indelevelmente gravado em todos os corações rio grandenses que prezam e estimam o caracter e o talento — o Dr. Pedro Velho—, recebeu esse illustre cidadão taes e tão significativas manifestações de apreço, tão aureolado de aclamação vio o seu esforço pela causa sagrada da regeneração da patria, que deve considerar-se sobejamente pago das pequeninas miserias dos invejosos e detractores que o procuram ferir, como se o broquel de sua honra e o apoio quazi unanime do povo rio grandense não estivessem indicando a sua victoria esplendida e infallivel.

O nosso talentoso collega e amigo Augusto Maranhão foi pelos convivas presentes indicado para brindar o Governador. Presente o Dr. Silveira, o cidadão que ia ser orgão do sentimento geral de estima e respeito em que é tido o honrado delegado do governo provisorio, fez um rapido e eloquente discurso, dizendo entre applausos o que é e o que vale o benemerito Governador: moço, despretencioso, vivendo no meio do povo n'uma convivencia tão lhana, tão delicada, que é mister perguntar-se no meio da multidão, onde não se notão separações hyerarchicas, qual é o Governador. Por isso mesmo o povo mais o estima e aprecia, e o considera logo um amigo, um igual, não um enfatuado pozeur como aqui muitos tivemos tão pretenciosos como nullos.

Dispondo de notavel talento, illustração e energia, é entretanto a bondade, uma verdadeira bondade de democrata puro e generoso, a qualidade eminento do Dr. Silveira.

Para terminar essa segunda meza o Dr. Amyntas fez o brinde de honra ao ministerio republicano.

Seguiu-se ainda outra mesa e mais

outra, não sabemos quantas—que na cozinha magica do nosso caro amphitrião as iguarias nunca mais tinham fim.

Improvizavam se refeições por toda parte—nos corredores, no jardim, tudo porém, na maior ordem, no mais completo regosijo.

Manoel Alves, excitado, nervoso, a multiplicar-se para chegar para todos, morrendo de cansaço e inundado de satisfação, fortando-se aos cumprimentos, serviçal, mostrou mais uma vez o quanto é estimado em S. José de Mipibu e com quanta generosidade sabe corresponder á amizade de seus patriotas.

A musica sob a habil direcção do professor Luiz Coelho portou-se com galhardia fazendo-se ouvir após os brindes e acompanhando os passeiãntes na visita que fizeram a cidade.

Em casa do consul americano o nosso correligionario e digno cidadão Lytle Nelson, foram os visitantes delicadamente obsequiados.

O governador visitou o estabelecimento de instrucção, esteve na residencia do Rvdm. vigario e em casa do modesto e honestissimo juiz de direito.

Houve gente que ainda achou pouco tudo isto, e inventaram um baite ás 2 horas da tarde, afe que o silvo da locomotiva veio lembrar a todos que tinhamos prometido ao illustrado e sympathico Dr. Morant estarmos na estação ás 5 horas.

Seguiram então os convidados, acompanhados da muzica e de uma enorme massa de povo, e antes de partir o trem ainda se ergueram vivas entusiasticos á Republica, ao povo Mipibuense, ao Governador e ao Dr. Pedro Velho. Agitam se lenços e chapéos na cordialidade encantadora da despedida e o *monstro n. 1.* (um diabo de machina que ronca por essa linha afora como se annunciasse o fim do mundo) trouxe-nos rapida e commedamente á capital, onde chegamos ás 6 1/2 horas.

Parece que o que ahí fica era bastante para diser-se: um dia cheio.

Mas ainda nos estava reservada para coroar a festa uma surpresa das mais agradaveis.

Ao descer do trem recebia o capitão do porto um telegramma que nos mostrou, annunciando que no dia 23 parte da Parahyba para esta cidade a companhia de aprendizes marinheiros que ja foi nossa e que injustamente nos haviam tirado.

Para concluir enviamos d'aquí um brado de merecido louvor á hospitaleira população de S. José de Mipibú, afirmando ainda que raras vezes se tem visto uma festa tão expontanea, tão harmonica, tão entusiasta como a recepção que alli se fez ao governador e ao chefe republicano.

Titulos honoríficos e condecorações

O Governo Provisorio vai mostrando luminosa intuição em todos os seus actos.

Com mão sollicita vai cortando as hervas exóticas, que não encontrão na patria seiva apropriada a seu desenvolvimento.

Decretoou a exsincção dos titulos honoríficos, foros de nobreza, conservando das orjens que existião, a militar de S. Bento de Aviz, e a civil do Cruzeiro.

Com circumspecção e louvavel prudencia respeitou os direitos adquiridos, conservando aos titulares e medalhões suas isenções e regalias.

Um Governo de conciliação acata todos os direitos por mais excenticos que sejam, com tanto que não prejudiquem a collectividade nacional

Mostrou alto criterio conservando a ordem militar de S. Bento de Aviz, para remuneração de bons serviços prestados á patria. O militar que tem quinze annos de bons serviços faz juz á consideração de seus patriotas. O soldado leva uma vida rude de abnegação e sacrificio. Desde que jura bandeira pertence ao paiz a sua vida, que joga no campo da batalha para sustentar os brios da nação, ou defender a integridade do solo abençoado da patria.

A condecoração de Aviz no petto de um militar dispensará a leitura de sua fé de officio. E' o attestado de sua bravura e subordinação ao principio da disciplina. E' a fé publica de seu merecimento.

A Ordem civil do Cruzeiro, conferida em casos excepcionaes de serviço de alta relevancia, constituirá uma Legião de honra, que não dará foros de nobreza, mas assigalará os benemeritos da nação, que por seus talentos e civismo a serviço do paiz conquistaram a veneração dos seus concidadãos

Os titulos nobiliarchicos são verdadeiras excrescencias na America democratica.

Na Europa a fidalguia hereditaria representa uma classe, que ja teve um papel importante no drama da historia. A nobreza moderna é mal tolerada na Europa. A antiga nobreza vota-lhe o mesmo desprezo que tem ás massas;—São burguezes arrogantes, que sem livro de linhagem, nem tradições, inchão as bochechas com seus brazões, que tresandão a bacalhao. O povo ri-se ás gargalhadas dos *parvenus*, que para imitar os antigos nobres, de quem não tinham os rasgos de generosidade, deitavam sobre os hombros uma pelle de gato branco, não tendo a alma vil a coragem de comprar os custosos arminhos de que uzavam os nobres de linhagem. A nobreza antiga que ia buscar sua genealogia em algum facto importante da historia do paiz é um monumento em ruinas.

Os reis levantavam a burguezia unindo-se a ella, para combater o orgulho da antiga nobreza.

Se assim acontece da outra banda do Atlantico, aqui, na America titulos de nobreza são enygmas sem sentido.

Paiz descoberto ha pouco tempo, e para onde veio um punhado de aventureiros procurar fortuna, não tinha em seu seio nma classe que reunisse os elementos historicos constitutivos da nobreza. Os titulos heraldicos forão um parasita que se transplantou e morreu por não encontrar na terra a nutrição necessaria; foi moda por algum tempo, e os ministros da monarchia forão até ao abuzo, concedendo-as.

Se um chefe estava amuado, era elle consolado com uma tetéa; se uma eleição perigava, acenava o governo com um titulo, ao caudilho que contribuisse para a victoria do partido que estava de cima.

Mais tarde forão postos em almoeada os titulos de nobreza, cabendo a quem cobrisse o laço, até que o genero, abarrotoando o mercado, tornou-se depreciado pelo excesso da offerta. Ja não era um imposto sobre a vaidade, erão guisos que a gente seria recusava para não provocar o reclame. Muitos recusarão titulos nas situações monarchichas; outros acceitarão por deferencia ao ministro que precisava mostrar á coroa que ella tinha leaes servidores. A acceitação era uma flezeza feita a um amigo que *não devia ficar mal.*

Finalmente o Governo Provisorio acabou com esta eterna comedia com que se corrompia a nação. Mas respeitou os titulos adquiridos.

Muito bem.

Se alguém quizer andar trajado a dominó sem ser em baile masquê, nada tem o Governo com isso. Arranje-se o phantasia com os garrotos e com os colleccionadores da antigualhas. Se alguém se apresentar com tres pennas bran-

A REPUBLICA

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 17 DE 11 DE ABRIL DE 1890.

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte

DECRETA :

Art. 1º A Intendencia municipal da villa de Angicos fica autorizada a despende no anno financeiro de 1890 a quantia de 740\$000 reis, pelo modo seguinte:

§ 1º Ordenado e gratificação ao secretario inclusive o expediente	200\$000
§ 2º Idem ao fiscal	60\$000
§ 3º Idem ao porteiro	50\$000
§ 4º Idem ao administrador do cemiterio	200\$000
§ 5º Com o expediente do jury e eleição	30\$000
§ 6º Porcentagem de 5% ao procurador	80\$000
§ 7º Idem de 20% ao afeitor	10\$000
§ 8º Limpeza e conservação da fonte publica	40\$000
§ 9º Com a folha official	10\$000
§ 10 Despezas eventuaes	60\$000
	<hr/>
	740\$000

Art. 2º A receita municipal da villa de Angicos para o anno financeiro de 1890 é orçada na quantia de reis... 737\$000, que será arrecadada pela forma seguinte:

§ 1º Aferições de pesos e medidas	35\$000
§ 2º Imposto de aguardente	120\$000
§ 3º Impostos sobre barbatões	30\$000
§ 4º Licença concedida pela intendencia	10\$000
§ 5º Multas por infracção de posturas	20\$000
§ 6º Ditas estabelecidas pelo codigo do processo e mais leis em vigor	20\$000
§ 7º Emolumentos da secretaria	10\$000
§ 8º Subsidio de rez morta para consumo	150\$000
§ 9º Rendimento da casa do mercado	332\$000
§ 10 Imposto sobre mascate	10\$000
	<hr/>
	737\$000

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do referido decreto pertencer, que o cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como n'elle se contém. O Secretario deste Estado o faça imprimir, publicar e correr.—Palacio do Governo, 11 de abril de 1890.—*Joaquim Xavier da Silveira Junior.*

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO DR. JOAQUIM XAVIER DA SILVEIRA JUNIOR, GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO

1ª Secção

Officio :

Remetteu-se ao director geral da instrucção publica uma portaria de licença do professor publico da cidade de S. José de Mipibú, cidadão Elias Antonio Ferreira Souto.

2ª Secção

Officios :

Communicou-se a thesouraria de fazenda ter o promotor publico da comarca do Jardim, Manoel Gomes de Medeiros Dantas, reassumido no dia 9 deste mez, o exercicio de seu cargo, renunciando assim o resto da licença no cujo goso se achava.

—Communicou-se ter o promotor publico da comarca de Potengy, bacharel Diogenes Celso da Nobrega, assumido no dia 15 do corrente, o exercicio de seu cargo.

EXPEDIENTE DO DIA 20

1ª Secção

Officio :

Autorisou-se ao commandante da fortaleza dos Santos Reis Magos a fazer por administração os concertos precisos na mesma fortaleza, tendo em consideração o orçamento na importancia de 144\$500 reis.

2ª Secção

Officios :

Communicou-se a thesouraria de fazenda ter o bacharel Alexandre Chaves de Mello Ratisbona, assumido o exercicio do cargo de chefe de policia deste Estado, para o qual fora nomeado por decreto de 26 de feveiro ultimo. —Mandou-se abrir concorrência para

a aquisição de artigos de expediente necessarios ao batalhão de infantaria n. 34 existente neste Estado.

—Providenciou-se no sentido de serem chamados a contas, todas as collectorias de rendas geraes deste Estado, afim de fazer-se effectiva a verificação dos saldos existentes na verba «soccorros publicos.»

REQUERIMENTO DESPACHADO

José Ferreira Muniz—Informe a thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 21

2ª secção

Officio :

Autorisou-se a thesouraria de fazenda a mandar pagar ao negociante Angelo Roseli a quantia de 15\$000 reis, importancia de expediente que forneceu a enfermaria militar.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Augusto Cezar Leite—Informe o thesouro do Estado.

Arsenio Celestino Pimentel—Encamphe-se.

EXPEDIENTE DO DIA 22

1ª Secção

Officio :

Expeditu-se ordem ao agente da companhia brasileira para dar passagem no paquete esperado dos portos do norte, por conta do ministerio da guerra até o Rio de Janeiro, a seis praças e uma mulher.

2ª Secção

Officios :

Communicou-se a thesouraria de fazenda que o juiz de direito da comarca do Trahiry, bacharel Joaquim Ferreira Chaves Filho, reassumio no dia 20 deste mez, o exercicio de seu cargo, por ter deixado o de chefe de policia deste Estado, para o qual tinha sido nomeado interinamente.

—Recommendeu-se a thesouraria de fazenda que remetesse a secretaria do Governo a planta, termo de medição e os demais papeis que lhe são relativos dos terrenos de marinha, sito a rua «Tarquinio de Souza,» pertencentes a Marcolino Pereira Cabral de Mello.

—Communicou-se ter o juiz municipal e d'orphãos do termo de Nova Cruz,

bacharel Firino Antonio Dourado da Silva reassumio no dia 20 deste mez, o exercicio de seu cargo.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Angelo Roseli—Informe o thesouro do Estado

José Ignacio Pinto Filho—Como requer.

Manoel Joaquim dos Santos Gama—Indeferido, a vista da informação do inspector da thesouraria de fazenda e do parecer do dr. procurador fiscal.

Emygdio Getulio de Oliveira—A thesouraria de fazenda para entregar a quantia solicitada no presente officio.

Francisco de Paula Moreira—Como requer.

ACTOS OFFICIAES

Dia 1º de Abril

Por acto desta data foi exonerado o cidadão Mandel de Souza Pereira, de presidente e membro da intendencia municipal da cidade do Martins, visto achar-se incompatibilizado por ser 1º juiz de paz, e nomeado p.º substituí-lo o intendente Geraldo de Souza Leiros, e bem assim para o lugar de membro da mesma intendencia o cidadão Vicente Ferreira da Motta.

Dia 8

Foi exonerado o cidadão João Baptista de Macedo de membro da intendencia municipal da villa de Touros, por se achar incompatibilizado, visto ser irmão de um dos membros da mesma intendencia e 1º juiz de paz da respectiva parochia.

Dia 10

Por acto desta data forão exonerados os cidadãos Francisco Xavier de Barros e Benjamim Candido de Moura e Oliveira de presidente e membros da intendencia municipal da villa de Papary, por se acharem incompatibilizados como cunhado do intendente João Paulino, e nomeado para substituí-los os cidadãos José Joaquim de Carvalho e Araújo e Manoel Antonio de Oliveira Barros, na ordem em que vão seus nomes collocados.

— Foi aberto um credito da quantia de quatro contos de reis, á verba soccorros publicos do ministerio do interior, para ocoerter ao pagamento da 2ª prestação a que tem direito o cidadão Antonio Minervino de Moura Soares, como contractante das obras da casa do mercado publico desta capital.

Dia 11

Foi exonerado nesta data José Rufino da Costa Pinheiro do cargo de delegado de policia do termo de Angicos, nomeado para substituí-lo o 1º supplente respectivo Satyro Lopes Abath e nomeado para o lugar deste, o cidadão Benjamim Lopes Abath.

EDITAL

De ordem do cidadão Governador deste Estado se manda reproduzir a relação ebaixo transcripta dos privilegios de que trata o art. 85 do Regulamento n. 8820 de 30 de dezembro de 1882 concedidos durante o anno de 1889.

Relação' dos privilegios de que tracta o art. 85 do regulamento n. 8820 de 30 de dezembro de 82, concedidos durante o anno de 1889.

1. N. 661— William Legrand Card, Estados-Unidos da America do N. Melhoramentos nos aparelhos para eliminar os metaes de suas matrizes ou gangas, em 31 de dezembro de 1888, dec. de 4 de janeiro de 89 -- 15 annos de duração.

2. N. 662— Victor Guerineau e Pedro Maria Binot, aparelho portatil de gazeficar o ar ambiente para a produção da luz, do calorico, do movimento e para derreter metaes e mineraes, em 19 de janeiro de 1889, dec. de 26 de janeiro de 89 - 15 annos idem.

3. N. 663, Conrado de Struve, Rio de Janeiro, aparelho para regular o gaz e sua pressão, em 8 de janr.º de 89 dec. do 1º de fevereiro-15 annos idem.

4. N. 664— Henry Fobes Julien, Johannesburg (Transwal), aperfeiçoamentos no tratamento de mineraes auriferos e argentiferos, aperfeiçoamento em 8 de janeiro, dec. idem, idem-15 annos

5. N. 665-Ludwig Mond e Carl Len ger, South Hampstead (Inglaterra), sistema de baterias de gaz aperfeiçoadas, em 7 de janeiro, Idem, idem-15 annos.

6. N. 665 — Ludwig Keyling, Berlim, novo processo de fabricação de chumbo e balas, em 9 de janeiro, dec. idem, idem - 15 annos idem.

7. N. 667 — Bernardo Euzmann, Rio de Janeiro, nova disposição para expedição de telegrammas em caracteres de Morse por meio de correntes voltaicas e com empregado de um relais telephonic, 30 de janeiro idem, dec. do 1º de fev. de 1889 - 15 annos idem.

8. N. 668-Archibald Campobell Ponton, Inglaterra, processo de fabricação aperfeiçoada de pedras, marmores e agamassas, em 8 de janeiro, dec. de 2 de março - 15 annos idem.

9. 669— Frederico Sydow, S. Paulo, Seccador de café, a que denominou «Systema Frederico Sydow», 16 em de janeiro; dec. de 2 de março - 15 annos idem.

10. N. 670-John Alexander Welson Escossia, aperfeiçoamentos relativos ás caixas e pescoços dos eixos das carrua-

gens e outros de hecules, aperfeiçoamento em 18 de janeiro, dec. de 2 de março - 15 annos idem.

11. 671— John Henry Richardson Dismore, Liverpool, idem na fabricação do gaz extrahido do carvão de pedra e nos aparelhos usados para esse fim, em 9 de fevereiro, dec. idem, idem-15 annos idem.

12. N. 672 — Richard Repsold, Rio de Janeiro, aparelho para seccar productos vegetaes por meio do vapor e vacuo, aperf. em 11 de fev.º, dec. de 2 de março - 15 annos idem.

13. N. 673 — Dan Rylands, Inglaterra, methodo aperfeiçoado para fabricar artigos de metal forrados de vidro, em 26 de fev., decr. de 2 de março -- 15 annos idem.

14. N. 674 — Luiz Gonzaga de Souza Bastos, Rio de Janeiro, aparelho desinfectante dos detritos das cozinhas, aperfeiçoamento em 30 de janeiro, 16 de março - 15 annos idem.

15. N. 675 — Julio Augusto de Cerqueira Lima, Uruguayana, preparado de nominado « Peitoral Uruguayana », em 19 de janeiro, dec. de 30 de março - 15 annos idem.

EDITAL

THESOURO DO ESTADO

O cidadão, inspector deste Thesouro, manda fazer publico que nos dias 21, 22, 23 e 24 do corrente mez, terá lugar perante a junta administrativa da fazenda do Estado, a arrematação' em hasta publica, do imposto do gado vaccum, cavallar e muar de todas as freguezias do Estado, relativamente ao anno financeiro de 1890, na conformidade dos artigos 5º e 6º do decreto n. 2 de 20 de dezembro do anno proximo passado.

As pessoas que se quizerem propor a dita arrematação', deverãõ apresentar nesta repartição' com fiadores idoneos, habilitados na forma da lei.

Secretaria do thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, 21 de fevereiro de 1890.

O Secretario da Junta,
Theophilo C. Moreira Brandão.

cas na cabeça como distinctivo de seus braços heráldicos, ou se intitular nobre da corte do celeste imperio, será o caso de occorrer-se á sciencia do Sr. Charcot. A ninguem fará mal. Felizmente hoje na livre America não se poderá dizer que os condecorações são o signal com que o poder marca seu rebanho de consciencias vendidas.

NOTICIAS DIVERSAS

Dr. Manoel André da Rocha

Está nomeado juiz de direito de Nova Cruz o nosso talentoso patricio e amigo Dr. Manoel André da Rocha.

Ausente ha annos de sua terra natal, o nosso amigo teve a fortuna de não vêr esquecidos os seus meritos, de que sempre deu provas brilhantes, desde os primeiros passos na vida das lettras, e, voltando hoje ao seio da patria, vem occupar posição elevada e honrosa, onde pode prestar relevantes serviços à terra de seu berço.

Os nossos cumprimentos ao illustrado moço.

TELEGRAMMAS

RIO DE JANEIRO, 11 de abril.

Foi aposentado o Barão de Muritiba, desembargador da Relação da capital Federal.

Foram removidos :

O desembargador Visconde de Jaguaribe da Relação do Recife para a capital Federal ;

O desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira da Relação de Cuyabá para a do Recife ;

O juiz de direito Arthur Annes Jacome Pires, da comarca do Joazeiro, no Estado da Bahia, para a de Jaguarão no do Rio Grande do Sul.

Foram nomeados :

Desembargador da Relação de Cuyabá, o juiz de direito da 1ª vara do commercio da capital Federal, Luiz de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Juizes de direito :

Da comarca do Joazeiro o bacharel Aurelio Pires Carvalho de Albuquerque; Da comarca da Serrinha, na Bahia, Ponciano Ferreira de Oliveira.

Juizes de casamento :

Do Recife o juiz de direito Lycurgo de Albuquerque Nascimento ;

Da Bahia o juiz de direito Americo Pinto Barreto ;

Do Rio Grande do Norte o juiz de direito Joaquim Ferreira Chaves Filho ;

Da Parahyba o juiz de direito Honório Horacio de Figueiredo ;

De Aracajú o juiz de direito Arminado Cordeiro Guaraná ;

De Nitercy o juiz de direito Manoel de Azevedo Monteiro ;

Do Maranhão o juiz de direito Herculano Costa Araujo ;

De S. Paulo o juiz de direito João Mello Alves ;

Do Rio Grande do Sul o juiz de direito Trajano Veriato de Medeiros ;

Do Pará o juiz de direito Thomé Afonso de Moura.

Completa annos amanhã o nosso distincto amigo Dr. Braz de Mello.

Temos ideia de ter ouvido fallar em 24 annos — não sabemos porem ao certo se é 24 ou 34. Em todo caso (não é delicado mecher neste assumpto) receba o Dr. Braz o nosso abraço de amigos. Se tivéssemos muito dinheiro e fôssemos inglezes dar-lhe-íamos um cheque de uns tantos contos sobre qualquer banco que podesse pagar, mas como andamos na estica e somos brasileiros, contente-se o nosso amigo com o abraço.

Aprendizes marinheiros

O nosso amigo Capitão-tenente Candido Barretto teve a bondade de mostrar-nos o seguinte telegramma :

« Parahiba, 13 — Ao Capitão do porto do Estado do Rio Grande do Norte — Escola Aprendizes Marinheiros segue para ahi, paquete *Beberibe*, 23 corrente. — Arthur Lisboa, commandante de escola. »

Foi reconduzido, por tempo de quatro annos, o bacharel Firmo Antonio Dourado da Silva, no cargo de juiz municipal e d'orphãos do termo de Nova Cruz comarca do Trahyry.

Juiz de casamentos

Sabemos, por telegramma do Rio de Janeiro, que no dia 10 do corrente foi assignado pelo Marechal Deodoro o decreto que nomeia o nosso amigo Dr. Joaquim Ferreira Chaves Filho, juiz de direito do Trahyry, para a vara especial de casamentos, ultimamente creada nesta capital. Não podia ser melhor nem mais acertada a escolha do magistrado para exercer a nova e importante judicatura. Honradez, intelligencia, actividade e energia são qualidades que todos reconhecem no digno juiz, e que nos garantem o desempenho cabal de sua missão.

Paraná, além de vêrmos na nomeação do Dr. Chaves um motivo para felicitar o Estado do Rio Grande do Norte, acresce o especial agrado que nos causou a noticia de que iremos gozar da convivencia assidua e proveitosa do nosso bom amigo.

A redacção da « Republica » envia os seus sinceros parabens ao illustre juiz de casamentos.

Até 13 do passado tinham comparecido na secretaria de conselho municipal da Bahia 21 estrangeiros para declarar que querem permanecer cidadãos do paiz de seu nascimento, sendo 9 gregos, 2 norte-americanos, 1 inglez e 9 portuguezes. Além destes cidadãos têm ido alguns meninos menores de 15 annos, na maior parte portuguezes, pe-

dir ao secretario que receba-lhes a declaração de que « não querem ficar brasileiros », o qual os tem mandado voltar, exigindo que apresentem quem legalmente os represente.

No districto de Franches Montagnes, na Suissa, não ha um unico condemnado ou detido em todas as prisões. A bandeira branca fluctua no cimo dos monumentos para annunciar ás populações este facto excepcional.

Desde 15 de janeiro não ha julgamento algum a executar em todo o districto. Abençoado paiz e felizes montanhas !

Todos os annos o governo das Indias inglezas publica a estatistica das pessoas devoradas pelas feras.

No anno que acaba de findar, foram mortas por serpentes venenosas 1,165 pessoas e 81 cabeças de gado, 66 por animaes ferozes e 2,252 cabeças.

O governo pagou 12,754 lbs. esterlinas pela destruição de 389,472 serpentes e 961 animaes ferozes.

ENGENHEIRO FRANCISCO CLEMENTINO DE VASCONCELLOS CHAVES

I

Soube-se aqui por telegramma que na capital do Estado do Paraná morrerá subitamente o engenheiro Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves, dilecto filho do nosso prestantissimo amigo, juiz de direito Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves.

Lamentando este triste acontecimento, o noticiamos, manifestando nossas condolencias á desolada familia.

Agora, pela leitura de diversos jornaes publicados em Curytiba, podemos expor em sua minudencia o complexo de factos que antecederam e acompanharão o lamentavel desastre.

Não tendo espaço para publicar em sua integra tudó quanto escreveu-se, alludindo ao sinistro acontecimento, limitar-nos-hemos a fazer extractos.

« O Progresso » de 8 de Março assim marca a desgraçada catastrophe.

Na partida do Club Gyrondino de 6 de Março, estando indisposto, o sócio engenheiro dr. Chaves desde a tarde, não dançava mas encostado aos umbraes de uma das portas marcava uma quadrilha animadissima, quando cahira fulminado.

Improfficuos forão os recursos medicos prestados pelo dr. Victor do Amaral, porque já o infeliz moço era cadaver.

A pedido da directoria do Club ficou o corpo na secretaria da sociedade, donde no dia 7 fora conduzido ao cemiterio.

Instado pelos membros da sociedade consentio o sr. Eduardo Chaves, tio do fallecido, que o funeral fosse feito pelo Club Gyrondino, o qual assim mostrou a alta consideração, em que tinha o desditoso moço.

Fechou-se a directoria de obras publicas em homenagem á memoria do seu ex director.

O Club Gyrondino mandou fechar seus salões até a missa do 7º dia.

Os ns. 93 e 94, do jornal *Quinze de Novembro* de 8 e 9 de Março assim se exprimem : O engenheiro Chaves, moço de 24 annos de idade que viera para este Estado logo depois de formar-se, dando sempre prova de seu talento não vulgar e honestidade, falleceu repentinamente, victima de uma congestão cerebral, sendo o seu enterro um dos mais concorridos que esta capital tem visto.

O *Quinze de Novembro*, traz diversos artigos que são tributos de saudade, soluçados á borda de um tumulo que occulta as cinzas preciosas de um amigo, arrebatado inopinadamente pelo braço da fatalidade.

A « Republica » de Curytiba ns. 58, 62 e 63 de 8, 13 e 14 de Março mais detalhadamente traz a descripção da horrivel catastrophe, pintando ao

vivo o sentimento de tristeza e consternação que encheo a capital do Estado do Paraná.

Diz o numero 58 da alludida «Republica»: Ante-hontem ás 10 e meia da noite no Club Gyrondino marchando, uma quadilha, o nosso mui sympathico amigo dr. engenheiro Chaves, cahio fulminado pela morte.

Derramamos lagrimas saudosas pela morte deste distinctissimo engenheiro que era de um caracter exemplar e de uma intelligencia não vulgar.

A «Republica» de 11 de março expõe assim o sahimento e as solemnidades funebres do que se chamava no seculo engenheiro Chaves.

No dia 7, ao meio de grande concurso de amigos foi sepultado o engenheiro Chaves.

As 5 horas da tarde já regorgitavão de povos os salões do Club Gyrondino que tinha as portas e as paredes cobertas de lucto desde a entrada até a secretaria, convertida em *Camara ardente*.

Sobre a Eça coberta pela bandeira do Club, estava o caixão mortuario, onde vião-se tres coroas, uma offerecida pelo Club dos Gyrondinos, outra, de saudades, coberta de crepe, entrelaçada de vidrilhos offerecida pelo dr. Candido de Abreu em nome dos collegas do finado, residentes na capital, e outra pelo sympathico Club Curytibano.

No enterro, do Club ao cemiterio vião-se pelas janellas faces banhadas de lagrimas; ouvião-se soluços entrecortados, cuja lugubre toada se harmonizava com as notas melancolicas da marcha funebre tocada pela banda de musica do 8º regimento.

A borda do tumulo orarão os srs., dr. Pereira Lagos e José Raposo, que em phrasos commoveos arrancarão lagrimas dos numerosos amigos do desafortunado engenheiro dr. Chaves, cujos restos lão para sempre suculir-se nas sombras pavorosas da campa.

Ao septimo dia, depois do fallecimento do inditoso moço, no meio de um concurso numerozo de amigos (*Republica* ns. 62 e 63) foi celebrada na Igreja matriz, uma missa de *Libera me*, a mandado do Club dos Gyrondinos, a qual compareceram os membros dos Clubs Militar, Curytibano, Nihilista, Averno e a elite da sociedade Paranaense.

II

O Club Gyrondino mostrou a elevação de seus sentimentos e o espirito de confraternisação que reina entre seus socios, exhibindo acrysolada piedade para com um companheiro, que ao desabrochar a alvorada da vida foi arrojado ao pó da sepultura, onde vermes famintos consumirão a obra nefanda da destruição.

As sociedades Curytibana, Averno, Nihilista, e Militar poseram em relevo seus sentimentos de humanidade, honrando a memoria do desventurado que perdeu-se nas brumas de um crepusculo nevoento antes de chegar ao meio dia da existencia.

III

O engenheiro Chaves Filho, ora um moço de caracter generoso e franco. Attrahia a todos pela nobreza de seus sentimentos, inspirando viva affeição.

Tinha genio expansivo e brincalhão; na physionomia alegre e sympathica oshelhava-se a bondade de sua alma que desconfia os subterfugios e a dissimulação.

Como moço amava as diversões naturaes de sua idade.

Mas não o embriagava o aroma das flores, nem a dança lhe dava vertigens, nem lhe amoleciam o coração as melodias do canto.

Esses prazeres innocentes erão apenas diversão em que retemperava-se aquella cerebração opulenta, para mais disposta entregar-se ao estudo profundo das altas mathematicas.

Morreu n'um baile! Cahio fulminado!

Attonitos correm, e encontrão o corpo gelido de um cadaver; sondão o coração do desgraçado engenheiro dr. Chaves, e elle havia cessado de bater.

Cessão os sons festivos; cala-se a vos do innocente galanteio; de muitas faces consternadas correm as ardentis lagrimas em bagas.

O salão, ha pouco tão animado, apresenta um silencio tumular, apenas interrompido pelos soluços dos amigos e pela crepitação da luz mortua dos cyrios na camara mortuaria.

Dorme, mancebo! não te perturbe o descanso o desolamento de um pai inconsolavel, nem te angustias as lagrimas daquella face a que sorriste na infancia, e julgavas ser o teu anjo da guarda a emballar-te no berço.

Quem pode sondar os mysterios do tumulo!

Este enygra collocado pela natureza no limite da vida humana ninguem pode decifrar

A existencia humana é um contraste de luz e sombras, alegria e prantos, onde a par dos doces encantos da esperanza, está o fél do desengano.

Voragem cruel da morte tragaste uma preciosa existencia!

E ao que sumiu-se no tumulo, o desolamento de uma familia inteira, a consternação dos irmãos que pranteião em côro, os soluços da mais terna entre as mães ternas, o grito lacerante de dor de um pai inconsolavel são impotentes para chamar a vida.

Só vos resta desafogar a vossa dor com o pranto.

As lagrimas são balsamo suavissimo que confortião o coração nas dores supremas da vida.

Um, dois, tres... passe

I

Moñas e destemperadas musas, as musas do parnaso da *Gazeta*. Os versinhos da *Chronica* de sabbado são inspidos e chocos que nem Traviata de realejo:

Pan pan pan

Pan pan pan

De chorar, meo amiguinho; de chorar de tedio!

Aquillo deve ser muito bom, mas é pr'a insonia. Eu até vou cortar a obrinha e mandar de presente a um compadre meo que soffre de enxaqueca.

Tinha já escripto esta bella tirada de chalaça fina, que ahí fica, (porque isso cá escreve-se aos pontos, com muita meditação e pouca grammatica) quando olho para um desgraçado companheiro de redacção, e vejo-o n'uma roncadeira horrorosa, tendo as mãos crusadas sobre o ventre, e sobre os joelhos um papel impresso. Assustei-me, recelando que aquillo fosse algum ramo de estupor, e acordei o amigo.

—Que tens,?...

—Molna, eu, como me dissessem que a *Gazeta* de hoje viuha ainda peor que de costume, lembrei-me de passal-a pelos olhos. Deparou-se me logo a *bella da Chronica*, e fui aos cochilos ingerindo toda aquella borracheira insulsa, até que cheguei aos versos. Não pude mais; ferrei n'uma soneca invencivel e profunda, e estava agora mesmo a sonhar com os *historicos*: Vias em sessão magna. Era gente como formiga: bem umas 5 pessoas. Discutia-se os 9 decimos.

Tinha a palavra o grande José dos Cultos que em nome do Clerussss Macahybassss, sustentava que o pensamento dos *sebastianistas* era fazer uma reforma radical na arithmetica, provando que o systema decimal é uma burrice, e que uma porcentagem *historica* de 1 o/o (isto por ora) pode... Foi quando me acordaste.

Agora, fallando serio, e aqui pr'a nós, a *chronicasinha* está mesmo ruim!

Afera as insolencias e as mentiradas não se aproveite couza alguma. Tu sei que quem escreve aquillo é sujeito de talento e de boa pilheria, mas estava caipora, caiporissimo. Então os versinhos... D'agua doce, minha gente; couza a tóa, a tóa...

II

Rapaz de espirito e de estro affado, é o que vem nas sollicitadas, o *Tintinno* da *muza Macahybense*.

Aquillo sim! o mancebo promette. Está perdendo-se, como dizem com razão os seus admiradores: não é homem para um meio estreito e retrogrado como o nosso. (Este parecer amigo a respeito do primoroso *Tintinno*, isto é, reconhecer que falta entre nós a vasta arena que requer o seo genio, é costume applicar-se cá na terra a todo sujeito que não seja inteiramente burro. Quando a camelico de um jovem qualquer e esperançoso não dá muitonas vistas, começão logo: — E' uma a guia, não deve ficar aqui, que isto não tem futuro al-gum &&... De maneira que, se o alvitre fosse geralmente seguido, com pouco tempo ficava reduzida a população indigena somente aos quadrupedes.)

Se não poderem ler esse parentese de um folego, leiam até o &&, que é o pedaço mais engraçado.

Mas, voltando ao poeta. E' forçoso confessar que o ladrão tem graça a valer. Eu por mim não nego: li a obrinha a contorcer-me que nem um saca-rolhas, em boas e gostosas risadas.

Continue, patricio; V. está aqui, está na gloria; o seo a seu dono. Então aquella nota in-

sistente e piçante sobre o verbo ejacular, é da gente que entende do riscado.

Repto: gostei! e quem não vê ali a chrysalida de um genio; é que a natureza madraستا não lhe concedeo um partícula sequer de senso esthetico.

Avante, mancebo e chroniqueiro!

III

O chroniqueiro da *Gazeta* explorou a publicação da nossa folha no 1º de Abril, dia de pé-tas—galgas, diz elle com elegancia e atticismo raros. Eu podia fazer tambem um bonito *passe* sobre a sua *não publicação* no sabbado da aleluia, dia dos judas.

Agradeça ao paginador, que diz não aceitar mais materia, ainda que seja uma preciosidade. *Fica para o anno se nós vico for.*

Infeliz *Gazeta*! Anda que faz dó! Pobre de espirito, desenxabida, sem originalidade nenhuma, resmoendo fastidiosamente as couzas, uma miseria...

Por ex: quando *elles* andavão dizendo que erão muito bons moços, pobres, honestos, talentosos, estimados etc, nós lhes lembramos que era ser felamente destructavel *embandeirarem-se* daquelle feitio por subscrição entre amigos. Agora vem os *ditos* affirmando que cá por casa faz-se o mesmo.

Coitados! estão pécos que nem uma quenga.

Deus te falle n'alma, gazetinha de uma figa!

Tu andas com falta de sangue. O sebastianismo dá-te cabo do canastro!

E agora

PASSE

pr'a aqui o incommensuravel Zé dos Cultos. Vamos tel-o agora semaralmente—todos os diarios, das 4 ás 6 da tarde, afóra os extraordinarios, assim nos diz a *Gazeta* logo depois da cobrança aos assignantes.

Se o seo Zé dos Cultos nos explicasse la da sacra cadeira, donde tem mettido a catina no governo provisorio (isto findou n'um domingo, porque tal emfim &&), o que quer dizer ao pé da lettra o *executivo* da commissão), muito agradeceria á sua exclarecida *retundeza* este seo atlivo ex correligionario, sem ter sido respeitavel publico: Quem é o cara dura?

Resposta por escripto até ás 6 horas da tarde de hoje no escriptorio particular do republicueiro á Rua das casas n' tanto.

Premio a quem acertar: uma garrafa de *influenca moral* para cura radical de todas as molestias—

Agora digam: hoje esteve bom! Acabem de rir para responder—

O Republicueiro.

ANNUNCIO

O Agente Garcia com authorisação do cidadão agente consular dos Estados Unidos d'America, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, a porta d'Alfandega desta cidade, quinta-feira 17 do corrente mez, pelas 11 hs. do dia, constante do nove pedacos de pedra marmore que existem depositados na mesma Alfandega, pertencentes aos salvados da Barca Americana «Mary A. Greenwot» naufragada nos parrachos defronje do Rio do Fogo.

Agencia de leilões do Estado do Rio Grande do Norte no Natal, 12 de Abril de 1890.

O Agente,

Manoel Joaquim de Amorim Garcia

Irmandade do S.S. Sacramento

Os abaixo assignados, Thesoureiro Procurador e Zelador da Irmandade do S.S. Sacramento da matriz desta cidade, convidam as pessoas aquem por esquitecimento se tenha deixado de pagar alguma conta pertencente a festa da Semana Santa do corrente anno, que apresentem á qualquer um delles para ser satisfeita.

Natal 11 de Abril de 1890.

Antocho de Almeida.
José Francisco de Albuquerque.
José do Rego Bizerra Filho.

A REPUBLICA

O plebiscito

De diferentes *Constituições* Intendências e plebiscitaria. Como órgãos naturais e competentes de cada municipio, constituindo corporações respeitáveis pelas altas funções que exercem, as intendências, manifestando-se pelo Plebiscito, vem dar um cunho de solemnidade extraordinária a esse movimento.

Comecemos hoje a publicação das representações.

Cidadão Governador — Não podendo, nem devendo permanecer estranha ao movimento que agita a opinião, em favor da ideia de ser aprovada a Constituição da Republica por um voto plebiscitario, a Intendencia municipal desta Villa vem, por vosso intermedio declarar o seu apoio a esse patriotico intuito, que neste como em todos os Estados ganha terreno no espirito publico, e se constitue a opinião da maioria dos brasileiros. Saúde e Fraternidade. Paço do Conselho de Intendencia Municipal da villa de Papary em Sessão de 15 de abril de 1890.

Cidadão Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior — M. D. Governador do Estado do Rio Grande do Norte.

José Joaquim de Carvalho e Araújo,
Presidente.

Manoel Antonio de Oliveira Barros
João Paulino do Espirito Santo
João Jezuiño de Oliveira.

« Conselho de Intendencia Municipal da Villa de Nova Cruz, 17 de abril de 1890.

Cidadão — O Conselho de Intendencia Municipal d'esta villa, observando que a imprensa do paiz, dominada de patriotico intuito, nomeadamente a da Capital Federal, tem suscitado pelos seus mais importantes órgãos uma ideia de grande valor politico, qual a de votar-se por meio de plebiscito no dia 15 de setembro a nosa lei fundamental, dispensando-se assim o grande aparato de uma numerosa assemblea constituinte, vem pressuroso e ha qualidade de legitimo representante de seus municipios, declarar-vos que presta franca e sincera adhesão a tão luminosa ideia.

Comquanto os illustres Cidadãos, que compoem o patriotico Governo Provisorio, se tenham mostrado na altura da situação inaugurada no sempre memoravel 15 de novembro do anno passado, revelando todos, á par de ingente patriotismo, a mais alta capacidade politica, administrativa e financeira, todavia parece do melhor ardo organizar com a possivel celeridade e definitivamente o machinismo politico da nação, que d'este arte, legalmente constituida, poderá afirmar perante os governos monarchicos da Europa a sua individualidade politica, impondo-se-lhes ao respeito e mantendo com elles regulares relações.

Isto posto, e concluindo, este Conselho respeitosamente vos pede que, em seu nome e no de seus municipios, vos digneis de fazer sentir ao patriotico Governo Provisorio a adhesão franca e sincera que o mesmo Conselho presta á ideia plebiscitaria. — Saúde e fraternidade. — Ao illustre Cidadão Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, M. D. Governador do Estado.

José Ignacio Moreira,
Presidente.

Eufrauzinió José Marinho.
Camillo Soares de Carvalho.
Francisco José Dantas Pignataria.

Os Municipios

Como annunciamos aos nossos leitores, damos hoje começo aos promettidos artigos sobre a vida municipal no Estado, estudando-a em seus variados arpectos — economico social e politico.

Abre a marcha o importante municipio de Goianinha.

O MUNICIPIO DE GOIANINHA

O municipio de Goianinha, sede da comarca de Goianinha, situado a 120 legoas da Capital Federal, e a 100 do Rio Grande do Norte, tem por seu nome o futuro de muitas esperanças.

Ocupando largas areas do territorio do Estado, dispõe de ricos terrenos adaptados ás mais variadas culturas, e seu solo plano presta-se perfeitamente á abertura de boas vias de comunicação — condição importante para o progresso commercial.

Seu territorio, cortado por varios pequenos rios, alguns dos quaes correntes durante todo o anno, pela natureza de sua composição, é apto para a produção da mais vigorosa lavoura, independente de qualquer trabalho especial de estrumes.

Ao passo que grande parte d'elle — a parte do agreste, e por consequente propria para a cultura de cana de açúcar, outra, não menos importante, produz exuberantemente, logo que haja algum inverno, o precioso algodão, que poderia constituir a maior fonte de riqueza do municipio, se seu agricultor dispo-se dos meios necessarios para o aumento da produção, por via da amplificação das plantações e aperfeiçoamento da cultura e extracção.

A industria agricola esta, porem, muito atrasada pela deficiência de todos os recursos, e a falta de auxilios indispensaveis a todos os ramos do trabalho, em um Estado pobre, que, quando provincia, foi sempre desprotegido e despresado.

No estado em que se acha, a industria agricola do municipio carece de auxilios promptos e poderosos, quer materiaes, como empréstimos — a longo prazo e com juros modicos —, quer moraes, a ampliação dos direitos da municipalidade, a animação que lhe accorde a iniciativa, que a faça trabalhar com segurança e gosto, certa de encontrar, quando necessarios, os recursos de que precise.

E o estado da lavoura do municipio de Goianinha, como de todos os outros, é devido a falta de uns e de outros.

Não seria em tempos em que as provincias pobres e pequenas são simples burgos podres são lembrados para arranjos eleitoraes e estreas de afilhados, não seria em tempos de uma centralisação asphyxiante, em que tudo dependia do centro, — unico foco de luz e vida, — que os municipios pederiam esperar auxilios e animações.

Tambem, como estavam certos disto forão se deixando levar pelo marasmo que os matava.

Hoje, não.

O municipio de Goianinha, gozando de um clima quente e secco muito salubre, um clima de sertão; possuindo

amplo territorio apto para a mais larga e variada cultura; dotado de todas as condições naturaes para progredir; possue, portanto, condições para que a Es-tado do Rio Grande do Norte já não é que o governo occupar-se so- que os municipios significam alguma coisa e hão de significar ainda mais, agora que ellas são quasi pequenas patrias, o municipio de Goianinha, digo, espera um bonito futuro.

Goianinha, 15 de Abril de 1890.

A CALUMNIA

O desespero da derrota gera muitas vezes o animo perverso de adversarios desleaes o da calumnia torpe e da diffamação vil.

E' o que se está vendo por parte de meninos e invejosos inimigos do nosso chefe Pedro Velho.

Esses infelizes, que esquecem as noções elementares do pundonor e da honra, não valentemente indecoroso de maldizer e chegarão ao requinto de insinuar que o capital viola correspondencias para graduar ao chefe republicano deste Estado.

Desprezando a infamissima calumnia tão seravel como quem é capaz de inventar, o berrado Dr. Pedro Velho desafia a um homem bem, um só, a que affirme semelhante miséria.

Referimo-nos a um topico de correspondencia enviada pelo Sr. José Leão, do Rio de Janeiro para a *Gazeta da Parahyba*.

Sejam tolos a vontade, mas não sejam deturtores.

Podem fantasiar em sua mente enferma tudo que lhes approuver, que o publico os conheça perfeitamente e sabe avall-os: mas não descação a esses manejos vis de calumniar e degradar reputação sem macula.

TELEGRAMMAS

Rio, 20 de abril de 90

Foi creada pasta especial. Instrução, correio e telegraphos. Nomeiados ministros Nova pasta — Marechal Benjamin Constant; Guerra — Marechal Floriano Peixoto. Foi nomeado ajudante general o actual governador de Pernambuco Marechal José Simião.

NOTICIAS DIVERSAS

Extrahimos do *Correio do Povo* de 7 do corrente:

Constando-nos que no Estado do Rio Grande do Norte algumas folhas têm dito que o cidadão José Leão é redactor do *Correio do Povo*, julgamos conveniente declarar que este cavalheiro nunca fez parte da nossa redacção, e que os artigos aqui publicados sob a sua assignatura o tem sido na parte fidejussoria.

MUTILADO

PÁGINA MANCHADA

ILEGÍVEL

A REPUBLICA

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO DR. JOAQUIM XAVIER DA SILVEIRA JUNIOR, GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO N. 18 DE 12 DE ABRIL DE 1890.

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte

DECRETA :

Art. 1º A Intendeucia municipal da cidade do Jardim fica autorizada a despende no anno financeiro de 1890 a quantia de 720\$000 reis, pelo modo seguinte :

§ 1º Ordenado e gratificação ao secretario inclusive o expediente	240\$000
§ 2º Idem ao fiscal	120\$000
§ 3º Idem ao porteiro inclusive agua o esaoio da casa	90\$000
§ 4º Idem ao porteiro inclusive agua o esaoio da casa	60\$000
§ 5º Ordenado e gratificação ao coveiro do cemiterio	120\$000
§ 6º Custas de processos decabidos	40\$000
§ 7º Expediente de qualificação, eleição e jury	50\$000
§ 8º Gratificação ao procurador na razão de 15%	
	720\$000

Art. 2º A receita municipal da cidade do Jardim para o anno financeiro de 1890 é orçada na quantia de 934\$000 mil reis, que será arrecadada pela forma seguinte :

§ 1º Imposto de subsidio de sangue	276\$000
§ 2º Idem sobre suino, cabrum e ovelhum	137\$000
§ 3º Idem sobre cargas vendidas no mercado	200\$000
§ 4º Idem sobre cargas de aguardente	20\$000
§ 5º Imposto sobre casas que vendem aguardente	50\$500
§ 6º Idem sobre pesos e medidas	90\$000
§ 7º Idem sobre mascates	12\$000
§ 8º Idem sobre licenças de casas commerciaes	40\$000
§ 9º Idem sobre sepulturas	45\$000
§ 10 Idem sobre aferições de pesos e medidas	8\$500
§ 11 Idem sobre collectas de cabras	20\$000

§ 12 Idem sobre barbações	25\$000
§ 13 Multas por infracção de leis	10\$000
	934\$000

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do referido decreto pertencer, que o cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como n'elle se contém. O Secretario deste Estado o faça imprimir, publicar e correr.—Palacio do Governo, 12 de abril de 1890.—*Joaquim Xavier da Silveira Junior.*

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MARÇO

1ª Secção

Officios :

Anteriormente ao administrador de correios a estabelecer uma agência de correios na povoação de Maracajau, tendo-se em consideração um abaixo assignado do negociante José Alipio de Menezes que offereceu-se gratuitamente para servir o lugar de agente e vender os sellos independente da respectiva vantagem.

—Recommeadou-se ao capitão do porto providencias no sentido de não serem lançados no porto desta capital quasiquer lastros de navios nelle surtos; compellindo estes a fazel-os descarregar em terra.

Outro sim recommendou-se ao mesmo capitão do porto que expedisse ordons no mesmo sentido aos delegados ou representantes de sua repartição, nos portos de Macão e Mossoró.

—Expedio-se ordem ao agente da companhia pernambucana, para dar passagem de ré no vapor costeiro esperado dos portos do norte de Mossoró a esta capital ao alferes do exercito Gonçalo Barca, e bem assim a prôa a duas praças e um creado.

—Deu-se passagem por contá do ministerio da guerra no vapor da companhia pernambucana de Mossoró a esta capital a um desertor.

2ª Secção

Officio :

Recommendou-se a thesouraria de fazenda que providenciasse, com urgencia no sentido de ser habilitada a me-

za de rendas geraes de Mossoró a effectuar o adiantamento de 30 dias de etapa ás praças que se achão estacionadas naquella cidade, na importancia de... 213\$000 reis.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Francisco Theophilo Bezerra da Trindade—A' thesouraria de fazenda para attender em termos.

Francisco Bezerra Cavalcante de Albuquerque—A' thesouraria de fazenda para informar.

John H. Morant—Pague-se em termos.

Irinêo José da Rocha—Informe a thesouraria de Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 26

2ª Secção

Officios :

Providenciou-se para que fosse pela thesouraria de fazenda fornecido ao 34 batalhão de infantaria um livro em branco, de 200 folhas, destinado ás visitas diarias do medico em serviço do mesmo batalhão.

—Communicou-se ter o cidadão Manoel Gomes de Medeiros Dantas, reassumido no dia 9 deste mez o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Jardim, renunciando assim o resto da licença em cujo gosó se achava.

—Communicou-se ter o promotor publico da comarca desta capital, bacharel Diogenes Celso da Nobrega, assumido no dia 24 do corrente, o exercicio de seu cargo.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

José Melchiades Augusto Freire e Francisco da Cunha Lyra—Juntado procuração o petionario Francisco da Cunha Lyra—Como requer.

Tenente coronel Joaquim Bernardo de Sá Barreto—Junte o supplicante o titulo de sua nomeação e as folhas dos doentes que tratou nos tres mezes em que esteve em exercicio.

Capm. Manoel Joaquim do Nascimento Machado—Como requer.

Dr. Diogenes Celso da Nobrega—Como requer.

EXPEDIENTE DO DIA 27

1ª Secção

Officio :

Ordenou-se ao agente da companhia pernambucana para dar passagem, por conta do Estado, desta capital ao por-

to de Mossoró, no vapor costeiro esparado do sul, a quatro soldados do corpo de policia, 2 mulheres dos mesmos e 3 filhos, constantes da relação junta.

2ª Secção

Officios :

Communicou-se a thesouraria de fazenda haver o juiz de direito da comarca do Triumpho, bacharel Manoel de Carvalho e Souza assumido no dia 17 deste mez, o exercicio de seu cargo.

— Communicou-se ter o juiz de direito da comarca da capital, nomeado para servir interinamente o cargo de promotor publico da mesma comarca, o bacharel Celestino Carlos Wanderley.

— Communicou se ter o promotor publico da comarca desta capital, bacharel Diogenes Celso da Nobrega, entrando no dia 26 deste mez, no gozo de um mez de licença que lhe foi concedida, com o respectivo ordenado.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Luiz Gomes da Costa—Informe a thesouraria de fazenda.

Capm. de fragata Irineo José da Rocha—Pague-se de conformidade com a informação da thesouraria.

Odilon de Amorim Garcia—Pague-se em termos.

O mesmo—Ao thesouro do Estado para informar.

Antonio Pedro Alves Piloto e outros—Indeferido, em vista das informações do thesouro, e parecer do procurador fiscal.

Raymundo Cynesio Benevides Montezuma—Dê-se-lhe.

Miguel Archanjo Benevides Montezuma— Como requer.

José Osias Gomes da Silva—Sim, de conformidade com a informação da directoria.

ACTOS OFFICIAES

Dia 15 de Abril

Por acto desta data foi nomeado o dr. Thetonio Coelho de Brito para dirigir a pharmacia do hospital de Caridade desta capital, mediante o vencimento que lhe foi arbitrado em cento e vinte mil reis mensaes.

— Foi aberto um credito da quantia de quatro contos sete mil cento e sessenta e tres reis, à verba « Hospitales e Enfermarias » do ministerio da guerra, exercicio de 1890, para occorrer ao pagamento dos vencimentos dos medicos contractados em serviço na enfermaria militar no corrente exercicio.

— Nesta mesma data abriu-se um credito da quantia de 2:465:806 reis, à verba « Reformados » do exercicio corrente, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do capitão de fragata Irineo José da Rocha, visto ter elle obtido do ministerio da marinha licença para residir neste Estado.

Dia 16

Por acto desta data foi exonerado o cidadão Manoel Basilio de Brito Guerra, por assim o haver pedido, do lugar de membro da intendencia municipal da villa do Triumpho, e nomeado para substituil-o o cidadão Manoel Praxedes Benevides Pimenta.

— Na mesma data foi exonerado o cidadão João Baptista de Macedo de membro da intendencia municipal da villa de Touros, por se achar incompatibilizado como irmão do intendente Candido Martins Torres, e nomeado para substituil-o o cidadão Antonio Felix Barboza.

— Foi exonerado, de accordo com a proposta do do director da instrucção publica contida em officio n.º 12 de hontem datado, do cargo de delegado escolar da povoação de S. Antonio do municipio de Goianinha, o cidadão Manoel Faustino Soares, e nomeado para substituil-o o padre José Luiz Cerveira.

— Foram exonerados :

Daniel Lopes da Silva do cargo de 3.º supplente do juiz municipal e de orphãos, do termo de Touros, por não se haver juramentado e assumido o exercicio no praso da lei. José Ludgero de Mello do lugar de escrivão da collectoria de rendas especiaes da cidade do Ceará-mirim. Luiz Bastos de Oliveira e Manoel Alexandre da Rocha dos lugares de 2.º e 3.º supplentes do subdelegado de policia do districto de Luiz Gomes, por não se terem juramentado bem como João Vieira de Mello do de subdelegado do districto de Extremoz. Theodozio Xavier de Paiva do cargo de subdelegado de policia do districto de Santo Antonio do termo de Goianinha. Tiburtino da Costa Oliveira do de subdelegado do districto da Victoria. Na mesma data foram nomeados : Luiz Lopes de Vasconcellos para o cargo de 3.º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Touros. Manoel Salustiano de Medeiros para o do escrivão da collectoria de rendas especiaes da cidade do Ceará-mirim. José Pedro do Rego Leite, Francisco Pereira de Souza e José Alves da Camara Chaves, para, os cargos de 2.º e 3.º supplentes do subdelegado de policia do districto de Luiz Gomes e subdelegado do districto de Extremoz. O 1.º supplente do subdelegado de policia do districto de Santo Antonio, Manoel Ramigo de Araújo para o de subdelegado do mesmo districto, e para o lugar deste o cidadão Genuino Gomes Barboza. Vicente Fernandes de Queiroz, para o de subdelegado de policia do districto da Victoria, ficando sem effeito o acto de 12 do corrente pelo qual fora este nomeado para igual cargo no districto da villa de Paul dos Ferros.

EDITAL

De ordem do cidadão Governador deste Estado se manda reproduzir a relação abaixo transcripta dos privilegios de que trata o art. 85 do Regulamento n.º 8820 de 30 de dezembro de 1882 concedidos durante o anno de 1889.

Relação' dos privilegios de que tracta o art. 85 do regulamento n.º 8820 de 30 de dezembro de 82, concedidos durante o anno de 1889.

16. N. 676— Julio Augusto de Cerqueira Lima, Uruguayana, preparado de nominado « Peitoral Uruguayana » aperfeiçoamento, em 19 de janeiro, decreto de 30 de março — 15 annos de duração.

17. N. 677— James Gresham, Manchester, aperfeiçoamento nos aparelhos de freio de vacuo dos caminhos de ferro ou applicaveis a elles, aperf. em 31 de fevereiro, dec. de 6 de abril — 15 annos idem.

18. N. 678— Antonio José Pinto, Rio de Janeiro, phosphoro-cigarreira, aperfeiçoamento em 16 de fevereiro, dec.

de 6 de abril — 15 annos idem.

19. N. 679 — Francisco Góes Pacheco, Campinas, Limpador de café em côco, aperfeiçoamento, em 26 de fevereiro, dec. de 13 de abril — 15 annos idem.

20. N. 680 — Oscar William Bergmann, Suecia, apeifeioamento em arma de fogo, 9 de março, dec. de 13 — Idem idem.

21. N. 681 — Jean Cuggia, Nice, esca-da-ascensor systema Cuggia, aperfeiçoamento, em 16 de março, dec. de 13 de abril — Idem, idem.

22. N. 682— Alexander Parker, Londres, Processo de extracção aperfeiçoada de ouro e prata de seus minerios ou compostos e em dissolventes para os mesmos metaes, 30 de março, dec. de 13 de abril — Idem, idem.

23. N. 683 — Salvador Caruso, Rio de Janeiro, idem para a fabricacção do pão « Napolitano », aperfeiçoamento, em 30 de outubro de 1888, dec. de 25 de maio — idem, idem.

24. N. 684 — Levi Franklin Smith, Philadelphia, Batoques de valvula de communicacção aperfeiçoados, 26 de m. de 1889, dec. de 25 de maio — Idem, idem.

25. N. 685 — Richard Herbert Lepage, Londres, aperfeiçoamentos em machinas Compound para locomotivas, 25 de março, dec. de 25 de maio — Idem, idem.

26. N. 686 — Camille Auguste Millet, Pariz, novo processo e aparelho para curtir couros e pelles, aperfeiçoamento, em 30 de março, dec. de 25 de maio — Idem, idem.

27. N. 687 — Georg Raymond e Albert Raymond, Chicago, aperfeiçoamento em processo de pulverisacção ou reduccção de minerios e aparelhos para este fim, dec. de 25 de maio—Idem, idem.

28. N. 688 — Octavio Pacheco e Silva, Campinas, molde de fabricar telhas, denominado « Embocadura Telheira », aperfeiçoamentos, em 1.º de abril, dec. de 25 de maio — Idem, idem.

29. N. 689 — Antonio Alvares Leite Penteado, S. Paulo, nova applicação de papel quadrilhado para a confecção de mappas de cafezaes, 10 de abril, dec. de 25 de maio — Idem, idem.

30. N. 660— Henry Francis Parsons, Nova-York, aparelhos aperfeiçoados para ligar e manobrar as chaves, os desvios e os signaes de caminhos de ferro, 10 de abril, dec. de 25 de maio—Idem, idem.

31. N. 691 — Charles Chambers, Inglaterra, aperfeiçoamentos no fabrico de sapatos, botas e todos os artigos concebidos sob a denominação de « calçados », aperfeiçoamento, em 15 de abril, dec. de 25 de maio — Idem, idem.

32. N. 692 — Howard Matruves Ashley, Inglaterra, machinismo aperfeiçoado para a fabricacção mecanica de objectos ôcos de vidro, taes como garrafas e outros, aperfeiçoamento, em 15 de abril— dec. de 25 de maio.

stamos informados de que hoje ap-
cerá na arena jornalística do Estado
um campeão de cruzes republicanas
«Rio Grande do Norte».
guardamos na mais sympathica
pectativa a boa vinda do illustrado
lege, e, reservando-nos um juizo de-
bando sobre o valor do novo comba-
te para o nosso seguinte numero,
decipamos-lhe emtanto um sincero
de mãe.

vindo o «Rio Grande do Norte»

DIGNO DE LOUVOR

Sob a epigrapha acima publicou a
«Gazeta do Natal» de 19 do corrente,
n artigo, procurando talvez fazer in-
nuações que felizmente a ninguem
udem, e como que sonhando uma di-
rgencia entre o honrado che-
de policia dr. Ratisbona e o digno
oncelho da Intendencia municipal des-
a capital.

E' perfida a noticia.

Cumpre-nos declarar, competente-
mente authorisados, que nenhuma di-
rgencia existe entre o dr. chefe de
policia e a digna Intendencia do muni-
cipio. Pelo contrario, de pleno accordo
actuarão essas autoridades, que só
em em vista a ordem e o bem publico,
sem o menor intuito de restringir a li-
berdade do trabalho—phrasede campanu-
da que o articulista explora com mani-
festa má fé.

Intendencia tem procedido nesta ques-
tão.

E' com a verdade que se desfazem
as intrigas.

Perdem o seu tempo!

Publicamos em outra sessão um do-
cumento, referente ao caso, e firmado
pelo proprio redactor da «Gazeta».

Está publicado o decreto contendo a
2ª parte da nova lei eleitoral.

Sabemos por telegramma que, to-
mando por base a população, foi fixado
o numero de 250 deputados, um repre-
sentante por 70 mil habitantes.

Realisa-se hoje a solemne installação
do «Instituto Litterario Norte Rio Gran-
dense».

A sessão da abertura terá lugar no
salão da sociedade popular «Luz e Ca-
ridade».

Agradecendo o convite que nos foi
feito para essa festa tão significativa e
auspiciosa, dejesamos aos jovens pro-
motores da fundação do Instituto o
mais completo exito e todas as prospe-
ridades em seu louvavel tentamen.

Por acto de 19 do corrente, foi exo-
nerado o actual administrador da meza
de rendas especiaes da cidade de Can-
guaretama, Manoel Martins Pereira de
Castro, sendo reintegrado no mesmo
logar o capm. José Pedro da Luz.

Republicas americanas

Ats a proclamação da Republica no Brazil,
existiam na America 18 republicas, a saber:

Republica da Costa Rica, fundada de 1843;
população, 186,000 habitantes; superficie,
81,700 kilometros quadrados.

Republica de S. Domingos, fundada em 1845;
população, 300,000 habitantes; superficie,
83,043 kilometros quadrados.

Republica Argentina, fundada em 1853; po-
pulação, 4,942,000 habitantes; superficie,
2,836,000 kilometros quadrados.

Republica do Mexico, fundada em 1859; po-
pulação 10,000,000 de habitantes; superficie,
1,946,000 kilometros quadrados.

Estados-Unidos da Colombia, fundados em
1861; população 2,950,000 habitantes; super-
ficie, 830,000 kilometros quadrados.

Republica de S. Salvador, fundada em 1864;
população, 634,120 habitantes; superficie,
18,720 kilometros quadrados.

Republica de Nicaragua, fundada em 1859;
população, 280,000 habitantes; superficie,
133,800 kilometros quadrados.

Republica do Haiti, fundada em 1867; po-
pulação, 550,000 habitantes, superficie; 24,000
kilotros quadrados

Republica do Paraguay, fundada em 1874;
população, 350,000 habitantes; superficie,
238,300 kilometros quadrados.

Republica eos Estados-Unidos, fundada em
1787; população, 50,000,000 de habitantes;
superficie, 9,354,000 kilometros quadrados.

Republica do Chile, fundada em 1810; po-
pulação, 2,400,000 habitantes; superficie,
1,195,000 kilometros quadrados.

Republica do Peru, fundada em 1821; po-
pulação, 2,700,000 habitantes; superficie,
1,068,000 kilometros quadrados.

Republica da Bolivia, fundada em 1826; po-
pulação, 2,300,000 habitantes; superficie,
1,247,000 kilometros quadrados.

Republica de Yucatan, fundada em 1820;
população, 2,075,000 habitantes; superficie,
1,137,000 kilometros quadrados.

Republica do Equador, fundada em 1830;
população 1,000,000 habitantes; superficie,
643,000 kilometros quadrados.

Republica Oriental de Uruguay, fundada em
1831; população, 500,000 habitantes; super-
ficie, 170,000 kilometros quadrados.

Republica de Honduras, fundada em 1859;
população, 350,000 habitantes; superficie,
120,480 kilometros quadrados.

FINANÇAS DA REPUBLICA

A alfandega do Rio arrecadou 8 mez
passado mais 1,476:414\$687 do que em
Março do anno passado.

Tambem a recebedoria do municipio
arrecadou mais 278:946/055 do que em
Março de 1889.

Esse notavel augmento derendas ma-
nifestou-se tambem nas estações de ar-
recadação de exportação do estado do
Rio de Janeiro, cuja renda no mez pas-
sado foi superior de 75,931\$970 ao do
mesmo mez do anno passado.

Telegramma do Dr. Crockat de Sá ao Gover-
nador da Parahyba, diz o seguinte sobre a liga-
ção de estradas de ferro:

« Recife, 8 — Governador da Para-
hyba Dr. Venancio Neiva — Tendo ter-
minado os estudos provisorios, tenho a
honra de participar-vos que a linha
Timbaúba se ligará ao Pilar, passando
por Itabayanna. — Crockat de Sá, en-
genheiro chefe da ligação das estradas
de ferro do Norte.»

Um carro-não

A senhora Fruax, americana, acaba
de mandar construir um carrinho ele-
ctrico, de invenção sua, que anda igual-
mente sobre terra e sobre agua.

O carrinho é de dous assentos, ven-
ce 24 kilometros por hora, e é posto
em movimento por um motor electrico
localizado no meio do vehiculo.

Por baixo do carro estão presos ca-
nudos cheios apenas de ar que podem
sustel-o a nádo, fazendo-o boiar a tona,
na passagem de um curso de agua, em-
quanto pequenas pás de metal, presas
às rodas posteriores, executam as func-
ções de remos.

E venham aqui dizer que a industria
não possui tambem os seus amphibios.

OS ESTADOS UNIDOS NA AMERICA

«Agora ha muitos Estados Unidos
nas Americas. Em 1776 os Estados U-
nidos da America foram formados. Em
1824 os Estados Unidos do Mexico vi-
ram a luz. Em 1861 Nova Granada to-
mou o nome de Estados Unidos de Co-
lumbia. Em 1864 Venezuela tornou-se
Estados Unidos da Venezuela. O 15 de
novembro deu-nos os Estados Unidos
do Brazil. E é muito provavel que o an-
no 1890 nos dê os Estados Unidos da
America Central dos cinco países da
Gautemala, S. Salvador Honduras, Ni-
caragua e Costa Rica; Talvez no seculo
vigésimo haja os Estados Unidos do
Norte e os da America do Sul.

AJUDANTE DE ORDEM DOS GOVER- NADORES

O chefe do Governo Provisorio cons-
tituido pelo exercito e armada em nome
da nação, attendendo ás conveniencias
do serviço:

Decreta:

Artigo unico—Ficão creados os lo-
gares de encarregados do pessoal e ma-
terial do exercito junto aos Governado-
res dos Estados do Brazil: revoga-se
o art. 105 do regulamento que acompa-
nhou o decreto n. 2,677 de 27 de ou-
tubro de 1860.

O ministro dos negocios da guerra
faça executar.

Salla das sessões do Governo Provi-
sorio da republica dos Estados-Unidos
do Brazil. Em 31 de março de 1890,
2º da Republica.—Manoel Deodoro da
Fonseca—Benjamin Constant Botelho de
Magalhães.

ESTADO DO RIO

Tem estado muito activo o alistamen-
to eleitoral naquellê Estado.

Até 29 de março proximo findo ti-
nham sido alistados na parochia da ci-
dade de Vassouras 718 eleitores.

Em Valença até a data de 28 do mes.

mo mez achavam-se qualificados 555 eleitores.

Em Nitheroy só no 1º districto estavam alistados até 31 do mez passado 1453 cidadãos.

A junta districtal de S. Vicente Ferrer encerrou a 27 os seus trabalhos de qualificação, tendo alistado 254 eleitores

Assim como virando-se um maldizente encontra-se sempre um adulator, da mesma forma, dentro do pessimista, que vê em toda parte corrupção, venalidade, baixez, egoismo, maldade, cynismo, injustiça, o psychologista observador descobre estas mesmas qualidades más, que elle tão violentamente censura no proximo.

URBANO DUARTE.

MACROBIO

Morreu, ha poucos dias, na fazenda de S. Paulo, termo do Riacho do Sangue, um homem com 102 annos de idade. Já, ha muito tempo, havia elle perdido os dentes, e os cabellos da cabeça e da barba lhe tinham embranquecido, como pastas de algodão. Mas, desde um anno antes de sua morte, renaceram-lhe os dentes e os cabellos de novo ficaram pretos!

Está de Descartes:

Um fidalgo, supinamente tolo, surprehende o grande philosopho a jantar bons petiscos com uma formosa dama.

—Olé! exclama elle, os philosophos tambem gostam de bons jantares, em deliciosa companhia? Ainda se fosse eu, vá!

Responde-lhe Descartes:

—Então julga o meu caro fidalgo que Deus fez as mulheres e os petiscos somente para os ignorsntes?

ECHOS ALEGRES

Um ricoço muito entendido em negocios, quebrou uma perna e sejeitou-se por isso aos cuidados de um cirurgião.

O homem da sciencia cuidou-o tao bem, que em pouco tempo pol-o bom da fractura,

Passado um mez mandou a conta ao ricoço. Este achou-a salgada e recambiou-a ao doutor com este bilhete:

«Doutor. — O senhor que reduziu com tanta habilidade a fractura, não poderá fazer o mesmo a factura?»

N'um botequim.

Um freguez que veio almoçar, depois de esperar tempo infinito, chama um criado que passa e diz-lhe:

—Ha quanto tempo está vace neste estabelecimento?

—Ha seis semanas.

—Então desculpe-me tel' chamado.

Ainda cá não estava quando eu pedi o almoço.

O «Northern Echo» conta que na residencia do principe de Galles, em Sandringham, ha desde longa data o costume de pesar todas pessoas que vão passar alguns dias ao castello. São pesadas duas vezes, á chegada e á partida, e o peso é escrupulosamente registrado n'um livro especial onde-cada um dos visitantes rubrica com a sua assignatura o peso que lhe diz respeito.

Este livro—um grosso volume—está escripto até meio o o principe de Galles vigia pessoalmente este serviço que deseja ser feito regularmente.

Uma das ultimas assignaturas que figurao neste livro é a de lord Salisbury. O primeiro ministro figura nelle tanto á sua chegada a Sandringham como á partida, com o peso de cento e quatorze kilos.

Se não é troça já é peso,

A PEDIDO

A proposito do que publicou a *Gazeta do Natal* sob a epigraphe «Digno de Louvor» — remetteram-nos o documento abaixo para ser inserto, e para o qual chamamos a attenção do publico. Asseguram-nos que não é exacto ter havido requisição alguma da illustre Intendencia Municipal relativamente a questão de roçados de que faz menção a quello artigo estampado na *Gazeta*.

Não sabemos o que mais admirar, se a improcedencia da accusação ou se a contradicção de um dos assignatarios do mesmo documento, que é o redactor da *Gazeta*, e talvez o inspirado autor do referido artigo.

«Copia,— Attendendo que a infracção cometida pelos recorrentes, data do mesmo dia em que foi publicada na «Gazeta do Natal» a prohibição de derrubadas de matos e roçados, e que por isso foi insufficiente o prazo decorrido para terem elles conhecimento das disposições que infringiram; resolve esta Intendencia, dando provimento aos presentes recursos, relevar os recorrentes da multa e prisão que lhes foram impostas.— Continua, outro sim, em vigor a prohibição de aproveitarem os roçados derrubados, sob as penas comminadas.

Conselho da Intendencia Municipal desta cidade do Natal, 6 de fevereiro de 1890.— Fabricio Gomes Pedroza, Odilon de Amorim Garcia e Manoel Porphirio de Oliveira Santos.

EDITAL

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Sr. Inspector desta Repartição se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que os pagamentos da mesma repartição, a partir do 1º de Maio proximo, em diante, se-

ráo effectuados de conformidade com a tabella abaixo transcripta.

TABELLA DOS PAGAMENTOS A FAZER-SE POR ESTA THEsourARIA NOS DIAS OTRIS DE CADA MEZ.

1º DIA UTE

Governador do Estado, Secretario do Governo, Pessoal da Thesouraria, Enfermaria militar, Corpo de Saúde e Officiaes em serviço activo.

2º DIA

Empregados dos Ministerios do Interior e Justiça residentes na capital, pretis das praças do 34 batalhão e contas de fornecimento de viveres ao mesmo.

3º DIA

Pessoal da Alfandega e da Capitania do Porto, Empregados dos Ministerios da Agricultura, com excepção dos do Correio que serão pagos pela respectiva Administração,

4º DIA

Aposentados, reformados, pensionistas e escola de aprendizes marinheiros a restabelecer-se neste Estado.

5º DIA EM DIANTE

Empregados residentes no interior, pagamentos de caixa, juros de Apolices e outros.

OBSERVAÇÕES

1º Os funcionarios que dependem de receber no dia marcado, só serão pagos de seus vencimentos depois de satisfeitos os pagamentos dos dias acima

2º Nenhum pagamento se effectuará senão nos termos da presente tabella.

3º Do dia 28 do mez em diante não se realitará pagamento de especie alguma, salvo caso de urgencia, que justifique a excepção aberta.

4º Os pagamentos começarão as 9½ da manhã e terminarão as 2 da tarde.

Thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte. 11 de Abril de 1890.

(Assignado) O inspector,

Ernestino Juliano Toscano D.

Secção do Expediente da Thesouraria de Fazenda, em 17 de abril de 90.

O encarregado,

Francisco de Salles da Silva Barros..

ANNUNCIO

Martins de Oliveira—Cabellereiro e Dentista—perito nestas duas artes e especialmente na extracção de dentes, apesar do não se achar aqui estabelecido, vem pele presente avisar aquelles que pretenderem tratá-lo—que se dirijam ao estabelecimento commercial do cidadão Antonio José Simões á —

RUA DA CONCEIÇÃO N. 2
Natal—30—3—90

Typ. da «Republica»

ANNO II

ASSIGNATURAS
Por anno \$5000
N.º avulso \$200

A REPUBLICA

NUM. 46

As publicações serão feitas por ajuste.

pagamentos
ADIANTADOS

PUBLICAÇÃO PERIODICA

ESCRITORIO - TYP.
Rua 13 de Maio N.51

(NOS DIAS 1, 6, 11, 16, 21, 26 DE CADA MEZ)

A REPUBLICA

NOTAS HISTORICAS

EXTRAHIDAS DOS «MARTYRES DE 17»

André d'Albuquerque era o herdeiro opulentissimo do morgado Cunhaú, e por seus distinctos serviços estava condecorado com o habito de Christo, e a patente do Coronel de milicias a cavallo, quando rompeo a revolução em Pernambuco, em 6 de Março. Varão perfeito na sua moral, reunindo ainda as vantagens do celibato com o favor da economia domestica, e obediencia á sua velha e veneravel mãe, cheio de vigor e apparencias juvenis na idade de 40 annos, realçava tantas e tão bellas qualidades com popularidade immensa, não só na provincia e em todas as comvisinhas, mas em toda a terra era conhecido. Em

quanto não promettia patriota se ella chegasse a conquistá-lo? Os chefes da revolução de Pernambuco e Parahyba conheceram bem a importancia da conquista, e por isso, sem se fiarem na sua antiga adhesão aos mysterios democraticos (pois realmente nenhuma vantagem lhe offerciam) lhe deputaram os dous mais seductores catequistas, — Maranhão 13º e Xavier unico —, ambos parentes seus em grão muito proximo, e varões de alta respeitabilidade: catequistas aliás muito afortunados; porque com pouco trabalho e tempo desempenharam plenamente sua missão. Fosse pois ou belleza dos principios, ou eloquencia dos oradores, ou disposição prévia do catecumenos, ou tudo junto, o nosso heróe deu-se por vencido, e com tanto entusiasmo, que no mesmo instante partio para a cidade e proclamou a Republica.

O nome do nosso heróe, realçado pelo genio da Liberdade, obrava tão magicamente, que a revolução da capital foi reconhecida, e obedecida geralmente sem encontrar resistencia.

Isto foi a 25 de Março! Um mez depois o homem era um martyr!

Era chegado o dia 25 de Abril, em que os portuguezes escravos queimão o incenso da lisonja ao nascimento da sua princeza Carlota: pareceu proprio aos inimigos da liberdade ser solemnizado no Rio G. do Norte com o parricidio da provincia livre, e fraticidio

do seu fundador: predisposta a impunidade pela seducção das companhias de linha, de que era commandante, um traidor marcha para a execução, entra em casa do inerte e innocente presidente, finge a maior cordialidade, começa um atraiçoadado dialogo, e entre osculos e abraços republicanos, atravessa-o com a espada. Moribundo e palpitante foi arrojado pela janella, e resehido na rua pela multidão amotinada, já sedenta de beber-lhe o sangue e de despedaçar-lhe o cadaver. Os gritos morra o tyranno, morra a Liberdade, seja despedaçado o monstro, viva o Senhor D. João VI, foram por elle ainda ouvidos, e tudo seria executado no mesmo instante, se não obstasse a intercessão do seu veneravel collega, o vigario da cidade — Feliciano Dornellas.

Este respeitavel ancião, carregado de annos e virtudes, e abrazado no zelo do

...

ministrar os ultimos soccorros a um filho da Igreja Romana. Com difficuldade lh'o concederam e somente, depois de lhe haverem lançado ás mãos e pés algemas e grilhões!! Tal era o terror que, ainda moribundo, incutia o pae da Liberdade! Com effeito, o terrivel Albuquerque teve ainda tempo de perdoar a seus inimigos, de receber os sacramentos ultimos, e expirou! expirou entre pragas e maldições espantosas de um povo degradado e tropa aviltada, e tão despresivel, que no dia anteceder te lhe davam aclamações quasi reaes! Foi enterrado como miserando mendigo no cemiterio da matriz: e a multidão execrandamente cruel, requereo e conseguiu, que fosse enterrado com os seus mesmos grilhões! com elle jaz sepultada, na cidade do Natal a saudosa Liberdade. E quem a resurgirá! «Tyrannos, que o martyrisastes; tyrannos, que o infamastes; tyrannos, que, morto, o criminastes, confiscastes e usurpastes as suas immensas riquezas, reduzindo á mendicidade sua veneravel mãe e irmãos; estremecei por vós e por vossa posteridade, se a Liberdade accorda.

Conselho da Intendencia Municipal d'esta Cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, 17 de Abril de 1890. — Cidadão Governador — O Conselho da Intendencia do muni-

cipio d'esta Capital, comprehendendo que, entre as questões de maior monta que preoccupão o Governo, salienta-se a do modo por que o paiz deve manifestar o seu voto sobre a constituição, que tem de ser definitivamente adoptada e por que a opinião de seus municipios se pronuncie em favor do plebiscito, seguindo a trilha que a imprensa vai traçando com brilhantismo inextinguível, vem, inspirando se no patriotismo que é o sentimento dominante no momento actual, significar-vos pela presente representação que adhere sinceramente á idéa plebiscitaria, como o meio mais simples mais facil e verdadeiro de interpretar a vontade da nação, de traduzir em facto o seu voto com relação á lei fundamental e organica da Republica Brasileira.

Assim se manifestando o Conselho de Intendencia Municipal desta Capital.

mente do patriótico Governo Central, os seus sentimentos e de seus municipes exarados neste documento que tem a honra de deixar em vossas mãos. — Saúde e Fraternidade — Ao cidadão Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, M. D. Governador deste Estado. *Fabricio Gomes Pedroza* — presidente, *Odilon de Amorim Garcia, Braz de Mello, Augusto C. de Mello L'Eraistre.*

Associação commercial

Compenetrados da necessidade urgente de constituir uma corporação que zele pelos interesses da classe, e promova o desenvolvimento da vida mercantil neste Estado, um uumeroso grupo de commerciantes reunidos no palacio do governo, a convite e sobre a presidencia do honrado governador, Dr. Silveira Junior, depois de debates importantes sobre as relações entre os commerciantes e o fisco reconhecido o depreccimento de nossas rendas e o desequilibrio lamentavel dos nossos orçamentos; considerado sob os seus multiplos aspectos o problema da importação directa e da nossa emancipação commercial; ventilada a questão da nossa industria nascente; relembrado o definhamento cada vez maior da nossa agricultura; e convencidos todos de

que, sem dar ao trabalho de reorganização economica do Estado uma direção solida e firme, nenhum resultado benéfico se poderia obter por essa direção foi adoptado o abate de impostos na capital uma associação commercial, que sirva de base, e impulsiona o progresso da nossa riqueza, podendo della fazerem parte não só os negociantes desta e de outras praças do Estado, como também os industriaes e agricultores.

Terminada a sessão lavrou-se a seguinte acta :

Em reunião do commercio, effectuada no Palacio do Goveano, na noite de 24 de abril de 1890, sob a presidencia do Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, Governador deste Estado, ficou resolvido pelos cidadãos presentes e abaixo assignados, a criação de uma associação commercial neste praça, fazendo todos a declaração de que se considerão membros da dita associação, e sendo designado os seis primeiros signatarios desta acta para constituirem uma comissão que com maxima brevidade, dê começo aos trabalhos necessarios para que se torne uma realidade a resolução tomada e unanimemente acceita.

Antonio Alves Freire

Joaquim Ignacio Pereira

Fabricio Gomes Pedrosa

Antonio Rodrigues de Albuquerque

Angelo Roselli

Odilon de Amorim Garcia

Amaro Barreto de A. Maranhão

Antonio Marques da Silva

João Baptista de A. Vasconcellos

José Gervasio de Amorim Garcia

Afonso Saraiva Maranhão

Ismael Cezar D. Ribeiro

Antonio Carneiro de Mesquita

Manoel Onofre Pinheiro

Antonio Satyro do Rigor Pinto

Juvino Cezar Paes Barreto

Irineu Januario de Oliveira

Nicolau Bigois

Lyle Nelson

Manoel Joaquim da C. Pinheiro

Victor José de Medeiros

CEARÁ MIRIM, 23 DE ABRIL DE 1890.

Cidadão—O Conselho da Intendencia Municipal do Ceará-mirim julga cumprir com o seu dever, interpretando os sentimentos dos seus municipes, pedindo-vos para interpordeis o vosso valimento ante o patriótico Governo Provisorio, afim de que, uma vez escolhido um projecto de constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil, seja este submettido a sancção do povo por meio de um Plebiscito.

A discussão ampla que tem havido sobre o assumpto, tem habilitado sufficientemente o cidadão brasileiro e o

bom senso aconselha este meio como o mais peremptorio para chegarmos ao fim que os cidadãos amigos da patria almejam— a consolidação da Republica no solo brasileiro.

Ficando por esta forma, illudidos os calculos dos obstrucionistas que procuram promover, com as delongas, o esphacelamento dos elementos fortes, energicos e resistentes que tomaram a si a nobre missão de erguer a patria do abatimento em que a deixara cahir a fraqueza da monarchia.

Saúde e fraternidade— Ao Cidadão Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, Governador do Estado do Rio Grande do Norte.

Dr. Manoel Ronaldsa C. B. presidente.

Manoel Teixeira da Fonseca Silva.

João Victorino Ferreira Nobre.

Felismino do Rego Dantes Noronha.

REPRESENTAÇÃO QUE AO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FAZ O CLUB DEMOCRATICO 15 DE NOVEMBRO. DO CEARÁ-MIRIM, PEDINDO QUE A CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL SEJA SUBMETTIDA A SANCCÃO DA NAÇÃO, POR MEIO DE UM PLEBISCITO.

- Luiz Gomes de França Mello.

Antonio Correia de Macedo.

José Gomes Marinho.

Galdino Gomes de Senna.

José Paulino Barbalho.

Francisco José de Mello.

Luiz Praterio Cavalcante.

Antonio Ferreira da Silva.

Paulino Gomes de Moura e Silva.

José Daniel da Costa Cavalcante.

Manoel Pereira de Miranda.

Manoel Polycarpo R. Galhardo.

Antonio Vieira de Mello.

Antonio Guedes de Mesquita Lima.

Joaquim Geminiano de Paula.

José Olympio Alves de Oliveira.

Bernardino Alves de Oliveira.

João Basilio do Nascimento.

Alfredo Basilio do Nascimento.

Miguel Gomes de Senna,

Paulino Basilio do Nascimento.

Basilino Ranigio Campello.

Antonio Barbalho Bezerra.

Agapito Elias do Rego Dantas.

Antonio Alves da Costa e Silva.

Joaquim da Cunha Lyra.

José Felizardo da Cunha Lyra.

Manoel José Fernandes.

Ernesto Ferreira Franco.

Manoel do Nascimento Barbosa.

Joaquim Galdino de Oliveira Fincaz.

Joaquim Felix de C. Freires.

Luiz Grigorio Romceiro.

Antonio Marcolino da Silva Torres.

José Gomes de Souza.

João Barboza de Oliveira.

Manoel Gomes de Souza.

Club Democratico 15 de Novembro

CEARA-MIRIM, 20 DE ABRIL DE 1890

Cidadão—O Club democratico 15 de Novembro, do Ceará-mirim, legitimo representante do povo neste municipio, sociedade constituida dos cidadãos activos que francamente adherem a forma Republicana Federal, adoptada como

Governo do Brazil, vem em vossa presença, com o fim de cumprir a missão que se impoz, pedir-vos que vos interesseis, ante o Governo Provisorio, para que seja a Constituição dos Estados Unidos do Brazil approvada por meio de um Plebiscito. Os Plebiscitos na phrase de um dos mais sympathicos representantes da Republica, é o povo mesmo afirmando na posse plena da sua soberania que quer ou não quer. E se o eleitor, dizemos nós, tem bastante discernimento para escolher representantes que n'uma constituinte, manifestem fielmente a sua vontade, directamente o poderá fazer, evitando as delongas, sem perturbação, sem obstaculo a marcha regular dos factos para a consolidação da Republica. Em nome dos cidadãos activos deste municipio vos manifestamos o nosso sincero agradecimento, a nossa plena confiança no Governo Federal, pelo modo criterioso por que tem dirigido os negocios publicos, prestando a maior-attenção a vontade nacional, mostrando assim que temos o Governo do povo. pelo povo. Esta crença que se arraiga no animo de todos os verdadeiros amigos da patria, será afagada pelos poucos que não poderão cerrar os ouvidos as palavras astuciosas dos obstrucionistas, que tem por principal systema a calumnia, apóstolos da Jureia, da indifferença, ou da descrença, se o Governo Provisorio attender ao nosso justo pedido, que está conforme a vontade nacional—Saúde e Fraternidade
Ao Cidadão Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior—D. Governador do Estado do Rio Grande do Norte.

Dr. Manoel Ronaldsa de C. Brandão
Presidente.

João Augusto Ribeiro Bessa — 1. secretario

Luiz Dantas Cavalcante Netto — 2. "

Sebastião Alves de Oliveira.

João Ferreira da Silva.

João Basilio do Nascimento.

Francisco Xavier Pereira Sobral.

Boaventura Dias de Sá.

Manoel de Mello Pinto.

Theodolino Hermillo Nepomuceno Barboza.

José Joaquim Nobre Camara.

Laurindo Pereira Simas.

Joaquim Fabricio da Costa Carneiro.

José Januario de Souza Filho.

Victaliano Joaquim Mendes.

Luiz Olegario Maciel.

João Francisco Gomes da Silva.

José de Almeida Pinheiro.

Absalão d'Oliveira Mendes.

Felismino do Rego Dantas Noronha.

Antonio Leonidas do Rego Dantas.

Afonso Elysio Ferreira.

Francisco Dantas Cavalcante.

João Soares de Lima.

Jozino Alves de Vasconcellos.

Francisco de Mello Pinto.

Manoel Salustiano de Medeiros.

Joaquim Guedes da Fonseca.

João Clymaco de Oliveira Silva.

Joaquim Felix Barbosa Tinoco.

Augusto Barroca.

Manoel Augusto de Sirqueira Mello.

Methodio Alfredo de Castro Barroca.

Manoel José da Silva.

A REPUBLICA

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO DR. JOAQUIM XAVIER DA SILVEIRA JUNIOR, GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO

1ª Secção

Officio :

Deu-se passagem, por conta do ministerio da marinha, até o Estado da Parahyba, no vapor costeiro procedente do norte, aos menores João Horacio de Queiroz, Raymundo Antonio, João Pereira da Motta e Francisco Ricardo, os quaes vão ser alistados na escola de aprendizes marinheiros daquelle Estado.

2ª Secção

Officios :

Communicou-se a thesouraria de fazenda que no dia 15 deste mez, foi installada a comarca do Triumpho.

—Communicou-se ter o promotor publico da comarca do Triumpho, bacharel José Guilherme de Souza Caldas, assumido no dia 17 deste mez, o exercicio de seu cargo.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Elias Cardozo de Souza—Pague-se em termos.

Gonçalo Barca—Informe o thesouro do Estado.

Officio da commissão de soccorros publicos de Papary—A thesouraria de fazenda para os devidos fins.

Francisco Manoel dos Santos—Ao thesouro do Estado para informar.

Dia 29

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1ª Secção

Officio :

Remetteu-se, de ordem do Governador do Estado a intendencia municipal da capital, a planta, termo de medição e mais papeis relativos ao terreno de marinhãs, pertencentes a Marcolino Pereira Cabral de Mello Camara.

EXPEDIENTE DO DIA 31

1ª Secção

Officios :

Accusou-se o recebimento do officio de 24 de fevereiro ultimo, em que o cidadão Rodolpho Gustavo da Paixão communica haver nessa data, prestado juramento perante a intendencia municipal, e assumido o exercicio do cargo

de Governador do Estado de Goyaes, para o qual foi nomeado por decreto de 24 de dezembro do anno proximo passado.

—Accusou-se o recebimento do officio circular de 4 deste mez, em que o cidadão Americo Lobo Leite Pereira, communica haver nessa data assumido o exercicio do cargo de Governador do Estado do Paraná, para o qual foi nomeado por decreto de 8 de fevereiro proximo passado.

—Remetteu-se ao administrador dos correios copia do aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, datado de 22 deste mez.

—Accusou-se o recebimento do officio n. 386 datado de 13 deste mez, ao qual acompanharam 40 exemplares do Regulamento eleitoral annexo ao decreto n. 200 A de 8 de fevereiro ultimo.

—Communicou-se ao capm. do porto que, por aviso do ministerio da marinha n. 684 de 11 deste mez, foi declarado haver sido nessa data, nomeado Pedro Paulino dos Santos, para exercer o lugar de patrão-mór da capitania do porto deste Estado, e de pratico-mór da barra do Natal.

—Remetteu-se ao director geral da instrução publica, a portaria que o professor publico da povoação de Pannellas, José Ignacio Pinto, obteve 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Accusou-se o recebimento do officio n. 128 de 47 do corrente, do Governador do Estado do Pará, ao qual acompanhou um exemplar dos decretos e actos do Governo desse Estado, de 25 de novembro a 31 de dezembro do anno passado.

2ª Secção

Officios :

Communicou-se a thesouraria de fazenda ter e ministerio da justiça solicitado ao da fazenda, expedição de ordem no sentido de ser habilitada a mesma repartição com a quantia de 100\$ reis, para pagamento do auxilio de primeiro estabelecimento do bacharel Pedro José de Oliveira Pernambuco, nomeado juiz municipal e d'orphãos do termo desta capital.

—Communicou-se ter sido nomeado Pedro Paulino dos Santos para exercer o lugar de patrão-mór da capitania do

porto deste Estado e de pratico-mór da barra do Natal.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Joaquim Perigrino da Rocha Fagundes—Informe o presidente da extincta commissão de soccorros, dr. Augusto Leopoldo Roposo da Camara.

Antonio Fernandes de Oliveira Supira—Não tem logar o que requer.

Luiz Elesbão de Miranda—Passe-se a guia.

Capm. de fragata Irineo José da Rocha—Informe a thesouraria com urgencia.

Francisco da Cunha Lyra—Como requer juntando-se esta aos documentos respectivos.

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE ABRIL

2ª Secção

Officios :

Communicou-se a thesouraria de fazenda haver o alferes da guarda nacional Joaquim Severino da Silva, funcionado nos dias 27 e 28 de março ultimo, e nomeado para examinar o material pertencente a extincta companhia de infantaria.

—Communicou-se ter o juiz de direito da comarca desta capital concedido a exoneração que pediu o bacharel Celestino Carlos Wanderley do cargo de promotor publico interino da mesma comarca, sendo nomeado para substituí-lo o bacharel Augusto Leopoldo Rapozo da Camara.

—Mandou-se pagar ao cidadão Francisco Jeronymo da Silva, o premio de 100\$000 reis, por ter entregue seu filho de nome Jose Francisco de Oliveira, para ser alistado na escola de aprendizes marinheiros.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dr. Jayme Alvares Guimarães—Informe a thesouraria de fazenda.

Dr. Aprigio Augusto Ferreira Chaves—Como requer, devendo o petionario tomar posse de seu cargo dentro de 30 dias á contar de 6 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 2

1ª Secção

Officios :

Solicitou-se do Governador do Estado do Ceará expedição de ordens para que, o ex-primeiro escripturario da alfandega desta capital, Luiz Elesbão de

PÁGINA MANCHADA

MUTILADO

ILEGÍVEL

Miranda, e pessoas de sua familia constantes da relação junta, sejam dadas as necessarios passagens em um dos vapores da companhia brasileira, do porto daquelle Estado ao do Pará, para onde fora removido.

—Recommendeu-se ao agente da companhia pernambucana, que desse passagens até a cidade da Parahyba, no vapor costeiro procedente dos portos do norte, ao bacharel Belmiro Milanez de Loyolla, nomeado pára o lugar de 1º escripturario da alfandega daquelle Estado, e as pessoas de sua familia constantes da relação junta.

2ª Secção

Officios :

Communicou-se a thesouraria de fazenda ter o juiz de direito interino da comarca de Potengy, nomeado no dia 27 do mez passado, para exercer interinamente o cargo de promotor publico da referida comarca, o cidadão Leonillo Tavares de Hollanda.

—Pedirão-se informações a cerca da existencia da verba «Casas de misericordias.»

—Communicou-se haver o juiz municipal e d'orphãos do termo do Assú, bacharel Francisco Carlos Pinheiro da Camara, deixado, no dia 21 de fevereiro deste anno, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo, reassumindo em 13 do mez proximo seguinte.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dr. Manoel Porphirio de Oliveira Santos—Como requer.

Dr. Luiz Manoel Fernandes Sobrinho—Ao inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar de conformidade com o credito aberto em data de 15 do mez passado.

Dr. Aprígio Augusto Ferreira Chaves—Ao inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar de conformidade com o credito aberto em data de 15 do mez passado.

ACTOS OFFICIAES

Dia 17 de Abril

Foram exonerados nesta data diversas autoridades policiaes do municipio de Touros; sendo nomeados para substituil-os, os seguintes cidadãos :

Delegacia de Touros

- 2.º Supplente — Miguel Gomes Romeu
3.º " — Vicente Gomes da C. Garcia.

Subdelegacia de Touros

- 1.º Supplente —Manoel Antunes de Mello.
2.º " —Manoel Gomes Vital.
3.º " —Francisco Ferreira de Aguiar.

Subdelegacia de Caissara

- 1.º Supplente —Theodozio Freire de Q. Castro.
2.º " —José Gemeniano R. da Silveira.
3.º " —Manoel Martins da Silva.

Subdelegacia de Puresa

- 1.º Supplente —Possidonio Gomes da Silva.
2.º " —Guilherme da Rocha Silva.
3.º " —Miguel da Costa Gomes.

Subdelegacia de Boa-cica

- Subdelegado —Jeronymo Roiz. da C. França.
1.º Supplente —Francisco Xavier B. da Camara.
2.º " —Pedro Paulo de Medeiros Dantas.
3.º " —José Ferreira da Camara França.

Dia 19

Foram exonerados João Olympio de Oliveira Mendes e Luiz Elesbão de Miranda, dos cargos de subdelegados de policia do 1.º e 2.º districtos desta capital, e nomeados para substituil-os, os cidadãos Antiocho Aprigio de Almeida e Francisco Candido de Moura Cabral.

RELAÇÃO dos Privilegios de que tracta o art. 85 do Regnlamento n.º 8,820 de 30 de dezembro de 82, concedidos durante o anno de 89.

(Continuação)

33. N. 693— Elihu Thompson, Massachusetts, commutador de machina dy namo-electrica e meios para prevenir o jacto-electrico, aperfeiçoamento, em 23 de abril, dec. de 25 de maio — Idem, idem.

34. N. 694 — O mesmo, idem. machina dymnomo-electrica com reguladores automaticos de corrente electrica, 23 de abril, dec. de 25 de maio—Idem, idem.

35. N. 695 — Societé de Fondation des Chemins de Fer glissants perfectio nes, Pariz, systema aperfeiçoado de caminho de ferro de corrediça com propulsor hydraulico, em 23 de abril, dec. de 25 de maio — Idem, idem.

36. N. 696 — Elihu Thompson e E. Welbur Rice, Massachusetts, Lampadas de arco-electrico, aperfeiçoadas, 30 de abril, decreto de 25 de maio—Idem, idem.

37. N. 697 — James Mactear, Londres, processo aperfeiçoado para preparar fibras, 30 de abril, dec. 25 de maio —idem, 15 annos

38. N. 698 — Meddleton Crawford, Nova-York, Prensas aperfeiçoadas para extracção de liquidos ou materia solúvel de materias solidas compressivas, aperfeiçoamentos, 30 de abril, dec. de 25 de maio—Idem, idem.

39. N. 699—Estevão Leubek e Eugenio de Faria Gonçalves Teixeira, Rio de Janeiro, Calçamento impermeavel, aperfeiçoamento, 15 de abril, dec. de 25 de maio — Idem, idem.

40. N. 700— João Estekæen Recife, processo de preparar pelles dos animaes para serem posteriormente manufacturadas, 11 de abril, dec. de 25 de maio —Idem, idem.

41. N. 701— João Kleiner, S. João de Rio Claro, descascador economico, destinado a descascar e beneficiar o café 16 de abril, dec. de 25 de maio—Idem, idem.

42. N. 702— Rudloff Grubs & Comp Berlim, Machs. frigoriferas 18 de maio

dec. de 22 de junho— Idem, idem.

43. Num. 703 —Charles Henri Theodore Haveman e Albert Bewich Cuninghnam, do 1º Londres e do 2º Pariz, processo aperfeiçoado de extracção de ouro, prata e chumbo de substancias contendo os mesmos mctaes, aperfeiçoamento, em 16 de maio, dec. de 22 de junho — Idem, idem.

44. N. 704 — Paulo Vieira de Souza, Rio de Janeiro, novo carrinho de mão denominado « Auxiliar », 31 de maio, dec. de 22 de maio — 15 annos idem.

45. N. 705 — Charles Telber, Pariz, aparelho para coser, arejar e filtrar as aguas, 16 de maio, dec. de 22 de maio —Idem, idem.

46. N. 706 — Alexander Conacher & Owen Lloyd Williams, Londres, machinas aperfeiçoadas de fabricar gelo, aperfeiçoamento, em 7 de julho, dec. de 22 de maio — Idem, idem.

47. N. 707 — Vills Georg Soreuse, Stockolm, fechaduras aperfeiçoadas, idem, em 7 de julho, dec. de 22 de maio — Idem, idem.

48. N. 708 — Joha Oldroyd & John William Oldroyd, Grunberg, caldeiras de vapor e fornalhas aperfeiçoadas, 7 de julho, dec. de 22 de junho— Idem, idem.

49. N. 709 —Antonio Coêlho de Magalhães, Rio de Janeiro, processo para preservar as humidades das paredes, granitos e madeiras, denominado « Preservativo Magalhães », 16 de novembro de 1888, dec. de 22 de junho — Idem, idem.

50. N. 710 — Francisco Ortiz, Nictheroy, « Fogão Ortiz » destinado a sec car, torrar ou encerrar lixo ou outra qualquer materia. Latrinas sanitarias, 6 de abril, 22 de junho— Idem, idem.

51. N. 711—Luis Manoel de Oliveira Dias, Rio de Janeiro, latrinas sanitarias, 26 de março de 1889, dec. de 22 de junho— Idem, idem.

52. N. 712— Ignacio Lopes de Siqueira, Pedra Branca, 17 de junho, dec. de 28 de junho— Idem, idem.

53. N. 703—William Legrand Card, St. Louis, Estados Unidos da America, concentradores secos e aperfeiçoados para o tratamento de mineraes, 3 de abril, dec. de 28 de junho—Idem, idem.

54. N. 714— Leon Serpollet, Pariz, «Systema Serpollet» de geradores de vapor com vaporisação, 17 de junho, dec. de 28 de junho—Idem, idem.

55. N. 715 — Correia da Silva & C.ª Rio de Janeiro, nova applicação do material rodante de estradas de ferro e engenhos de beneficiar café, 13 de junho, dec. de 28 de junho— Idem, idem.

(Continúa).

MUTILADO

PÁGINA MANCHADA

ILEGÍVEL

Lista dos membros

Luiz Soares Raposo da Câmara.
Antonio Paulino de Castro Barroca.
Margar Soares Raposo da Câmara.
Luiz Pereira da Silva.
Pedro Francisco Margal.
Antonio Marcelino da Silva Torres.
Antonio Torres de Lamos.
José Macario Freire.
Manoel José Ferreira.
Antonio Mathias de Lima.
José Lodgero de Mattos.
Joaquim Torres Franco Bandeira.
José Gomes de Mello Pinto.
José Justino de Oliveira Pinto.

REPRESENTAÇÃO Q' AO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FAZ O CLUB DEMOCRATICO 15 DE NOVEMBRO, DO CEARÁ-MIRIM, PEDINDO QUE A CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL SEJA APPROVADA POR MEIO DE UM PLEBISCITO.

Antonio Luiz de Sequeira Mello
Policarpo Varella Venancio Borges.
Rodolpho Rabello Leão da Silva,
João Antonio de Brito.
Florenzio Cordeiro.
Francisco Varella Borges de Goveia.
Joaquim José Dantas Filho.
Joaquim José Dantas.
Francisco Dantas Sobrinho.
Francisco de Souza Monteiro.
Bento José Tavares.
José Apolinario Xavier de Souza.
Manoel Hermenegildo Campina
Luiz José de França.
José do Rego Barros Leite.
Vicente Felizardo da Cunha Lyra.
Francisco Dantas,

Conselho de Intendencia Municipal da cidade de Canguaretama, em 18 de abril de 1890.
Cidadão Governador.—A imparência da Capital Federal e de quasi todos os Estados deste país, tem pelos seus próprios meios subreptícios, emitindo a opinião de que deve ser consultada a nação sobre o novo pacto fundamental, ou constituição da Republica, por meio do plebiscito.—Esta ideia que é a afirmação da soberania da nação, tem merecido o melhor acolhimento por parte dos extremos defensores da gloriosa causa republicana.

E, porque a consagração do regimen definitivo, a ser feita por uma assembleia constituinte numerosa e talvez anarchica, daria os resultados nocivos e atrophantes de que temos irrefragaveis provas no eminuso regimen decabido, a ideia da votação plebiscitaria, que tem conquistado o assenso quasi unânime em varias localidades deste Estado, não foi recebida com indifferença neste municipio: ao contrario, os verdadeiros patriotas empenhados na consolidação da nova forma de governo, tem se manifestado sincera e ardentemente desejos de que a mesma ideia se traduza em acto consummado.

A vista do expendido, conselho de Intendencia nutrido os mesmos sentimentos, e como fiel interprete de seus municipes, vem pressuroso affirmar ante vós sua adhesão franca e sincera a tão generosa quão salutar intenção do Governo Provisorio, e rogar que vos dignéis do transmitir ao mesmo Governo a presente adhesão acompanhada de votos para que, quanto antes, a grande União Sul Americana se apresente ás nações expectantes da Europa com sua constituição firmada em solidas bases, impondo-se assim a consideração e ao respeito a que tem jus pelo seu espirito de ordem e progresso.—Saude e fraternidade.—Ao Illustre cidadão Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior M. D. Governador do Estado do Rio Grande do Norte.—José da Costa Villar, Presidente; Olympio Tavares, Antonio Gomes da Rocha Fagundes—Antonio Felipe Cabral de Mello.

Sahio a luz como annunciamos em nossa edição de 2a. feira, o 1. numero do «Rio Grande do Norte».

A illustrada redacção do collega escolhe bem avisada a grandiosa data de 21 de abril para por em circulação o novo orgão republicano que vem abrilhantar a nossa imprensa.

A honestidade e talentos dos cavalheiros que se achão á testa da direcção do «Rio Grande do Norte» são garantia bastante da orientação patriótica que ha de guiar na carreira jornalística o eminente contemporaneo.

Na noite de 20, por occasião de dar-se a primeira volta ao prelo da bem montada officina, a redacção offerceu um copo de cerveja aos numerosos cavalheiros que forão assistir áquella festa, trocando-se nessa occasião amistosos brindes, que terminarão por um entusiastico viva á Republica Brasileira.

Do 1. numero do «Rio Grande do Norte» podemos já avaliar o quanto deve esperar a causa publica dos serviços do nosso honrado collega.

Linguagem sã e desapaixorada, variedade e boa escolha dos artigos, impressão excellente, tudo concorrerá para tornar a leitura do novo orgão republicano proveitosa e agradável.

Com os mais sinceros sentimentos de fraternidade e colleguismo felicitamos o nosso prezante companheiro de vida jornalística, augurando-lhe futuro prospero e brilhantissimo.

NOTICIAS DIVERSAS

Como estava annunciado installou-se solememente, na noite de segunda feira 21 do corrente, o «Instituto Litterario Norte Rio Grandense».

Sua Ex. o Dr. Governador esteve presente a sessão, que realison-se no edificio da sympathica sociedade popular «Luz e Caridade» que graciosamente cedeo a directoria do «Instituto» as suas salas.

A festa esteve muito concorrida, nada faltando ao seo brilhantismo—o comparecimento de distinctas senhoras, as harmonias da muzica, e as flores da eloquencia.

Depois de aberta a sessão pelo incansavel presidente o cidadão Pedro Cavalcante, fez o discurso de abertura official.

Usarão ainda da palavra o v. d. m. Padre Constantio e o Dr. Antonio Garcia, encerrando o trabalho o illustrado Dr. Governador.

Finda a sessão foi servido um profuso copo d'agua, terminando a festa com satisfação de todos os convidados que sahiam captivos da delicadeza e obsequiosidade dos dignos socios do «Instituto».

Parahens.

Pedro Cavalcante

Partio no dia 24 para o Recife, d'onde seguirá para o Rio de Janeiro, o nosso valente correligionario Pedro Cavalcante.

Um grande coração aberto, escancarado a todos os sentimentos bons e generosos; um bello espirito apaixonado por todas as ideias uteis e elevadas—eis o nosso Cavalcante.

Como telegraphista os serviços por elle prestados nos dias da revolução nunca mais serão esquecidos pelo partido republicano norte rio-grandense, porque forão realmente inolvidaveis.

Como presidente do «Instituto Litterario» acaba de desenvolver uma actividade e dedicacão raras em prol da nascente sociedade.

Como amigo, como cidadão è sempre correcto, prestavel e leal.

Um abraço de saudosa despedida ao nosso caro correligionario.

Prosperos ventos!

A barra

Não tem descaçada e honmerito Dr. Silveira no empanho de dotar este Estado do mais urgente e importante dos seus melhoramentos materiaes— a abertura da barra.

O engenheiro hydraulico Dr. Mello Gomes tem ordem do ministro da agricultura para assumir a direcção dos trabalhos, e é esperado brevemente.

Consta que será nomeado Governador de Pernambuco o Dr. Albino Meira, e Secretario Dr. João d'Oliveira.

O Papa nomeiou arcebispo da Bahia D. Antonio de Macedo Costa, sendo nomeado para a sede vaga do Pará o Dr. Jeronymo Thomé.

Embarcou no «Espírito Santo» com destino á capital Federal o nosso amigo Coronel Lima e Silva, que, por motivo de molestia, teve de deixar o commando do 34º que com tanto zelo e tino dirigia.

O Coronel Lima e Silva, velho soldado, conhecedor da vida militar em todas as suas minudencias, dotado de superiores qualidades, disciplinador, tinha ja conquistado a estima dos seus subalternos, e todos lamentão a auzencia do honrado commandante.

Desejamos-lhe prospera viagem e prompto restabelecimento.

Chegou a esta cidade onde se demorará alguns dias o Dr. Manoel Barata, digno e illustrado juiz de direito da comarca de Macau.

Este nosso distincto correligionario e amigo, a pár de seus dotes elevados de magistrado integro e energico, é um cavalheiro de amenissimo trato, delicado e attencioso, qualidades que tornão a sua convivencia estimavel.

No advento da Republica o Dr. Barata foi incançavel em firmar em sua comarca as bases solidas do novo regimen, e hoje em Macau o partido republicano é um verdadeiro baluarte das instituições proclamadas a 15 de novembro.

Agradecendo a visita do illustre juiz nosso prestimoso amigo, a «Republica» saúda o cidadão Dr. Manoel Barata, e sente satisfação em reconhecer-lhe as especiaes virtudes de homem publico e particular.

Chegou do Rio de Janeiro o illustrado engenheiro Dr. Thompson Viegas fiscal da estrada de ferro de Nova Cruz.

Comprimntamos o honrado engenheiro.

Foi resolvido em conferencia de ministros que os negocios eleitoraes dos Estados seriao distribuidos por elles, de accordo com a seguinte divisão territorial:

Benjamin Constant — Estados de Amazonia, Pará, Maranhão e Piahy; Wandencoll — Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba; Ruy Barboza — Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia; Quintino Bocayuva — Rio de Janeiro e Districto Federal; Cezario Alvim — Minas Geraes e Espírito Santo; Glycerio — Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul; Campo Salles — S. Paulo, Mito-Grosso e Goyaz.

No vapor «Una» aqui chegado no dia 23, veio de Macau o nosso amigo Francisco José de Souza, intelligente e honradissimo administrador da mesa de rendas de Macau.

Comprimntamos o distincto funcionario e cidadão.

Foi preso o Dr. Henrique de Carvalho; ignora-se a causa da prisão.

Por acto de 22 do corrente foi exonerado a pedido, o capitão Francisco de Paula Moreira, do cargo de delegado de policia do termo desta capital e nomeado para substituil-o, o tenente do corpo de policia, Miguel Augusto Seabra de Mello.

Foi por acto da mesma data, exonerado Norberto Januario de Lima do cargo de delegado de policia do termo de Macau e substituil-o, o tenente do corpo de policia Manoel Lins Caldas Sobrinho.

SOLICITADAS

VISTORIA MALLOGRADA

Sob a epigraphie que encima estas linhas, notieiou o *Brado Federal* em seu primeiro numero de 2 do corrente, antigo *Brado Conservador* desta cidade, que eu na qualidade de promotor publico da comarca acreditando em falsos boatos adrede espalhados de que o cidadão Luiz Gomes de Amorim mandara entupir o canal do rio Assú, que se communica com a lagôa Piató, requeri incontinentemente uma vistoria, fazendo-me acompanhar, do juiz, do escrivão e mais pessoas.

Inexata como é semelhante noticia, scu forçado vir a imprensa para, restabelecendo a verdade dos factos, expor fielmente o que se passou.

Em uma das tardes do mez de Março, que não posso precisar, achando-me em casa do tenente Manoel Tavares Varella Barca e na companhia dos meos collegas e amigos juizes de direito e municipal, shi tratou-se do boato que circulava, ha mais de dois dias com certa insistencia, isto é, de que o canal que liga a lagôa Piató fora obstruido, tendo sido autor do attentado o cidadão Luiz Gomes de Amorim.

Eu disse por esta occasião aos meos amigos, que a ser exacto o occorrido, outro que não o cidadão Lucas Amorim me parecia o autor e declinei o nome que pretumia.

Comprehende-se bem que no caracter de membro da commissão de soccorros e orgão do ministerio publico, corria-me o imperioso dever de rastrear a verdade; era o canal uma obra do Estado, de real interesse, cujo serviço fora decretado a pedido dos proprietarios, negociantes e creadores da comarca.

Resolvi, por tanto, como mais acertado e antes de qualquer providencia examinar pessoalmente a obra.

O dr. juiz municipal, que não conhecia dos ultiores trabalhos por ter se achado fora do termo com licença, deliberou-se acompanhar-me, bem como o tenente Manoel Tavares, aquem nós ambos convidámos.

Na manhã seguinte quasi a hora de partirmos, o escrivão do civil Idalino Monteiro, tendo sciencia de nossa viagem e querendo aproveitar-se do ensejo para ver aquella obra, resolveu-se tambem seguir-nos, o que motivou certa demora, emquanto obtinha um animal de que carecia.

De tudo isto pode dar solemne testimonio o cidadão tenente Tavares, que não é nem pode ser suspeito ao *Brado Federal*.

Chegados que fussemos, não pude, nem meos companheiros puderam examinar o canal por se achar bastante cheio, cujas aguas correndo com certa franqueza em procura da lagoa indicavão, que nenhuma obstrução sensivel, e liaxistia.

Não requeri, portanto, deligencia alguma, não cogitei mais que da observação pessoal, e consequentemente não houve a *mallograda vistoria* de que falla o *Brado Federal*.

O que houve, porem, e o que continua haver é, que certos *parlapatões e algumas figuras, que não expõem amigos às labaredas*, tem procurado explorar o acontecimento como meio de fomentar intrigas e discordias, illaqueando até mesmo a boa fé da imprensa na publicidade de um facto menos veridico.

Assú, 10 de Abril de 1890

Vicente de Lemos.

MACÃO, 15 DE ABRIL DE 1890.

DECLARAÇÃO NECESSARIA

O abaixo assignado, residente na comarca de Macáu contando mais de trinta e tantos annos de politica militante no partido liberal deste municipio tem a consciencia tranquilla, de ter sido um soldado leal em seu posto, e dedicado até

ao sacrificio em qualquer emergencia que as circumstancias do partido sempre appellardo para o seu fraco concurso pessoal. Mas, não obstante a constante abnegação de abaixo assignado e o mais vivo exemplo de sua incontestavel lealdade e maximo desempenho e assiduidade no cumprimento de suas obrigações politicas, jamais tivera occasião de receber do seio de seus antigos correligionarios aquella prova de amizade e consideração que lhe era necessariamente devida, a menos que se lhe não dispensasse, como simples especulação, alguma confiança com o merito somente de serviço e usufructo.

O publico sensato desta localidade conhece de tudo, e sabe perfeitamente das profundas magoas que neste sentido o abaixo assignado, por espirito de conveniencia social tem sabido calar. Agora podem que os horisontes da patria se aclararem com o faustoso acontecimento do dia 15 de novembro do anno ultimo, pela pacifica revolução operada n'aquelle dia grande de liberdade e de luz, que refletiu em todo o paiz—o abaixo assignado—deixando após si a indiferença e consummada ingruidão de seus velhos correligionarios, e principalmente d'aquelles que estão fazendo parte n'esta cidade, de um Club—que se intitula—Macáuense—de que é presidente o Dr. Fabio Cuhral d'Oliveira, — segue seu caminho em demanda dos mais nobres e elevados intuitos do puro regimen politico actualmente inaugurado no Brazil.

E como queira o abaixo assignado continuar a prestar os seus serviços de velho soldado ao governo e ao seu paiz, toma na maior consideração endereçar esta declaração ao illustrado orgão—«A Republica»—deste Estado— para fazer publico esta sincera manifestação do abaixo assignado—que de hora em diante adhere em sustentação do sabio Gabinete Republicano 15 de novembro que dirige os destinos da patria brasileira—á politica do Club Republicano 15 de novembro deste municipio, que se consagra inteiramente ao bem estar, defeza do Governo e prosperidade da União Brasileira. E para isso desde ja protesta seus serviços, lealdade e fé politica o mesmo abaixo assignado, com desinteresse e satisfação.

José Caetano da Costa Monteiro,
1º Juiz de Paz do districto de Macáu.

LEILÃO

O Agente Garcia não podendo effectuar o leilão que foi annunciado neste periodico n.44 de 16 do corrente, por falta de concurrentes, transferio para segunda feira 28 do mesmo mez pelas 11 horas do dia, no trapixe da Alfandega, a venda de 9 pedasos de pedras marmore que se acham no pateo da dita Alfandega.

Agencia de Leilões do Estado do Rio Grande do Norte 22 de Abril de 1890.

O Agente,

Manoel Joaquim de Amorim Garcia